



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 19

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1964

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional
de Estatística

SERVIÇO NACIONAL DE
RECENSEAMENTO

Suplementa o orçamento do exercício
de 1963 do Serviço Nacional de Re-
censeamento.

A Comissão Censitário Nacional, usando das suas atribuições, e considerando que, na forma do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, os órgãos do Poder Executivo estão obrigados a classificar e escriturar, em consonância com as normas previstas no artigo 98 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, as despesas realizadas à conta do crédito especial aberto pela referida Lei:

Considerando que, segundo o estudo efetuado pela Seção de Orçamento e

Contabilidade do Serviço Nacional de Recenseamento, as despesas custeadas com os recursos provenientes do crédito especial aberto pela Lei nº 4.242, de 1963, totalizam a importância de Cr\$ 200.695.000,00 (duzentos milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos cruzeiros);

considerando, finalmente, que somente através de suplementação no orçamento de 1963 se poderá dar cumprimento aos dispositivos legais citados, resolve:

Artigo único — Ficam suplementadas as rubricas orçamentárias abaixo especificadas, constantes do orçamento do Serviço Nacional de Recenseamento para o exercício de 1963, no montante de Cr\$ 300.695.000,00 (duzentos milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos cruzeiros), mediante o emprêgo dos recursos decorrentes do crédito especial aberto pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, para atendimento das despesas de pessoal.

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa Ordinária

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL

1.1.01 — Vencimentos ..	2.360.000,00
1.1.12 — Salário família ..	225.000,00
1.1.13 — Gratificação de função ..	288.000,00
1.1.21 — Gratificação adicional por tempo de serviço ..	170.000,00
Total da consignação 1.1.00 ..	3.041.000,00

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros

1.5.14 — Outros serviços contratados, inclusive despesas com o pessoal admitido pela Legislação Trabalhista — Decreto nº 50.314 de 4-3-61) ..	176.341.600,00
Total da consignação 1.5.00 ..	176.341.600,00

Verba 2.0.00 — Transferências

Consignação 2.6.00 — Transferências Diversas

2.6.01 — Previdência Social ..	21.313.000,00
Total da consignação 2.6.00 ..	21.313.000,00
Total das Suplementações ..	200.695.000,00

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1963, ano 28º do Instituto, — Roberto Bandeira Avelar, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Comissão.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO
DE 1964

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regulamento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1963, do Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1963 resolve:

Nº 1-64 — Constituir o seguinte Corpo de Direção para a Revista do Banco, cuja edição regular foi autorizada pelo C. A., conforme Decisão nº 226-63:

Corpo de Direção

Diretor Responsável: Diretor-Superintendente.

Diretor Executivo: Chefe do D.E.

Secretário: Chefe do Setor de Documentação e Estatística do D.E.

Grupo de Redação: 6 membros escolhidos pelo Diretor Executivo, em consulta com os Chefes de Departamento e na forma de rodízio, liderados por um coordenador, também de indicação do Diretor Executivo.

Editor Gráfico: Chefe do S.O.I. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

FAP Nº 2-64

Tornar nula a FAP nº 137-63, de 12.3.63, publicada no Diário Oficial nº 57, Seção I — Parte II, de 25 de março de 1963, de promoção à classe B da Série de Classes de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal do Banco.

1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Decisão nº 257-63, de 3.12.63, do C. A.

3. Art. 47 do E. F. B. N. D. E. Jair Gonçalves de Amorim — Assistente Administrativo, classe C.

Processo nº 7.557-62.

Data da vigência: 18 de outubro de 1961.

Rio, 6 de janeiro de 1964. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

FAP Nº 3-64

Promoção à classe "B", grau I, da Série de Classes de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal do Banco.

1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 2º e 20º da Res. número 66-60, do C. A.

3. Decisão nº 257-63, de 3.12.63, do C. A.

4. Art. 47 do E. F. B. N. D. E.

Derval Corrêa dos Santos — Assistente Administrativo, classe "C".
Data da vigência: 18 de outubro de 1961.

Rio, 6 de janeiro de 1964. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

FAP Nº 9-64

Designação de Substituto Eventual do Chefe da Divisão Agropecuária, Cargo em Comissão, Símbolo C.3, do Departamento de Controle das Aplicações.

1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Art. 65 do E. F. B. N. D. E.

Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti — Funcionário Agregado e Enquadrado no Símbolo C.3 e Chefe do Setor Agropecuário II, do Departamento de Controle das Aplicações.

Processo nº 14.382-63.

Data da vigência: A partir da publicação no Boletim de Serviço.

Data da vigência: A partir da publicação no Boletim de Serviço.

Rio, 8 de janeiro de 1964. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

FAP Nº 10-64

Readaptação no cargo de Auxiliar de Portaria, classe "C", grau básico,

do Quadro de Pessoal do Banco, na vaga de Edson de Souza Villas Boas.

1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 214 e 218, parágrafo 2º, do E. F. B. N. D. E.

Yser Marques Saralva Filho — Mensageiro Maior.

Processo nº 5.383-61.

Rio, 8 de janeiro de 1964. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

FAP Nº 11-64

Readaptação no cargo de Auxiliar de Portaria, classe "C", grau básico, do Quadro de Pessoal do Banco, na vaga criada pelo Resolução número 111-63, do C. A.

1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 214 e 218, parágrafo 2º, do E. F. B. N. D. E.

Edson Cesário — Mensageiro Maior.

Processo nº 5.383-61.

Rio, 8 de janeiro de 1964. — Genival de Almeida Santos, Diretor-Superintendente.

FAP Nº 12-64

Readaptação no cargo de Auxiliar de Portaria, classe "C", grau básico, do Quadro de Pessoal do Banco, na vaga de Hilton Ferreira Dantas.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser ditilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

1. Art. 24 alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Arts. 214 e 218, parágrafo 2º, do E. F. B. N. D. E.

Olando Ferreira de Lúha — Men-
sageiro Maior.

Processo nº 5.303-61.

Rio, 8 de janeiro de 1964. — Ge-
nival de Almeida Santos, Diretor-
Superintendente.

FAP Nº 13-64

Readaptação no cargo de Auxiliar
de Economista, classe "C", grau bá-
sico, do Quadro de Pessoal do Ban-
co na vaga criada pela Resolução nú-
m.º 44-58, do C. A.

1. Art. 24 alínea "d", do Regi-
mento Interno.

2. Arts. 214 e 218, parágrafo 2º,
do E. F. B. N. D. E.

Mário Lira Filho — Auxiliar Ad-
ministrativo, classe "B", e Chefe do
Setor de Documentação do Depar-
tamento Econômico.

Processo nº 9.320-63.

Rio, 8 de janeiro de 1964. — Ge-
nival de Almeida Santos, Diretor-
Superintendente.

FAP Nº 14-64

Readaptação no cargo de Auxiliar
Administrativo, classe "C", grau bá-
sico, do Quadro de Pessoal do Ban-
co, na vaga criada pela Resolução
nº 40-58, do C. A.

1. Art. 24 alínea "d", do Regi-
mento Interno.

2. Arts. 214 e 218, parágrafo 2º,
do E. F. B. N. D. E.

Octávio Magalhães dos Santos —
Auxiliar de Portaria, classe "C".

Processo nº 9.272-63.

Rio, 8 de janeiro de 1964. — Ge-
nival de Almeida Santos, Diretor-
Superintendente.

FAP Nº 15-64

Readaptação no cargo de Enge-
nheiro, classe "C", grau II, do Qua-
dro de Pessoal do Banco, em vaga
criada pela Resolução nº 40-58, do
C. A.

1. Art. 24 alínea "d", do Regi-
mento Interno.

2. Arts. 214 e 218, parágrafo 2º,
do E. F. B. N. D. E.

Henrique Carneiro Leão Teixeira
Neto — Auxiliar de Economista,
classe "B" e Chefe do Setor de
Energia Elétrica III do Departamen-
to de Projetos.

Processo nº 9.246-63.

Rio, 8 de janeiro de 1964. — Ge-
nival de Almeida Santos, Diretor-
Superintendente.

FAP Nº 16-64

Redaptação no cargo de Auxiliar
de Estatístico, classe "C", grau I, do
Quadro de Pessoal do Banco, em
vaga criada pela Resolução nº 40-58,
do C. A.

1. Art. 24 alínea "d", do Regi-
mento Interno.

2. Arts. 214 e 218, parágrafo 2º,
do E. F. B. N. D. E.

Sylvio de Souza Omena — Auxiliar
Administrativo, classe "B".

Processo nº 8.750-63.

Rio, 8 de janeiro de 1964. — Ge-
nival de Almeida Santos, Diretor-
Superintendente.

FAP Nº 17-64

Readaptação no cargo de Des-
enhista, classe "C", grau básico, do
Quadro de Pessoal do Banco, na vaga
de Yvan Legey Abry.

1. Art. 24 alínea "d", do Regi-
mento Interno.

2. Arts. 214 e 218, parágrafo 2º,
do E. F. B. N. D. E.

Amaury Soares Martins — Auxi-
liar de Portaria, classe "B".

Processo nº 8.413-63.

Rio, 8 de janeiro de 1964. — Ge-
nival de Almeida Santos, Diretor-
Superintendente.

FAP Nº 18-64

Readaptação no cargo de Auxiliar
Administrativo, classe "C", grau bá-
sico, do Quadro de Pessoal do Ban-
co, na vaga criada pela Resolução
nº 40-58, do C. A.

1. Art. 24 alínea "d", do Regi-
mento Interno.

2. Arts. 214 e 218, parágrafo 2º,
do E. F. B. N. D. E.

Hilton Ferreira Dantas — Auxiliar
de Portaria, classe "C".

Processo nº 7.106-63.

Rio, 8 de janeiro de 1964. — Ge-
nival de Almeida Santos, Diretor-
Superintendente.

FAP Nº 19-64

Readaptação no cargo de Auxiliar
Administrativo, classe "C", grau I,
do Quadro de Pessoal do Banco, na
vaga criada pela Resolução nº 40-58,
do C. A.

1. Art. 24 alínea "d", do Regi-
mento Interno.

2. Arts. 214 e 218, parágrafo 2º,
do E. F. B. N. D. E.

Walter Menezes dos Santos — Auxi-
liar de Portaria, classe "B".

Processo nº 6.805-63.

Rio, 8 de janeiro de 1964. — Ge-
nival de Almeida Santos, Diretor-
Superintendente.

FAP Nº 20-64

Readaptação no cargo de Auxiliar
Administrativo, classe "C", grau bá-
sico, do Quadro de Pessoal do Ban-
co, na vaga criada pela Resolução
nº 40-58, do C. A.

1. Art. 24 alínea "d", do Regi-
mento Interno.

2. Arts. 214 e 218, parágrafo 2º,
do E. F. B. N. D. E.

Edson de Souza Villas-Bóas — Auxi-
liar de Portaria, classe "C".

Processo nº 6.708-63.

Rio, 8 de janeiro de 1964. — Ge-
nival de Almeida Santos, Diretor-
Superintendente.

FAP Nº 22-64

Designação para substituir o Dou-
tor Paulo Vieira Belotti, Chefe da
Divisão de Indústrias Químicas,
Cargo em Comissão, Símbolo C.3, do
Departamento de Projetos, durante
seus afastamentos.

1. Art. 24 alínea "d" do Regi-
mento Interno.

2. Art. 65 do E. F. B. N. D. E.

Luiz de Magalhães Botelho — As-
sessor Econômico do Departamento
de Projetos.

Data da vigência: A partir da pu-
blicação no Boletim de Serviço.

Rio, 9 de janeiro de 1964. — Ge-
nival de Almeida Santos, Diretor-
Superintendente.

FAP Nº 25-64

Designação de Substituto Eventual
do Chefe da Divisão de Energia Elé-
trica, Cargo em Comissão, Símbolo
C.3, do Departamento de Projetos.

1. Art. 24 alínea "d", do Regi-
mento Interno.

2. Art. 65 do E. F. B. N. D. E.

3. Art. 13 da Res. nº 125-63, do
C. A.

Henrique Carneiro Leão Teixeira
Neto — Auxiliar de Economista,
Classe "B" e Chefe do Setor de Ener-
gia Elétrica III da Divisão de Ener-
gia Elétrica do Departamento de
Projetos.

Processo nº 22-64.

Data da vigência: 9 de janeiro de
1964.

Rio, 10 de janeiro de 1964. — Ge-
nival de Almeida Santos, Diretor-
Superintendente.

FAP Nº 26-64

Designação para Responder pela
Chefia do Expediente, Cargo em Co-
missão, Símbolo C.6, do Departa-
mento de Controle das Aplicações.

Maria Regina Moscoso Braga Teixeira — Auxiliar Administrativa, classe "B".
Processo nº 237-64.
Data da vigência: A partir da publicação no Boletim de Serviço.
Rio, 10 de janeiro de 1964. — *Genival de Almeida Santos*, Diretor-Superintendente.

FAP Nº 31-64

Concessão de 1 (uma) quota de salário-família.
1. Art. 24, alínea "d", do Regulamento Interno.

2. Portaria nº 54-62, do Diretor-Superintendente.
3. Art. 143, do E.F.B.N.D.E. Geraldo Rodrigues de Oliveira — Motorista, classe C.

1. Pedro Moreira de Oliveira — filho, nascido a 7.9.1963.

Processo nº 376-64.

Data da vigência: setembro de 1963.

Rio, 14 de janeiro de 1964. — *Antonio Augusto Marques da Costa*, Resp. pela Chefa do D. A.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

Retificação

Nas portarias publicadas no *Diário Oficial* de 22 de agosto de 1963, Seção I, Parte II.

Portaria nº 3.900, de 15 de julho de 1963 (constante de pág. 2276):

Onde se lê: Referência IV — Agostinho Lage Ornellas de Souza — Desenhista, nível 16.

Lêia-se: Referência IV — Agostinho Lage Ornellas de Souza — Desenhista, nível 14.

Portaria nº 3.913, de 17 de julho de 1963 (constante de pág. 2277):

Onde se lê: Referência I — Irineu Celente — Porteiro, nível 9, e Jorge Sadyl Savaget — Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11;

Lêia-se: Referência I — Irineu Celente, nível 9.

Portaria nº 3.919, de 17 de julho de 1963 (constante de pág. 2278):

Onde se lê: Referência I — Josélia dos Santos Machado, Escrivã, nível 8, Maria de Lourdes Gonçalves Lilla, Escrivã, nível 8, Ney Brandão de Souza, Escrivã, nível 8, Helda Lutgard Klapperich, Oficial de Administração, nível 14;

Lêia-se: Referência I — Josélia dos Santos Machado, Escrivã, nível 8, Maria de Lourdes Gonçalves Lilla, Escrivã, nível 8, Helda Lutgard Klapperich, Oficial de Administração, nível 14.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXVI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 56.980-61, resolve:

Nº 1.879 — Designar o Contador Nível 17, Carlos Mendonça Vasconcelos, o Contador Nível 17, Acely José da Silva e a Escrivã, Nível 10-B, Jacy de Oliveira Celeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a promover o levantamento contábil dos recursos entregues pela SPVEA, por conta do convênio entre o DNER e a referida Superintendência e deferir à presente Comissão poderes para regularizar a aplicação dos recursos em apêço, apontando qualquer ilícito, passível de inquérito. — *Roberto Ferreira Lassance*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIX, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 30.935-63, resolve:

Nº 1.881 — Suspender na forma do artigo 201, item III, combinado com o artigo 205, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, por 3 (três) dias, no período de 21 de outubro de 1963 a 23 de outubro de 1963, o Lanterneiro Nilton Cândido, amparado pela Lei nº 4.069-62, por ter infringido o disposto no artigo 194, item VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto número 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do processo número 53.661-63, resolve:

Nº 1.882 — Exonerar, a pedido, na forma do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Nonato da Silva, matrícula número 2.150.774, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função de Trabalhador.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº 54.030-60, resolve:

Nº 1.883 — Aposentar, na forma do artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Antônio da Silva, matrícula número 1.016.071, no cargo de Feltor Nível 5, do Quadro do Pessoal, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 24-8-60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 54.418-63, resolve:

Nº 1.884 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Construção da Ligação Rodoviária Fortaleza-Brasília (C. E. - BR-44-A), sediada em Barreiras, o Motorista Adolfo

Lopes da Costa, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, com anterior exercício na Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5-BR-28 (C. E. - BR-5/BR-28).

Nº 1.885 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Construção da Ligação Rodoviária Fortaleza-Brasília (C. E. - BR-44-A), sediada em Barreiras, o Trabalhador Antônio Messias dos Anjos, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, com anterior exercício na Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5/BR-28 (C. E. - BR-5/BR-28.)

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 55.760-63, resolve:

Nº 1.886 — Remover, a pedido, o Trabalhador Antenor Pinto de Souza, do Quadro do Pessoal — Parte Especial — da Administração Central para o 17º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 46.628-63, resolve:

Nº 1.887 — Remover, a pedido, o Laboratorista, Nível 9, Rafael Cetano Rodrigues, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB) para o 6º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 27.028-63 resolve:

Nº 1.888 — Remover, a pedido, o Guarda Rodoviário, Nível 12, José Fernandes de Souza, do 7º Distrito Rodoviário Federal para o 6º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLVII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 55.986-63, resolve:

Nº 1.889 — Remover, "ex officio", o Trabalhador José Silva Filho, amparado pela Lei nº 4.069-62, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB) para o Terceiro Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1 de outubro de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 55.985-63, resolve:

Nº 1.890 — Remover "ex officio", o Trabalhador Joaquim Fonseca Oliveira, amparado pela Lei nº 4.069 de 1962, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB) para o Terceiro Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-10-63.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 55.485-63, resolve:

Nº 1.891 — Remover, a pedido, o Conduzir de Topografia Caio Nogueira, amparado pela Lei nº 4.069 de 1962, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), para o 6º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 55.464-63, resolve:

Nº 1.892 — Remover, "ex officio", o Desenhista José Benedito Botossi, amparado pela Lei nº 4.062-62, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), para o 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1 de outubro de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 54.920-63, resolve:

Nº 1.893 — Remover "ex officio", o Conduzir de Topografia Aymoré Lemos de Aquino, amparado pela Lei nº 4.062-62, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), para o 8º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 54.917-63, resolve:

Nº 1.894 — Remover "ex officio", o Motorista Breno Alves de Lima, amparado pela Lei nº 4.069-62, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB) para o 2º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e considerando que as medidas preconizadas no artigo 14 do Decreto nº 40.925-57, não foram na época própria, integralmente cumpridas e tendo em vista o constante do processo nº 58.068-63, resolve:

Nº 1.895 — Expedir a presente portaria a Ruy Brasil Salles, matrícula nº 1.0401574, que a partir de 1 de março de 1957, passou a exercer a função de Administrador, referência 23 na Tabela Especial de Mensalistas, p.: força do Decreto número 40.925, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no *Diário Oficial* de 1 de março de 1957 e retificação constante do Decreto nº 48.978, de 29 de setembro de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 8 de novembro de 1960.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 55.466-63 resolve:

Nº 1.896 — Remover do 6º Distrito Rodoviário Federal, o Laboratorista

Arialdo de Moura Costa, amparado pela Lei nº 4.069-62, com anterior exercício na Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-10-63.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo nº 13.656-61, resolve:

Nº 1.897 — Fixar, com fundamento no artigo 45 do Decreto-Lei número 3.651, de 25 de setembro de 1941 ("Da nova redação ao Código Nacional de Trânsito"), assim como nas Convenções Internacionais correlacionadas ao assunto, fixar, na forma seguinte, os limites máximos das dimensões dos veículos e suas cargas, a serem permitidos, para transitarem livremente nas rodovias federais:

- a) Largura — 2,80 m;
- b) Altura — 4,00 m;
- c) Comprimento:
 - c.1) veículo simples — 11,00m;
 - c.2) composições — 17,80m.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo número 53.393-63, resolve:

Nº 1.900 — Dispensar a Escrituraria Nível 10 — Vanda Rodrigues Moreira e Silva, da função de substituta da Secretária do Serviço Jurídico da Procuradoria Judicial, em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 61.504-63, resolve:

Nº 1.902 — Remover a pedido, a Escrevente-Dactilógrafa Norma Pereira Martins de Albuquerque, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, do 7º Distrito Rodoviário Federal para a Administração Central, com exercício na Divisão de Conservação — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo nº 59.372-63, resolve:

Nº 1.903 — Dispensar, a pedido, o Escrevente Dactilógrafa Laerte Paula Braga, amparado pela Lei número 4.638-62, da função de chefe da Seção de Transporte, da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5/BR-28 (CE/MP-5/BR-28), criada pelo Decreto nº 42.424 de 1957.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 61.020-63, resolve:

Nº 1.904 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Construção

da Ligação Rodoviária Fortaleza-Brasília (C.E.-BR/44-A), sediada em Barreiras, o Laboratorista Nível 8 — Geraldo Ribeiro, com anterior exercício no 6º Distrito Rodoviário Federal, — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os incisos II e XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado sem o Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 1.906 — Delegar competência aos Chefes dos Distritos Rodoviários Federais (DRF) e aos Chefes das Comissões Especiais de Obras (CEO), para representar o DNRE no ato do recebimento das obras rodoviárias executadas na respectiva jurisdição, podendo para isso assinar os termos de recebimento correlativos, os quais deverão outrossim serem assinados por um Assessor-Técnico da referida Chefia, bem como pelo Chefe da Residência ou Escritório de Fiscalização incumbido da fiscalização da obra.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 1.907 — Tornar sem efeito a portaria nº 1.750, de 14 de outubro de 1963, publicada no Diário Oficial de 17 de outubro de 1963, que dispensou, a pedido, o Engenheiro, Nível 18-E — Geraldo de Alencar Nogueira, da função de Chefe da Comissão Especial de Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná (C.E.P.I.), criada pelo Decreto nº 40.850-66.

Nº 1.908 — Delegar poderes ao Engenheiro Chefe da Comissão Especial de Obras da BR-43 (CEO/BR-43), no Estado do Rio Grande do Sul, criada pela Portaria do MVOP nº 413, de 9 de outubro de 1963 — Manoel Barata Almeida da Fonseca, para, como representante desta Diretoria-Geral, assinar contratos de locação de imóveis, para instalação da sede e respectivos escritórios.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 1.909 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da BR-43 (CEO/BR-43), no Estado do Rio Grande do Sul, criada pela Portaria do MVOP nº 413, de 9 de outubro de 1963, o Escrevente-Dactilógrafa Ney de Alencar, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, com anterior exercício na Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (CE/BR-29).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 1.910 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da BR/43 (CEO/BR/43), no Estado do Rio Grande do Sul, criada pela Por-

taria do MVOP nº 413, de 9 de outubro de 1963, o Engenheiro, Nível 17-A, Odilon Nunes de Moraes, anteriormente à disposição da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (CE/BR-29), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-11-63.

Nº 1.911 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da BR-43 (CEO/BR/43), no Estado do Rio Grande do Sul, criada pela Portaria do MVOP nº 413, de 9 de outubro de 1963, o Escriturário, Nível 10-B Rubens Lopes Pinheiro, com anterior exercício na Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (CE/BR-29), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1 de novembro de 1963.

Nº 1.912 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da BR/43 (CEO/BR/43), no Estado do Rio Grande do Sul, criada pela Portaria do MVOP nº 413, de 9 de outubro de 1963, o Auxiliar de Engenheiro Waldomiro Carlos Pereira, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, anteriormente à disposição da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (CE/BR-29), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-11-63.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 56.795-63, resolve:

Nº 1.913 — Dispensar a pedido, o Mestre de Obras Nível 13 — Jaime Gonçalves Borges, da função gratificada de Chefe da Seção de Orçamento Distrital (S.A.D.-1), símbolo 4-F, do Serviço Administrativo Distrital do 18º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 56.795-63, resolve:

Nº 1.914 — Resolve retornar a Administração Central o Mestre de Obras Nível 13 — Jaime Gonçalves Borges, anteriormente à disposição do 18º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo número 33.911-66, resolve:

Nº 1.916 — Aposentar, na forma do artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel de Sousa, matrícula nº 1.016.320, na função de Pedreiro, Referência 21, da Tabela Especial de Mensalistas, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 25-6-60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127,

de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo número 14.744-62, resolve:

Nº 1.917 — Aposentar, na forma do artigo 176, item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 181, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Alves, matrícula nº 1.009.342, no cargo de Motorista, Nível 10-B, do Quadro do Pessoal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo número 29.583-59, resolve:

Nº 1.918 — Aposentar, na forma do artigo 176, item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 181, parágrafo único, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sofia Borges Bianchi, matrícula número 1.022.840, no cargo de Escriturária, Nível 10, do Quadro do Pessoal. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do processo nº 53.330-63, resolve:

Nº 1.920 — Dispensar o Escrevente Dactilógrafa Ney Alencar, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, da função de Chefe da Seção de Material, da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre — (C.E./BR-29), criada pelo Decreto nº 47.833-60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo número 56.390-63, resolve:

Nº 1.924 — Dispensar a Arquiteta Nível 18 — Margarida Barbosa de Oliveira, da função de Substituta do Chefe do Serviço de Arquitetura e Paisagismo (SAP), da Divisão de Estudos e Projetos, em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 50.048-63, resolve:

Nº 1.926 — Remover, a pedido, o Ajudante Jorge da Costa Mesquita, amparado pela Lei nº 4.069-62, da Administração Central — Divisão de Equipamento Mecânico, para o 6º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do processo número 43.027-63, resolve:

Nº 1.927 — Remover, a pedido, o Trabalhador Crispiniano Freire da

Silva, amparado pela Lei nº 4.069-62, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.) para o 2º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista a constante do processo número 54.843-63, resolve:

Nº 1.928 — Remover, "ex officio", do 6º Distrito Rodoviário Federal para o 4º Distrito Rodoviário Federal, o Engenheiro Nível 17 — Janduí Leite da Silva, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-10-63.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista a constante do processo número 54.918-63, resolve:

Nº 1.929 — Remover, "ex officio", o Auxiliar de Condutor de Topografia Luiz Mariano de Abreu, amparado pela Lei nº 4.069-62, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.) para o 4º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 resolve:

Nº 1.930 — Lotar na Divisão de Administração, com exercício no Serviço de Orçamento, o Escriurário, Nível 8 — Mário de Aragão Fernandes, com anterior exercício na Divisão de Aproveitamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista a constante do processo número 59.938-63, resolve:

Nº 1.931 — Retornar a ter exercício no Sexto Distrito Rodoviário Federal, o Engenheiro Nível 17 — Dilson de Assis Marques, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio Bahia (C.E.O.R.B.), devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1 de outubro de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista a constante do processo número 55.488-63, resolve:

Nº 1.932 — Retornar a ter exercício no Sexto Distrito Rodoviário Federal, o Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7 — Wanderley Pinheiro da Costa, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1 de outubro de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, tendo em vista a necessidade real

do serviço, assim como o deslocamento funcional precedente do servidor, e o constante do processo número 58.079-63, resolve:

Nº 1.933 — Considerar a título provisório, o Escriurário, Nível 8 — Cartolino Lemos de Souza, como responsável pela função de Encarregado do Depósito (DR-6/1), na jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, tendo em vista a necessidade real do serviço, assim como o deslocamento funcional precedente do servidor, e o constante do processo número 58.081-63, resolve:

Nº 1.934 — Considerar a título provisório, o Oficial de Administração, Nível 12 — Franklin Cristóvão dos Santos, como responsável pela função de Encarregado do Depósito (DR-6-2), na jurisdição do 6º Distrito Rodoviário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, tendo em vista a necessidade real do serviço, assim como o deslocamento funcional precedente do servidor, e o constante do processo número 58.080-63, resolve:

Nº 1.935 — Considerar a título provisório, o Oficial de Administração, Nível 16 — Sady de Souza Werneck, como responsável pela função de Encarregado do Depósito (DR-6/3), na jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, e considerando que as medidas preconizadas no artigo 14, do Decreto nº 40.895-57, não foram na época própria, integralmente cumpridas e tendo em vista o constante do processo nº 23.274-63, resolve:

Nº 1.936 — Expedir a presente portaria a Francisco Gonçalves dos Santos, matrícula nº 1.009.408, que a partir de 1 de março de 1957, passou a exercer a função de Trabalhador, referência 17, na Tabela Especial de Mensalistas, por força do Decreto nº 40.895, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no Diário Oficial de 1 de março de 1957 e retificação constante do Decreto nº 48.976, de 29 de setembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 8-11-60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista a constante do Decreto número 52.588-A, de 30 de setembro de 1963, publicado no Diário Oficial de 9 de outubro de 1963 e do processo número 59.837-63, resolve:

Nº 1.937 — Colocar à disposição da Comissão Especial das Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) (OBR/BR-34-15-33) criada pela portaria do MVOP nº 411, de 9 de outubro de 1963, conforme processo do MVOP nº 21.646-63, o Desenhista Nível 13-A — Octávio Torres Galvão. — Roberto Ferreira Leães, Diretor-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do artigo 14, da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.307 — Declarar — ocupantes da Referência Horizontal I, a partir dos dias mencionados abaixo, os funcionários a seguir enumerados:

A partir do dia 17-7-63

Angenor Ferreira Drumond — Motorista Máq. Ind. N. 16.B Matrícula 9.298.

Luiz Oliveira Menezes — Motorista Máq. Ind. N. 16B Mat. 9.258.

A partir do dia 18-7-63

Joventino Bento Batista — Motorista Port. N. 17.C Mat. 5.119.

A partir do dia 19-7-63

Milton Gomes Peixoto Rosal — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 4.233.

Nelson Carvalho — Motorista Máq. Ind. N. 16.B Mat. 9.297.

José de Oliveira — Motorista Máq. Ind. N. 16.B Mat. 9.264.

A partir do dia 24-7-63

Luiz Caldeira de Castro — Motorista Portuário N. 16.B Mat. 6.291.
Roberto Francisco Plauhy — Motorista Potuário N. 17.C Mat. 3.309.

A partir do dia 25-7-63

Paulo Pitta — Motorista Máq. Ind. N. 15-A Mat. 9.330.

A partir do dia 26-7-63

José Luiz Filho — Motorista Máq. Ind. N. 16.B Mat. 9.256.

A partir do dia 27-7-63

Serafim Inácio Valois — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 4.228.

José Gomes Guimarães — Motorista Máq. Ind. N. 16.B Mat. 6.248.

A partir do dia 29-7-63

José Geraldo da Cunha — Motorista Máq. Ind. N. 16.B Mat. 9.268.

A partir do dia 31-7-63

Mário Marques — Motorista Máq. Ind. N. 17.C Mat. 6.228.

José Manoel de Carvalho — Motorista M. Ind. N. 15-D Mat. 2.763.

Isaias Marques da Silva — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Mat. 4.938.

Pedro do Nascimento de Lima — Motorista Máq. Ind. N. 16.B Mat. 9.307.

João Alves da Silva — Op. Rep. Const. Port. N. 15.B Mat. 5.571.

Reynaldo Cerdeira — Motorista Máq. Ind. N. 16.B Mat. 9.317.

A partir do dia 1-8-63

Hélio Rocha dos Santos — Motorista Máq. Ind. N. 16.B Mat. 9.287.

A partir do dia 4-8-63

Nemésio da Silva — Motorista Máq. Ind. U. 16.B Mat. 9.291.

Noel Martins da Costa Lima — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 7.287.

A partir do dia 5-8-63

Jeferson Bezerra do Carmo — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 4.343.

A partir do dia 12-8-63

Ruço Gomes Rodrigues — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 4.251.

A partir do dia 24-8-63

Mário da Silva — Motorista Máq. Ind. N. 16.B Mat. 6.312.

A partir do dia 28-8-63

Walter Amarel — M. Mot. Máq. Indust. N. 18.D Mat. 3.398.

A partir do dia 30-8-63

Waldemiro Gonçalves da Rocha — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Matrícula 4.254.

Armando Diego — Motorista Máq. Ind. N. 16.B Mat. 9.289.

Gilson dos Santos Camini — Motorista Máq. Ind. N. 16.B Mat. 9.259.

A partir do dia 6-9-63

Walter de Souza Pires — M. Rep. Const. Port. N. 18.D Mat. 4.231.

A partir do dia 7-9-63

Qamar Leite de Brito — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 4.240.

A partir do dia 8-9-63

Aldice Alvas Pereira — Motorista Máq. Ind. N. 16.B Mat. 9.312.

A partir do dia 11-9-63

Agnaldo do Nascimento Lins — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Matrícula 7.458.

A partir do dia 12-9-63

Enéas Pedreira Otterp — Motorista Máq. Ind. N. 15.A Mat. 9.323.

A partir do dia 18-9-63

Nelson dos Santos — Motorista Máq. Ind. N. 16.B Mat. 9.293.

A partir do dia 16-9-63

Genésio Paschoal de Souza — Motorista Máq. Ind. N. 15.A Matrícula 6.266.

Hilário Neves Moraes — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 1.905.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o artigo 14, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.308 — Declarar — ocupantes da Referência Horizontal I, a partir dos dias abaixo mencionados, os funcionários a seguir enumerados:

A partir do dia 3-7-63

Antônio Garcia Filho — Inap. A.J. Portuário N. 17.C Mat. 3.732.

A partir do dia 18-7-63

Themístocles Pinto de Magalhães Op. Manobra Port. N. 15.B Matrícula 3.167.

A partir do dia 19-7-63

Sabino José do Rêgo — Op. Manobra Port. N. 15.A Mat. 7.413.

A partir do dia 20-7-63

Antônio Vieira da Costa — Máq. Ferrovia Port. N. 16.B Mat. 3.150.

A partir do dia 22-7-63

Dario Ignácio de Souza — Máq. Ferrovia Port. N. 15.A Mat. 5.700.

Manoel Rosa de Lima — Op. Manobra Port. N. 16.B Mat. 5.566.

A partir do dia 23-7-63

Noel Virgílio — Op. Manobra Port 15.A Mat. 4.154.

A partir do dia 24-7-63

Wenceslau Raymundo Filho — Op. Manobra Port. N. 16.B Mat. 2.856.

Ernesto Antônio do Couto — Máq. Ferrovia Port. N. 16.B Mat. 5.428.

A partir do dia 25-7-63

Aldice Serafim — Máq. Ferrovia Port. N. 15.A Mat. 6.300.

Casemiro Arivaldo — Op. Manobra Portuário N. 15.A Mat. 7.346.

A partir do dia 27-7-63
José Mariano Lopes — Op. Sinal. Portuário N. 17.C Mat. 2.840.
Oswaldo Aranha Piedade — Máq. Ferrovia Port. N. 15.A Mat. 7.233.

A partir do dia 30-7-63
Rubem da Costa Feijó — Op. Sinal Portuário N. 16.B Mat. 2.462.

A partir do dia 31-7-63
Pedro Turrubia Rosa — Op. Manobra Port. N. 17.C Mat. 2.233.
Antônio Teixeira da Silva — Op. Sinal Portuário N. 16.B Mat. 3.455
Manoel de Oliveira Lima — Téc. Rev. de Vagões N. 18 Mat. 2.888.
Argemiro da Silva Magalhães — Op. Manobra Port. N. 15.A Matrícula 4.721.

A partir do dia 1-8-63
Aureliano Rodrigues Viana — Op. Manobra Port. N. 17.C Mat. 3.159

A partir do dia 3-8-63
Arlindo Bezerra Vital — Op. Sinal Portuário N. 16.B Mat. 4.053.

A partir do dia 4-8-63
Trineu Nunes — Op. Manobra Port. N. 16.B Mat. 3.860.
Bogeth Bezerra Vital — Op. Sinal Portuário N. 15.A Mat. 7.633.

A partir do dia 5-8-63
Nazero Mates Damas — Op. Manobra Port. N. 16.B Mat. 4.451.

A partir do dia 7-8-63
Adeilson Cândido Gomes — Máq. Ferrovia Port. N. 16.B Mat. 6.277.

A partir do dia 8-8-63
Louival Francisco Sales — Op. Manobra Port. N. 15.A Mat. 5.505.

A partir do dia 9-8-63
Trajano de Araújo — Enc. Máq. Ferrovia Port. N. 18 Mat. 2.056.

A partir do dia 11-8-63
Odílio Barbosa — Op. Manobra Port. N. 16.B Mat. 3.349.
Octacilio Martins — Op. Manobra Port. N. 15.A Mat. 6.097.

Arelino de Oliveira — Op. Manobra Port. N. 15.A Mat. 5.156.

A partir do dia 12-8-63
Iricínio de Souza — Máq. Ferrovia Port. N. 17.C Mat. 3.511.
Hilitorino Jorge Teixeira — Op. Manobra Port. N. 15.A Mat. 6.768.

A partir do dia 13-8-63
Wenceslau da Silva Loureiro — Op. Manobra Port. N. 15.A Mat. 4.465

A partir do dia 17-8-63
José Barbosa de Souza — Op. Sinal Portuário N. 17.C Mat. 2.082.
José Leite — Op. Manobra Port. N. 17.C Mat. 2.464.

Mesalino João Rosada Silva — Máq. Ferrovia Port. N. 15.A Mat. 7.119.

A partir do dia 18-8-63
Dalcídio Conçalves de Costa — Manobra Port. N. 15.A Mat. 4.948.

A partir do dia 19-8-63
Amador Antônio da Silva — Máq. Ferrovia Port. N. 17.C Mat. 5.346.
Máximo Monteiro da Silva — Máq. Ferrovia Port. N. 15.A Mat. 6.324.

A partir do dia 23-8-63.
Henrique da Silva — O. Manobra Port. N. 17.C Mat. 2.886.

A partir do dia 25-8-63
Rodolfo Nogueira de Almeida — Op. Sinal Portuário N. 16.B Mat. 3.185.

A partir do dia 29-8-63
Aristides Henrique — Op. Sinal Portuário N. 16.B Mat. 4.052.

A partir do dia 2-9-63
Edison Carvalho — Máq. Ferrovia Port. N. 16.B Mat. 5.233.

A partir do dia 3-9-63
Manoel Pereira da Cunha — Op. Sinal Portuário N. 17.C Mat. 2.283.

A partir do dia 4-9-63
Gil Queiroz do Amaral — Op. Manobra Port. N. 15.A Mat. 7.388.

A partir do dia 5-9-63
Octacilio Crespo — Op. Manobra Port. N. 15.A Mat. 3.900.

A partir do dia 7-9-63
Manoel Ignácio da Silva — Op. Manobra Port. N. 15.A Mat. 5.523.

A partir do dia 8-9-63
Geraldo Monsueto da Silva Op. Manobra Port. N. 15.A Mat. 5.493.

A partir do dia 12-9-63
Bernardino Alves de Souza — Op. Manobra Port. N. 15.A — Matrícula 5.643.
Mário Cabral, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.328 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Declarar — ocupantes da Referência Horizontal I, a partir dos dias abaixo mencionados, os funcionários a seguir enumerados:

A partir do dia 7-7-63
Ruben Gonçalves Passos — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 3.931.

A partir do dia 17-7-63
Raimundo Antônio dos Santos — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 5.616.

Mário dos Santos Filho — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Mat. 3.326.
Ubiracy da Silva Passos — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 7.384.

A partir do dia 18-7-63.
Moacyr Francisco de Souza — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Matrícula 2.1875.
Lauro Canejo — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 7.025.
Eucário Barcelos — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 5.654.

A partir do dia 19-7-63
Walcyr Joaquim Mendonça — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Matrícula 3.881.

A partir do dia 22-7-63
Efaim Monteiro Feijó — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 6.282.
José Pereira Terra Filho — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 3.847.
Oswaldo Alves Nogueira — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Mat. 4.225.

A partir do dia 23-7-63
Waldemiro Joaquim de Carvalho — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Matrícula 6.026.

A partir do dia 24-7-63
Walter Costa — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 7.228.

A partir do dia 24-7-63
Aluizio Claro da Silva — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 5.865.

A partir do dia 25-7-63
Jorge Alves da Silva — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 7.074.

Victorino de Souza — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 6.279.

A partir do dia 26-7-63
Wilson Vasconcelos — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 3.440.
Celso Duarte Almeida — Op. Rep. Const. Port. N. 14 Mat. 3.388.
Elias Pires de Souza — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 7.389.
Wilson Barcelos — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 5.677.

A partir do dia 27-7-63
Wilson das Neves Cypreste — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 5.660.
Arthur Espindola Silveira — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 7.281.

A partir do dia 30-7-63
José Nunes — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 5.655.
Deopledio Antônio do Nascimento — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Matrícula 7.180.
Hypólito Garcia da Silva — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Matrícula 4.001.

A partir do dia 31-7-63
Nery do Anaral — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 6.215.
Moacyr Gil Pacheco — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Mat. 3.545.
José da Silva Loureiro — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 3.595
Tertuliano Frutuoso de Andrade — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 5.639.
José da Silva — M. Rep. Const. Port. N. 18.D Mat. 2.222.

A partir do dia 1-8-63
Adalberto de Oliveira — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 5.683.
Wilson Moreno — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 7.392.
Jorge Vasconcelos — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 5.686
Constantino Antônio Rodrigues — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Matrícula 5.724.

A partir do dia 2-8-63
Vinicius Gualberto Dias — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 5.359.

A partir do dia 3-8-63
Antônio Carmo dos Santos — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 6.055.
Domingos Messias — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 4.150.

A partir do dia 6-8-63
Glauco Barbosa de Oliveira — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Matrícula 3.517.
Bruno Nunes Macedo — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 4.158
Luiz Gonzaga da Costa — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 5.580.
Affonso Nicolau de Medeiros — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Matrícula 7.208.
Victor Gouveia — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 6.261.
João Cândido da Silva Júnior — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Matrícula 3.401.

A partir do dia 9-8-63
Theodomiro Amado da Silva — Op. Rep. Const. Port. N. 13.B Matrícula 5.941.
José Corrêa Lopes Filho — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 5.965.

A partir do dia 11-8-63
Eberaldo Paes Esteves — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 6.336.

A partir do dia 12-8-63
Balduino Alberto da Costa — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 5.628.

A partir do dia 13-8-63
Carivaldo Araújo — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 7.096.

A partir do dia 16-8-63
Gilson Santana Oliveira — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 6.075.
Jorge Nogueira — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 6.139.

A partir do dia 17-8-63
José Gonçalves da Silva — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Matrícula 2.631.

A partir do dia 20-8-63
Antônio de Barros França — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Matrícula 3.506.
Arceleio Santos — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 7.751.

A partir do dia 21-8-63
Sebastião Ferreira — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 5.591.
Manoel Soares Ferreira — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 6.029.

A partir do dia 22-8-63
Cornélio Duarte de Almeida — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 3.615.
Juvêncio José de Souza — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 4.157

A partir do dia 24-8-63
Antônio Paolino — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Mat. 3.855.

A partir do dia 25-8-63
Octávio Pereira Filho — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Mat. 4.361.

A partir do dia 27-8-63
José Roberto da Cunha Castro — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 6.207.

A partir do dia 28-8-63
Sebastião de Oliveira Barreto — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Matrícula 2.673.

A partir do dia 31-8-63
Arceleio Barbosa Santos — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 7.770.

A partir do dia 1-9-63
Benedito José Marcelino — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 5.387.

A partir do dia 2-9-63
Milton dos Santos — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Mat. 3.588
Samuel Costa Oliveira Filho — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 5.653.
Antônio Ottoniel dos Santos — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B Matrícula 7.092.

A partir do dia 3-9-63
Geraldo Mendonça — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 7.804
Hidemburgo Pinto — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matrícula 6.020.

A partir do dia 7-9-63
Alyson Fittipaldi — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C Mat. 3.494.

A partir do dia 10-9-63
Nilo Rubin de Santana — M. Rep. Const. Port. N. 18.D Mat. 2.399.

A partir do dia 11-9-63
Rubens Silva — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 4.148.
Jorge dos Santos Rosa — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 5.658
Hélio Mendonça — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A Mat. 5.854.

A partir do dia 12-9-63
Umberto Teixeira de Novaes Filho — Op. Rep. Const. Port. N. 15.B Mat. 7.148.

A partir do dia 12-9-63
José Alves Alfredo — Op. Rep. Const. Port. N. 16-B — Matrícula nº 5.726.

A partir do dia 14-9-63
Domingos Oliveira Ferro — Op. Rep. Const. Port. N. 18-B — Matrícula nº 8.003.

A partir do dia 15-9-63
Joaquim Novellino Gomes de And. — Op. Rep. Const. Port. N. 16-B — Matr. 7.986.

A partir do dia 16-9-63
Benedito Francisco da Silva — Op. Rep. Const. Port. N. 16-B — Matrícula nº 7.638.

Geraldo G. G. — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matrícula nº 7.175.
Osmar Adriano — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matr. 7.183.

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o Memorando nº 26, CG-63 de 3 de novembro de 1963, resolve:

Nº 8.335 — Remover do Gabinete da Superintendência para a Divisão de Engenharia Mecânica e Elétrica (DEME-DE) o funcionário Alberto Jacinto Fernandes, Técnico de Administração Portuária nível 18.B, matrícula nº 674.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 2.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.337 — Declarar ocupantes da Referência Horizontal I, a partir dos dias abaixo mencionados, os funcionários a seguir enumerados:

A partir do dia 1-7-63
Eduardo Quirino de Oliveira — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C — Matrícula 4.501.

A partir do dia 17-7-63
José Lima Lopes — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matr. 7.884.
Mathias Batista — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C — Matr. 2.822.
Geremias Nantes — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matr. 7.769.

Jorge Camargo da Silva — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C — Matrícula 3.577.

Geremias Nantes — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matr. 5.702.

A partir do dia 18-7-63
Hélio Lourenço — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matr. 7.610.

Manoel Miguel Pereira Filho — Op. Rep. Const. N. 15.A — Matrícula nº 7.062.

Armênio Monteiro Alcântara — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matrícula 7.776.

A partir do dia 19-7-63
Manoel Costa Machado — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C — Matrícula nº 5.727.

Marcello Antônio Rosa — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matrícula 4.402.

Alcides Bisnuto — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matr. 7.779.

A partir do dia 20-7-63
Sebastião José Coelho Filho — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matrícula 6.239.

João Pinto — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matr. 4.616.

A partir do dia 22-7-63
Rubens Moreira — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C — Matr. 5.375.
Oswaldo Veloso — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matr. 7.423.

A partir do dia 23-7-63
Oswaldo Rozário — M. Rep. Const. Port. N. 18.D — Matr. 2.720.
Mário Neves da Silva — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matr. 7.767.
David Tommas Ma to — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matr. 6.968.

A partir do dia 24-7-63
Geraldo Evaristo Alves — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matr. 5.240.
Bráulio de Oliveira Barbosa — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matrícula 7.345.

A partir do dia 25-7-63
Sebastião Muniz Coelho — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matr. 5.986.
Jaci Baptista Ferreira — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matr. 7.797.

A partir do dia 26-7-63
Edgar José da Silva — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C — Matrícula nº 8.775.

Miguel Rodrigues Escovedo — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C — Matrícula 4.283.

Nilo da Rocha Pereira — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matr. 7.383.

A partir do dia 27-7-63
Marciano Monteiro — M. Rep. Const. Port. N. 18.D — Matrícula nº 2.569.

Sebastião Bonifácio dos Santos — Op. Rep. Const. Port. N. 15.B — Matrícula 5.987.

Jayme Alves da Silva — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matrícula nº 7.774.

A partir do dia 29-7-63

João Fideles Filho — Op. Rep. Const. Port. N. 18.B — Matrícula nº 4.346.

Leônido José Pereira — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matr. 4.176.

A partir do dia 30-7-63
Antônio David da Costa — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matrícula nº 5.292.

João Neves Cerqueira — M. Rep. Const. Port. N. 18.D — Matr. 1.983.
Idalino dos Santos — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matr. 7.991.

A partir do dia 31-7-63
Olivete Paiva Cardoso — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matrícula nº 7.761.

Waldemar Pereira — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matr. 5.592.
José Lemos Sobrinho — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matrícula nº 4.793.

A partir do dia 1-8-63

José Ferreira Saldanha — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matrícula 7.735.

José Nunes Gonçalves — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C — Matr. 3.391.

A partir do dia 2-8-63
Antônio Ribeiro Pinto — M. Rep. Const. Port. N. 18.D — Matrícula nº 2.542.

A partir do dia 3-8-63
Jorge Jerônimo de Santana — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matrícula 6.326.

A partir do dia 6-8-63
José Barbosa — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matr. 5.244.
Derval Feliciano Barbosa — M. Rep. Const. Port. N. 18.D — Matrícula 2.361.

Manoel de Araújo Filho — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matrícula 5.054.

Antônio Dias da Rocha — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matr. 4.386.

A partir do dia 8-8-63
Arlindo dos Santos Calhão — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matrícula 5.729.

A partir do dia 9-8-63
Manoel Messias de Almeida — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C — Matrícula 2.305.

A partir do dia 10-8-63
Antônio Gomes Pereira — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matrícula nº 7.753.

A partir do dia 12-8-63
Domiciano Pio dos Santos — Op. Rep. Const. Port. N. 16.B — Matrícula 5.703.

A partir do dia 14-8-63
João Fernandes da Costa Filho — Op. Rep. Const. N. 15.A — Matrícula 7.653.

Eduardo Paraizo Barbosa — Op. Rep. Const. Port. N. 15.A — Matrícula 7.061.

A partir do dia 15-8-63
José Ribamar Nunes Mousinho — Op. Rep. Const. Port. N. 18.B — Matr. 6.257.

Alfamiro Ferreira da Silva — Op. Rep. Const. Port. N. 17.C — Matrícula 3.928.

A partir do dia 16-8-63
Pedro Soares Ferreira — Op. Rep. Const. Port. N. 18.B — Matrícula nº 5.029.

A partir do dia 17-8-63
Altair José Chaves — Op. Rep. Const. Port. nível 16.B — Matrícula nº 4.149.

A partir do dia 18-8-63
José Machado Dias — Op. Rep. Const. Port. nível 16.B — Matrícula nº 5.846.

A partir do dia 19-8-63
Aluizio Brasil da Silva — Op. Rep. Const. Port. nível 15.A — Matrícula nº 7.663.

Hygido Isidoro da Silva — Op. Rep. Const. Port. nível 16.B — Matrícula nº 5.671.

A partir do dia 20-8-63
José Maria Ramos de Carvalho — Desenhista Portuário nível 18-D — Matr. nº 6.005.
Raymundo Américo de Paula — Op. Rep. Const. Port. nível 15.A — Matr. nº 6.321.

Nelson Bueno do Valle — Op. Rep. Const. Port. nível 15.A — Matrícula nº 7.773.

A partir do dia 24-8-63
Antônio José Dias — Op. Rep. Const. Port. nível 17.C — Matrícula nº 4.290.

A partir do dia 27-8-63
Elói Gonçalves Garcia — Op. Rep. Const. Port. nível 15.A — Matrícula nº 6.304.

A partir do dia 28-8-63
Miguel Fernandes da Silva — Op. Rep. Const. Port. nível 17.C — Matrícula nº 3.540.

Alfredo Paulo Soares — Op. Rep. Const. Port. nível 16.B — Matrícula nº 3.578.

José Newton dos Santos — Op. Rep. Const. Port. nível 15.A — Matrícula nº 7.448.

A partir do dia 30-8-63
Orlando Ferreira da Silva — Op. Rep. Const. Port. nível 17.C — Matr. nº 4.298.

Edelmo Borges da Costa — Op. Rep. Const. Port. nível 15.A — Matrícula nº 7.374.

A partir do dia 31-8-63
Severino Flores Pereira — Op. Rep. Const. Port. nível 15.A — Matrícula nº 8.660.
Manoel Arantes Feijó — Op. Rep. Const. Port. nível 15.A — Matrícula nº 7.113.

A partir do dia 1-9-63
Celso Bechtiff — Op. Rep. Const. Port. nível 17.C — Matr. 4.290.
Carlos Ermellini — Op. Rep. Const. Port. nível 17.C — Matrícula nº 3.565.
Elir Baptista — Op. Rep. Const. Port. nível 15.A — Matr. 7.992.

A partir do dia 2-9-63
Alfredo Ferreira da Silva — Op. Rep. Const. Port. nível 17.C — Matrícula nº 4.326.
João de Souza — Op. Rep. Const. Port. nível 16.B — Matr. 6.068.

A partir do dia 3-9-63
Milton Sérgio de Oliveira — Op. Rep. Const. Port. nível 15.A — Matrícula nº 7.750.

A partir do dia 6-9-63
João Passos Guimarães — Op. Rep. Const. Port. nível 15.A — Matrícula nº 6.057.

A partir do dia 8-9-63
Jorge de Matos do Rego — Op. Rep. Const. Port. nível 16.B — Matr. 5.979.

A partir do dia 11-9-63
Newton de Souza Ayres — Op. Rep. Const. Port. nível 16.B — Matr. nº 5.679.

Walkires Ribeiro — Op. Rep. Const. Port. nível 15.A — Matrícula nº 7.303.

A partir do dia 12-9-63
Sebastião Alberto Frederico — Op. Rep. Const. Port. nível 16.B — Matrícula nº 4.428.

Paulo Monteiro de Araújo — Op. Rep. Const. Port. nível 17.C — Matrícula nº 5.681.

A partir do dia 13-9-63
Milton de Carvalho — Op. Rep. Const. Port. nível 16.B — Matrícula nº 7.022.

João José de Barros — Op. Rep. Const. Port. nível 16.B — Matrícula nº 5.081.

A partir do dia 14-9-63
Bruno Francisco Pereira — Op. Rep. Const. Port. nível 17.C — Matrícula nº 5.374.

A partir do dia 15-9-63
Vaz Sabino de Oliveira — M. Rep. Const. Port. nível 18.D — Matrícula nº 2.140.

A partir do dia 16-9-63
Eponino Lopes Pereira Filho — Op. Rep. Const. Port. nível 16.B — Matrícula nº 4.996.
Mário Cabral, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.352, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Excluir — da Portaria coletiva número 8.133 de 31 de agosto de 1963, que declarou ocupante da referência horizontal I (art. 14 da Lei número 2.780, de 12-7-60) a partir de

I-7-63, o funcionário Antônio Garcia Filho Inspetor Ajudante Portuário nível 17.C, matrícula nº 3.733, incluindo-o na Portaria nº 8.308, de 12-11-63, a partir de 3-7-63, respectivamente. — *Mário Cabral* Superintendente.

FORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.360 — Cancelar — da numeração atribuída a Portarias o número 8.353.

Nº 8.361 — Designar — os funcionários:

Orlando Moreira da Fonseca, Técnico de Administração nível 18, matrícula nº 614,

Fernando de Azevedo Ramos, Conferente matrícula nº 8.702, e Dirceu Abreu, Conferente matrícula nº 8.718,

para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de prosseguir no fato objeto do supramencionado processo. — *Mário Cabral*, Superintendente.

FORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.373 — Converter — em multa de acordo com o artigo 205 parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a penalidade imposta ao funcionário Hélio dos Santos Zapparoli, Operário de Reparo e Construção Portuária nível 14.A matrícula nº 7.355, através da Portaria nº 8.221, de 17-10-63, de conformidade com o Processo nº 8.423-63-SC.

Nº 8.374 — Designar — os funcionários:

André Alves da Costa, Conferente matrícula nº 1.429.

Dirceu Abreu, Conferente matrícula nº 8.714, e

Hostílio Lopes Jund, Conferente matrícula nº 5.465,

para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito, a fim de apurar o fato objeto do supramencionado processo.

A comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Nº 8.377 — Dispensar — a pedido, de Representante desta Administração do Porto do Rio de Janeiro junto à Caixa Econômica Federal, no que se refere a processos de aquisição de Casa Própria o funcionário Nelson-Joaquim Batista, Conferente matrícula nº 7.817.

Nº 8.378 — Designar — como Representante desta Administração do Porto do Rio de Janeiro junto à Caixa Econômica Federal, no que se refere a processos de aquisição da Casa Própria, o funcionário Gastão Alfredo de Almeida Filho, Técnico de Administração Portuária nível 17.A, matrícula nº 7.245.

Nº 8.379 — Designar — os funcionários:

Fernando de Souza Lima, Procurador de 3ª Categoria matrícula nº 7.869; José Milton Bifelho, Técnico de Administração nível 18, matrícula número 1.327, e

Anísio Castello Branco, Técnico de Administração nível 18, matrícula número 79.

para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Revisora do supramencionado processo.

A comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Mário Cabral, Superintendente.

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1963.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.382 — Remover — da Seção de Tesouraria (DF) para o Departamento de Tráfego, o funcionário Josias Dias da Costa, Conferente matrícula nº 6.475.

Nº 8.383 — Designar — Como Substituto Eventual do Fiel do Frigorífico — para Frutas, o funcionário Josias Dias da Costa, Conferente matrícula nº 6.475. — *Maria Cabral*, Superintendente.

PORTARIA Nº 8.385 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.952-63-SC, resolve:

Designar — os funcionários:

Jorge Spilberg, Engenheiro Especialista em Reparo e Construção Portuária, matrícula nº 7.888, Wanderley Fernandes, Engenheiro Especialista em Reparo e Construção Portuária, matrícula nº 7.879, e Gladstone Francisco Pereira, Agente Revisor Portuário nível 18, matrícula nº 493, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão para presidir e julgar a concorrência do fato objeto do supramencionado processo. — *Mário Cabral*, Superintendente.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 291 — Designar do quadro de servidores desta Autarquia, o Cabo-Foguista, lotado no Quadro de Mar, Antônio Vieira da Costa, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item II).

Registre-se, comuniquê-se e cumprê-se.

Nº 292 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Tático, lotado no Quadro do Mar, José Bentes da Silva, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, (Artigos 176, item II e 184, item II).

Registre-se, comuniquê-se e cumprê-se.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1963.

Nº 293 — Designar do quadro de servidores desta Autarquia, o Marinheiro, lotado no Quadro do Mar, Vicente Teles da Costa, que foi apo-

sentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinado com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, (Artigo 176, item II e 184, item I).

Registre-se, comuniquê-se e cumprê-se.

Nº 294 — Designar do quadro de servidores desta Autarquia, o Foguista, lotado no Quadro de Mar, Leonardo Alves Bispo, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinado com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, (Artigos 176, item III e 181).

Registre-se, comuniquê-se e cumprê-se.

Nº 295 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Comandante, lotado no Quadro de Mar, Ary D'ogo da Silva, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinado com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigo 176, item II e 184, item II).

Registre-se, comuniquê-se e cumprê-se.

Contra Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 296 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Ajudante de 2ª Classe — Orzellis Gomes dos Santos, por motivo de seu falecimento ocorrido dia 2 de agosto de 1963.

Registre-se, comuniquê-se e cumprê-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946,

Considerando que o Engenheiro Antônio Simões Martins, do quadro efetivo desta Autarquia, dispensado do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Construção Naval (Estaleiros da Ilha do Viana) em 15 de maio de 1961, contava à essa data mais de 10 (dez) anos de exercício ininterrupto em comissão, satisfazendo assim os requisitos da Lei nº 1.711, de 22 de novembro de 1952, e o Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962;

Resolve:

Nº 298 — Considerá-lo agregado, ficando-lhe assegurados os vencimentos (2-C) inerentes ao mencionado cargo de Diretor do Departamento de Construção Naval, a partir do dia imediato à data de sua dispensa.

Registre-se, comuniquê-se e cumprê-se.

Contra Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946 e tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 299 — Desligar do Quadro de servidores desta Autarquia, o Caldeireiro ref. 27", lotado no Departamento de Construção Naval, Anázio Pereira de Vasconcelos, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item I, e 181).

Registre-se, comuniquê-se e cumprê-se. — *Contra-Almirante João Eduardo Secco*, Superintendente.

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 301 — Determinar a flê observância do Decreto nº 52.333, de 29 de agosto de 1963. (D.O. de 21-8-63), verbis:

"Art. 1º O art. 3º e parágrafo único do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A diária não poderá ser:

a) inferior a 10% (dez por cento) do salário-mínimo vigente no local para onde se afasta o servidor.

b) superior a 30% (trinta por cento) do salário-mínimo vigente no local para onde se afasta o servidor.

Parágrafo único. Para os ocupantes dos cargos em comissão e função gratificada, cujo valor do símbolo seja superior ao da referência-base do maior nível de vencimento, a diária poderá ser igual a 35% (trinta e cinco por cento) do salário-mínimo vigente no local para onde se afasta o servidor".

Observado o disposto acima, fica o Diretor do Departamento de Administração autorizado a fixar o valor das diárias dos servidores.

Ficam revogadas as instruções constantes da Portaria nº 174, de 14-5-62.

Registre-se, comuniquê-se e cumprê-se. — *Contra-Almirante João Eduardo Secco*, Superintendente.

(*) PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve, por necessidade de serviço, designar os seguintes servidores efetivos, para as funções respectivas de "Mestranga" das Oficinas e setores dos Estaleiros da Ilha do Viana:

1) *Carpintaria:*
Contramestre Arthur Ferreira de Mendonça.

Contramestre João da Costa Saraiva.

2) *Serviços Gerais:*
Contramestre Percy Pereira Marques.

Contramestre Joaquim Martins Afonso.

3) *Caldeiraria de Cobre:*
Contramestre Brasília Francisco da Silva.

Contramestre Francisco Fernandes.

Contramestre Valdir Hirno de Souza.

4) *Lavanderia:*
Contramestre Dreifus Cordeiro.

5) *Fábrica de Borracha:*
Mestre Roberto Marques Soares.

Contramestre João Ferreira de Lima.

6) *Usina Elétrica:*
Encarregado da Usina, José de Lima.

Mestre Auxiliar de Encarregado, Osvaldo Pereira de Aguiar.

7) *Marcenaria:*
Mestre Alencar Pereira da Silva.

Contramestre Nezy Malheiros.

8) *Caldeiraria de Ferro:*
Mestre Alberto Rizzo.

Contramestre Salvador Pacheco.

9) *Turma de Conserva:*
Contramestre Augusto Francisco de Oliveira.

(*) Republicada por ter saído com incorreção.

10) *Oficina de Máquinas:* Contramestre (em organização) — Eneás José Rodrigues, Filho.
 11) *Tipografia:* Encarregado (em organização) — Almir de Moraes Avila.
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — *Contra-Almirante João Eduardo Secco*, Superintendente.

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 303 — Exonerar, a pedido, do quadro de servidores desta Autarquia, o Oficial de Administração — José Sá Pinto Machado, a partir de 1 de novembro de 1963.
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 304 — Exonerar, a pedido, do cargo de Assistente — do Departamento de Construção Naval, o Engenheiro Naval Hélio Salema Garçon Ribeiro, a partir de 18 de outubro de 1963.
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista o teor da Portaria nº 141, de 30 de março de 1962, resolve:
 Nº 305 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Mestre, lotado no Departamento de Construção Naval, Fiel Fernandes, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item II).
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 306 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Contra-Mestre, lotado no Departamento de Construção Naval, Joaquim Tavares, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item II).
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 307 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Contínuo, lotado na Agência de Imbituba, Theodoro José Machado, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item I).
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 308 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Marinheiro, lotado no Quadro de Mar, Cláudio de França Medeiros, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item I).
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 309 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Cabo-Foguista, lotado no Quadro de Mar, Jardelino José dos Santos, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos artigos 176 e 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 310 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Cabo-Foguista, lotado no Quadro de Mar, Miguel Arcanjo dos Santos, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, combinada com o item II, dos

artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 311 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Marinheiro, lotado no Quadro de Mar, Samuel Ferreira de Souza, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item I).
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 312 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o 1º Maquinista, lotado no Quadro de Mar, Idelfonso da Silva Bessa, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos artigos 176 e 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 313 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Mestre de Embarcação, lotado na Agência de Florianópolis, Benito Manoel do Nascimento, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item II).
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 314 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Contra-Mestre, lotado no Departamento de Construção Naval, Antonio Fernandes São Bento, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item I).
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Nº 315 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 1ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Antonio José Franco, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item II).
 Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — *Contra-Almirante João Eduardo Secco*, Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 40, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 535-GB — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 no dia 27 de novembro de 1963, o expediente dos servidores abaixo relacionados, a fim de, além do horário normal do expediente, atenderem ao acúmulo dos servidores existentes na Seção Gráfica da Divisão de Administração, mediante a gratificação de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), para cada servidor:
 Alberto Salvadoretti, Tipógrafo, nível "11" classe C;
 José Sebastião Macharett, Tipógrafo, nível "10", classe B;
 Ruberval Bastos de Souza, Tipógrafo nível 8 classe A.

Luiz Alves da Rocha, Escriturário nível "8" classe A;
 Edy Silva Figueuzzi, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível "8", classe A;

Helolsa de Castro Mota, Escrevente-datilógrafo, nível "7";

Aloysio Santana, Servçal, nível "6" classe B;

Wanderley Francisco dos Santos, Mensageiro, nível "1".

A despesa total importando em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) correrá à conta do "quantum" destinado a gratificação por Serviços Extraordinários.

Nº 536-GB — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 2 de dezembro de 1963, o expediente dos servidores abaixo relacionados, a fim de, além do horário normal do expediente, atenderem ao acúmulo dos serviços existentes na Seção Gráfica da Divisão de Administração:

Alberto Salvadoretti, Tipógrafo, nível "11", classe C, mediante a gratificação de Cr\$ 15.066,60 (quinze mil e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos);

José Sebastião Macharett, Tipógrafo nível "10", classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 14.266,60 (quatorze mil e duzentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos);

Edy Silva Figueuzzi, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível "9", classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 13.466,60 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos);

Helolsa de Castro Mota, Escrevente-datilógrafo, nível "7", mediante a gratificação de Cr\$ 11.866,60 (onze mil e oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos);

Antônio Ferreira de Souza Tipógrafo, nível "8", classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 12.666,60 (doze mil e seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos);

A despesa total importando em Cr\$ 67.333,00 (sessenta e sete mil e trezentos e trinta e três cruzeiros), correrá à conta do "quantum" a gratificação por Serviços Extraordinários

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 24, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 537-GB — Conceder, a partir de 31 de outubro de 1963, nos termos do art. 1º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, modificado pelo de nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, ao Contador, nível 17, classe A, deste Departamento Felício Carmello Calábria, a gratificação especial de nível universitário na percentagem de 20%.
 — *Inaldo de Faria Neves*, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 40, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 538-GB — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o mês de dezembro corrente, o expediente do Escriturário, nível "10" classe B, do Quadro I do M.V.O.P. — Domitilla Martins da Silva, a fim de, além do horário normal do expediente, atender ao acúmulo do serviço existente na Divisão de Obras, mediante a gratificação de Cr\$ 14.266,60 (quatorze mil e duzentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) correndo a despesa à conta do "quantum" destinado a gratificação por Serviços Extraordinários.

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 40, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18.1. de 1963, resolve:

Nº 540-GB — Arbitrar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28.10.52, pela prestação de serviço extraordinário, nos dias 7 de setembro e 17 e 23 de novembro de 1963, a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) ao Serfente, nível "5", do Quadro desta Autarquia — Euclides Advir da Silva.

Nº 541-GB — Arbitrar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28.10.52, pela prestação de serviço extraordinário no dia 7 de setembro de 1963, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Porteiro, nível "11", classe B, do Quadro desta Autarquia — Francisco Joviano da Silva.

Nº 542-GB — Arbitrar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28.10.52, pela prestação de serviço extraordinário, no dia 24 de novembro de 1963, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Servçal, nível "6", classe B, do Quadro desta Autarquia — Helvécio de Paiva Lemos. — *Inaldo de Faria Neves*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, considerando que o Plano Preferencial, aprovado pelo Decreto número 53.152, de 10.12.63, vai exigir um esforço conjugado de todos os seus servidores,

Considerando, que esse esforço obrigará um ritmo de trabalho, além do normal,

Considerando, ainda, que muitas vezes esse ritmo forçará os funcionários a trabalharem além do horário normal e até mesmo fora dos dias úteis de expediente; e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, exarada no processo nº 9.300-63 deste Ministério e nos termos da alínea b, do art. 9º da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, resolve:

Nº 548-GB — a) declarar que a gratificação instituída pela Portaria nº 136-GB, de 6 de julho de 1963, será paga, a partir de janeiro de 1964, nas bases previstas na alínea a da aludida portaria, a todos os funcionários do Departamento que, direta ou indiretamente, colaborarem no Plano Preferencial de Extensão da Rede Ferroviária;

b) determinar que o pagamento da referida gratificação obriga o funcionário a atender a qualquer convocação de serviço, fora do horário normal da repartição, desde que feita pelo Diretor-Geral, Chefe do Gabinete, Diretores de Divisão e Chefes de Distrito, sem direito a outra gratificação por esse motivo;

c) estabelecer que a inobservância do disposto na alínea anterior implicará a retirada do nome ou nomes dos funcionários que deixarem de cumprir as ordens nesse sentido, devendo as autoridades ali indicadas providenciar o cancelamento da gratificação respectiva; e

d) ficarem revogadas as disposições da Portaria nº 136-GB, de 6 de julho de 1963, no que se refere ao item I. — *Inaldo de Faria Neves*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 20, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 549-GB — Designar o Engenheiro, nível "18", classe B, do quadro desta Autarquia — Abelardo Amado de Freitas, Chefe da Seção de Obras, símbolo I-F, do 2º Distrito Ferroviário, sediado em Salvador, Estado da Bahia, para, em Santa Catarina, e no Rio de Janeiro tratar de assuntos a que se referir a Portaria nº 180-GB, de 26.6.63, no período de 21.10 a 20.11.63 e 24.11 a 4.12.63, arbitrando (23) diárias nos valores de Cr\$ 6.230,00 e Cr\$ 7.350,00, correspondendo a 35% do salário-mínimo vigente nas regiões, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 211.680,00 (duzentos e onze mil e seiscentos e oitenta cruzeiros). a) Inaldo de Faria Neves.

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 552-GB — Tornar sem efeito a Portaria nº 512-GB, de 19.11.63, que concede a gratificação prevista no art. 145, item V, da Lei nº 1.711, de 23.10.51, correspondente a 30% do respectivo vencimento ao Engenheiro, nível "13", classe B, Genaro Campelo de Souza, em exercício no 3º Distrito Ferroviário, com sede em Recife.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 25, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 2.090, de 18.1.1963 resolve:

Nº 552-GB — Designar o Engenheiro, nível "17", classe A, do Quadro desta Autarquia — Otávio Mascarenhas de Freitas Bastos para exercer a função gratificada, símbolo I-F, de Chefe da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário, sediado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e nos termos da alínea a do art. 9º da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, resolve:

Nº 551-GB — Declarar excluídos da concessão prevista na Portaria nº 542-GB, de 23 de dezembro de 1963, os ocupantes dos cargos de Consultor Jurídico, Procurador de 1ª, 2ª e 3ª categoria e Consultor Técnico. — ass. Inaldo de Faria Neves.

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 20, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 555-GB — Designar o Oficial de Administração, nível "14", classe B, Ezio de Paulo Barbosa, seu secretário, símbolo 3-F, para viajar a Brasília em serviço, no período de 6 a 7 de dezembro de 1963, arbitrando (2) diárias no valor de Cr\$ 7.350,00, correspondendo a 35% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos cruzeiros).

Nº 556-GB — Designar o Tesoureiro-Auxiliar, Wilson Costa Silva, para viajar a Brasília em serviço, no período de 4 a 5 de dezembro de 1963, arbitrando (2) diárias no valor de Cr\$ 6.200,00, correspondente a 30% do salário-mínimo vigente na região na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 557-GB — Designar o Tesoureiro-Auxiliar, Salomão Ibrahim Filho, para viajar a Brasília em serviço, no período de 4 a 5 de dezembro de 1963, arbitrando (2) diárias no valor de Cr\$ 6.300,00, correspondente a 30% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 562-GB — Designar o Tesoureiro-Auxiliar, Ivan Gomes de Castro, para viajar a Brasília em serviço, no período de 13 a 15 de dezembro de 1963, arbitrando (3) diárias no valor de Cr\$ 6.300,00, correspondente a 30% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto número 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos cruzeiros). Inaldo de Faria Neves.

1º DISTRITO FERROVIÁRIO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104-GB, de 16.5.63, do Sr. Diretor-Geral do DNEF, e cumprindo as prescrições do Decreto nº 52.388, de 20.8.63, que deu nova redação a dispositivo constante do Decreto número 50.524, de 3.5.61, resolve:

Nº 12-DF — Arbitrar 3 (três) diárias correspondendo cada uma a 30% do salário mínimo vigente no município de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, na importância de Cr\$ 6.200,00 (seis mil e trezentos cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos cruzeiros), ao Engenheiro nível 17, classe A, em exercício no referido Distrito Ferroviário Octávio Mascarenhas de Freitas Bastos, para pagamento das despesas não comprováveis, decorrentes da viagem que, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 7-DF, de 14.11.63, desta Chefia, realizou aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, nos dias 18, 19 e 20.11.63, a fim de observar as condições de conservação da via permanente da Estrada de Ferro Leopoldina, entre as estações de Campos e Mimoso do Sul; sindicat. das razões do acidente ocorrido no km 420 dessa linha, no dia 11.11.63, bem como das responsabilidades pelos acidentes com os trens MC-1 e BM-2, ocorridos respectivamente nos km 456 e 457, em 10 e 11.11.63; e solicitar, junto à Diretoria Regional, em Campos, detalhes quanto ao tráfego existente entre Cândido Probes e Porciúncula, via Natividade do Carangola. — Hélio Lobo, Engº Chefe do 1º Distrito Ferroviário do DNEF — Rio de Janeiro, GB.

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1963

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104-GB, de 16.5.63, do Sr. Diretor-Geral do DNEF, e cumprindo as prescrições do Decreto número 52.388, de 20.8.63, que deu nova redação a dispositivo constante do Decreto nº 50.524, de 3.5.61, resolve:

Nº 13-DF — Arbitrar 3 (três) diárias correspondente cada uma a 30% do salário mínimo vigente no município de Jaceruba, no Estado do Rio de Janeiro, na importância de

Cr\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta cruzeiros), ao Engenheiro nível 17, classe A, em exercício no referido Distrito Ferroviário, Fernando Luiz de Sá Fiedl, para pagamento das despesas não comprováveis, decorrentes da viagem que, em cumprimento à Ordem de Serviço número 8-DF, de 3.12.63, desta Chefia, realizou à Guanabara e ao Estado do Rio de Janeiro, nos dias 4, 5 e 6.12.63, a fim de verificar as condições de segurança, conforto e limpeza, referentes à circulação dos trens suburbanos da linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, bem como em que condições está sendo feito o tráfego de trens entre Belfort Roxo-Jaceruba, Represa, Tingüá e Xerém e, ainda, entre Del Castilho e Pavuna; e qual o estado de conservação da via permanente. — Hélio Lobo, Engº Chefe do 1º Distrito Ferroviário do DNEF — Rio de Janeiro, GB.

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1963

O Chefe do 5º Distrito Ferroviário, tendo em vista a competência que lhe fora delegada pela Portaria número 104-GB, de 16.5.1963, e a OSI nº 147-DG, de 24.9.63, resolve:

Nº 97-P-DF-5 — Autoriza o Engº nível 18-B, José Correia Costa, Residente da 1ª RDG-5 Itapeva — SP, a vir a São Paulo nos dias 1º a 6 de outubro corrente a fim de tratar de assuntos referentes ao seu trecho, arbitrando-lhe 6 (seis) diárias, correspondendo cada uma a 35% do salário-mínimo da região (Cr\$ 21.000,00) no valor de Cr\$ 7.350,00 perfazendo o total de Cr\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem cruzeiros). SÉTIMO DISTRITO FERROVIÁRIO

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1963

O Engenheiro Chefe do Sétimo Distrito Ferroviário, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada pela Portaria 104-GB, de 16.3.63, resolve:

Nº 22-CDF — Homologar o afastamento, desta sede, de acordo com a Portaria nº 17-CDF, de José Cardoso Filho, Motorista 8-A, matrícula 2.042.063, lotado neste Distrito, nos tuar viagens a Goiânia, em objeto de 11, 14 e 15, de outubro, a fim de efetuar viagens a Goiânia, em objeto de serviço.

Para esse fim, ficam-lhe arbitradas, de acordo com o Decreto número 52.388, de 20.8.63, seis (6) diárias do valor de Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros) cada uma, correspondente a quinze por cento (15%) do salário mínimo em Goiânia, no valor total de Cr\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos cruzeiros). — Cyrdião Ferreira da Silva, Engº Chefe do 7º D.F.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, atendendo solicitação do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, em seu ofício nº G-1.554, de 4 de dezembro de 1963, e o deliberado pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, na sessão do dia 21 de novembro de 1963, resolve:

Nº 489 — Aprovar para o corrente exercício em substituição aos que foram pela Portaria nº 154, de 19 de abril de 1963, os Programas da Aplicação dos Recursos do Fundo Portuário Nacional que com esta baixa devidamente rubricados pelo Chefe da Se-

cretaria do Conselho de Portos e Vias Navegáveis, para os Encargos Diversos, Aquisição de Equipamento de Dragagem e Implantação do Serviço de Dragagem do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e Encargos Diversos, com Expansão e Melhoria e a Construção de Portos e Hidrovias Interiores, Aquisições e Indenizações.

2. Os programas acima, não implicam em alterações de tetos pré-fixados, uma vez que impropriedades equivalentes são deduzidas de outros itens de menor prioridade. — Expediente Machado — Datilografado por: Eugénia Pimenta, esc dat 7 — Visto por: Luiz Bernardino da Costa, Chefe.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 753 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Petronio Pereira Lima; o Assessor Administrativo, Albano Lima Borba e o Técnico de Contabilidade, José Maia Neto, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem ao Balanço do encerramento e verificação de valores existentes na Tesouraria, Geral deste Departamento. — (Processo nº 146-64). — Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 5 — Designar o Escriturário ... AP-202.8.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Hélio Pinto de Carvalho para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma Administrativa (T.A.), símbolo 15-F, da Divisão de Planejamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963, em vaga decorrente da dispensa de Nathalino Alves de Oliveira. — (PR. nº 24-64). — Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.

ATOS DO CHEFE DO PESSOAL

No requerimento do Motorista TO-401.10.B, Lourival Ferreira de Paula, sobre licença especial de seis meses, foi dado o seguinte despacho: "A vista das informações, deiro o requerimento de fls. 1, de acordo com o art. 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, condicionando, porém, o início da licença à escala a que se refere o art. 7º do Decreto número 38.205 de 3.11.1955. — S. P., em

Concessão de salário-família

Em 8 de dezembro de 1963

Na forma do § 1º, do art. 11 da Lei nº 1.765-62 — a Cyro de Souza, motorista, nível 8-A, do Quadro deste Departamento, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de novembro de 1963, por sua esposa Zeni Costa de Souza. (PR. nº 12.665 de 1963);

Em 9 de dezembro de 1963

Na forma do parágrafo único do art. 16 da Lei nº 4.242-63 — a José Paulino Jacques, Trabalhador, nível 1, do Quadro deste Departamento, no

valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de junho de 1963, por sua mãe viúva D^a Otília Maria Jacques. (Processo nº 12.725-63).

Em 11 de dezembro de 1963

Na forma do § I do art. 11 da Lei nº 1.765-62 — a Agapito Oliveira Gonzalez, Tesoureiro 4-C, do Quadro deste Departamento, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de junho de 1963 por sua esposa Ivone Antunes Gonzalez. (Processo número 13.237-63).

Na forma do art. 138, item I, da Lei nº 1.711-52; Em 10 de dezembro de 1963

Ao Dentista nível 17-A, do Quadro deste Departamento, Domingos Azevedo Bastos, no valor de Cr\$ 4.300,00 a partir de novembro de 1963, por seu filho Marcos André Castro de Azeredo Bastos. (Proc. nº 13.687-63);

Em 12 de dezembro de 1963

Ao Redator EC-365.16.A, do Quadro deste Departamento, Milton Rodrigues, no valor de Cr\$ 2.500,00 mensais, a partir de março de 1963, por sua filha Haydeé Berezowski Rodrigues. (Proc. nº 13.635-63);

Em 13 de dezembro de 1963

Ao Tesoureiro Auxiliar, do Quadro deste Departamento, Mancel Pinto da Costa, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de novembro de 1963, por seu filho Geraldo Brugger. (Proc. nº 13.835-63).

APOSTILA

No Decreto de 25 de agosto de 1960, publicado no Diário Oficial da mesma data, relativo a nomeação de Clóvis Melire, para exercer o cargo da classe K da carreira de Engenheiro foi lavrada a seguinte Apostila:

“O funcionário a quem se refere o presente Decreto, fica efetivado por força da Lei nº 4.054 de 2.4.62, a partir de data da lei, nos termos dos 1º e 4º”. — Rio de Janeiro, 20 de junho de 1963. — Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral. — Processo nº 804-63).

ATA Nº 299-63

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução das obras de saneamento do córrego Independência na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

As doze horas do vinte e sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo Engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo Procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos Engenheiros Paulo José Poggi da Silva Pereira e Francisco José Telxela Machado, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a concorrência pública para execução das obras de saneamento do córrego Independência na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de concorrência nº 241-63, publicado no Diário Oficial de cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, páginas nºs 3.239 e 3.240.

As doze horas e dez minutos, foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as firmas: S. Manela S. A. — Engenharia e Construções e Minas — Engenharia e Estradas Ltda.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na con-

corrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas em resumo, foram as seguintes:

S. Manela S. A. — Engenharia e Construções;

Preço total dos serviços: Cr\$ 411.634.000,00 (quatrocentos e onze milhões e seiscentos e trinta e quatro mil cruzeiros).

Prazo para execução: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos.

Minas — Engenharia de Estradas Ltda.;

Preço total dos serviços: Cr\$ 411.848.000,00 (quatrocentos e onze milhões e oitocentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

Prazo para execução: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às doze horas e vinte minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata que val por mim assinada e pelas demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras). — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Procurador. — Paulo José Poggi da Silva Pereira. — Francisco José Telxela Machado.

ATOS DO CHEFE DO 3º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO.

PORTARIA Nº 7-63 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1963

O Chefe do Distrito, usando das atribuições que lhe conferem o item x, do artigo 86, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve: Prorrogar, a partir de 11 de dezembro do corrente ano, por duas (2) horas diárias, durante 15 dias interpolados, o expediente do trabalhador GL-402-1, vencimento Cr\$ 22.800,00, Miguel Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 2.102.839, ficando-lhe arbitrada a gratificação de Cr\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos cruzeiros), na forma do artigo 180, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, correndo a despesa à conta da Verba .. 1.0.00 — Custo; Consignação 1.1.00 — Pessoal; Sub-Consignação 1.1.1. — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários do orçamento do D. N. O. S. aprovado pela Portaria nº B.11, de 25 de janeiro de 1963 (Processo nº 6.745 de 1963). — Belém, 10 de dezembro de 1963 — Engº Abelard de Bittencourt Amarante, Chefe do Distrito.

Processo nº 14.114-63.

ATOS DO CHEFE DO 5º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO.

Licença para tratamento de Saúde:

Concessão em 8 de novembro de 1963 — Na forma do artigo 98 da Lei nº 1.711 de 1962, a João Manoel dos Santos, Trabalhador nível 1, 180 dias no período de 4 de novembro de 1963 a 2 de maio de 1964. Proc. nº 12.407-63.

Concessão em 2 de dezembro de 1963 — Na forma do artigo 98 da Lei nº 1.711 de 1962 a Abelardo Leandro Gomes, Reitor, nível 5, 30 dias no período de 27 de novembro a 26 de dezembro de 1963. Processo nº .. 13.606-63.

Concessão em 2 de dezembro de 1963 — Na forma do artigo 98 da Lei nº 1.711 de 1962 a Marco Antonio da Silva Braga, Auxiliar Técnico, 15 dias no período de 11 de novembro a 29 do mesmo de 1963. Processo nº 13.605-63.

Concessão em 8 de novembro de 1963 — Na forma do artigo 98 da Lei nº 1.711, de 1962 a Marco Antonio da Silva Braga, Auxiliar Técnico, 60 dias no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 1963. — Proc. nº 10.803-63.

ATOS DO CHEFE DO 12º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO.

Licença para tratamento de Saúde:

Concessão em 19 de dezembro de 1963 — Na forma do artigo 98 da Lei nº 1.711 de 1962, a Cândido Ribeiro de Souza, Atendente nível 7, 3 dias no período de 11 de dezembro e 13 do mesmo de 1963. — Processo nº 14.261-63.

Concessão em 19 de dezembro de 1963 — Na forma do artigo 98 da Lei nº 1.711 de 1962 a João Ribeiro das Neves, Trabalhador nível 1, 60 dias no período de 28 de novembro de 1963 a 28 de janeiro de 1964. — Proc. nº 14.258-63.

ATOS DO CHEFE DO 13º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO.

Licença para tratamento de Saúde:

Concessão em 31 de outubro de 1963 — Na forma do artigo 98 da Lei nº 1.711 de 1962, a Walter Cerqueira Lima, Desenhista nível 14, 20 dias no período de 18 de outubro de 1963 a 4 de novembro do mesmo ano. — Proc. nº 12.366-63.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL — SUBSTITUTO

Concessão de Salário-Família — de acordo com artigo 138, § único, da Lei nº 1.711-52.

Em 25-10-63. A Wilma Nicolis de Oliveira, viúva do Motorista TC-401.8-A, do Quadro deste Departamento, José Salustiano de Oliveira, no valor de Cr\$ 2.500,00, a partir de junho de 1962, e de Cr\$ 4.000,00, a partir de junho de 1963. Proc. nº 5.873-63.

Concessão de Salário-Família Em 3-11-62.

Na forma do § único, do artigo 138 da Lei nº 1.711 de 1962, ao Motorista TC-401.8-A, do Quadro deste Departamento, Wellington Vale, no valor de Cr\$ 7.500,00 mensais, por seus dependentes, Ana Cristina de Souza Abreu, Samuel de Souza Abreu e Marcos de Souza Abreu. nº 9.304-63).

ATOS DO CHEFE DO 12º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Licença para tratamento de Saúde:

Concessão em 19 de dezembro de 1963 — Na forma do artigo 98 da Lei nº 1.711 de 1962 a Aureo Dias da Silva, Trabalhador, nível 1, 4 dias no período de 2 de dezembro a 5 do mesmo de 1963. — (Processo nº 14.257-63).

COMISSÃO ESPECIAL DA ADUTORA DO RIO DAS VELHAS

PORTARIA CEARV 2-63

O Engenheiro Chefe da Comissão Especial da Adutora do Rio das Velhas, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Senhor Diretor-Geral do D. N. O. S., através da Portaria nº 278, de 11 de fevereiro de 1963, publicada no D. O. de 5 de março de 1963, resolve:

Designar os Senhores Hilton Secundino Alves, Técnico de Contabilidade P-701-13-A, Licínio Balsamão Filho, Escriturário AF-202-8-A e José Edilson Cabral, Escrevente-Datilógrafo AF-204-7, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens da Comissão Especial da Adutora do Rio das Velhas, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, na conformidade da Circular D. G. nº 58 de 1963, obedecendo as normas e instruções vigentes. — (Processo nº 13.461 de 1963).

Belo Horizonte, 28 de novembro de 1963. — Antônio Hirsch Marcolino Fragozo — Eng. 18-B, Chefe da Comissão Especial da Adutora do Rio das Velhas.

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

O Engenheiro Chefe da Comissão Especial da Adutora do Rio das Velhas, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Senhor Diretor-Geral do D. N. O. S., através da Portaria nº 278, de 11 de fevereiro de 1963, publicada no D. O. de 5 de março de 1963, resolve:

Nº 1 de 1963 — Arbitrar ao pessoal lotado nesta Comissão Especial, na conformidade do quadro anexo, a gratificação relativa a serviços extraordinários prestados, por antecipação, interpoladamente, durante 2 (duas) horas diárias, no período de janeiro a junho do corrente exercício, em obediência ao disposto no artigo 15º, item II, § 2º, da Lei nº 1.711 de 1962.

A despesa, na quantia de Cr\$ 598.092,80, correrá à conta da Lei nº 4.099 de 1962. VERBA 1.0.00 — CUSTEIO, CONSIGNACAO 1.1.11 — Grat. para prestação de serviços extraordinários empenho de Cr\$ 600.000,00. — Belo Horizonte, em 8 de novembro de 1963. — Antônio Hirsch Marcolino Fragozo, Engenheiro nível 18-B Chefe da Comissão Especial da Adutora do Rio das Velhas.

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASÍLIA 3.º PAVIMENTO Guichê de informações do TOURING CLUB DO BRASIL Telefone: 2-3037

QUADRO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, RELATIVO AOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Nº	NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA	VERGUEAMENTO		MÊS	GRATIFICAÇÕES (R\$)		QUANT.	CÁLCULO DAS HORAS DE JORNADA		VALOR	QUANT.	PREÇO	VALOR	OBSERVAÇÕES	
				AVULSO	JUNHO		JAN.	FEV.		MAR.	ABR.						MAYO
1	Antônio Pedro Freire Filho	Ext. IC-522-17-A	2.198.544	46.200,00	78.000,00	15	15	20	21	19	145	182,50	38	325,00	12.350,00	40.840,00	Antecipação de duas horas diárias.
2	Croizambo Antonio Barboza	Ext. IC-662-17-A	2.198.502	46.200,00	78.000,00	15	15	20	21	19	145	182,50	38	325,00	12.350,00	40.840,00	
3	Rilton Securiano Alves	Ext. IC-701-13A	2.198.532	22.400,00	34.600,00	15	15	20	21	19	145	134,16	33	227,50	8.645,00	28.900,70	
4	Leofino Balduino Filho	Ext. AF-202-8-A	2.198.513	22.400,00	38.000,00	15	15	20	21	19	145	93,33	33	158,33	5.016,54	17.029,50	
5	Wilson Farias de Oliveira	Ext. AF-202-8-A	2.198.513	22.400,00	38.000,00	15	15	20	21	19	145	93,33	33	158,33	5.016,54	17.029,50	
6	José Silva Araújo	Ext. AF-102-8-A	2.202.822	22.400,00	36.000,00	15	15	20	21	19	145	87,50	33	158,33	5.016,54	17.029,50	
7	José Edson Cabral	Ext. AF-102-8-A	2.202.823	22.400,00	36.000,00	15	15	20	21	19	145	87,50	33	158,33	5.016,54	17.029,50	
8	Jose Custódio	Aux. T6o	2.133.938	21.000,00	35.600,00	15	15	20	21	19	145	87,50	33	158,33	5.016,54	17.029,50	
9	Veloso Iráfil Alves da Silva	Aux. T6o	2.133.938	21.000,00	35.600,00	15	15	20	21	19	145	87,50	33	158,33	5.016,54	17.029,50	
10	Antonio Soares Teixeira	Ext. CT-401-8-A	2.198.509	22.400,00	28.560,00	15	15	20	21	19	145	93,33	33	158,33	5.016,54	17.029,50	
11	Antonio Vissalino de Carvalho	Ext. CT-401-8-A	2.198.508	22.400,00	38.000,00	15	15	20	21	19	145	93,33	33	158,33	5.016,54	17.029,50	
12	Arlí Martins da Cruz	Ext. CT-401-8-A	2.198.510	22.400,00	38.000,00	15	15	20	21	19	145	93,33	33	158,33	5.016,54	17.029,50	
13	Benedito Teixeira Soares	Ext. CT-401-8-A	2.133.940	22.400,00	38.000,00	15	15	20	21	19	145	93,33	33	158,33	5.016,54	17.029,50	
14	Iracy da Silva Souza	Ext. CT-401-8-A	2.198.514	22.400,00	30.800,00	15	15	20	21	19	145	87,50	33	158,33	5.016,54	17.029,50	
15	Luiz Guimarães	Ext. CT-402-1	2.078.112	21.000,00	22.800,00	15	15	20	21	19	145	110,25	38	128,33	4.876,54	15.201,50	
16	Elmar Rodrigues dos Reis	Aux. T6o	2.198.505	26.400,00	44.982,00	15	15	20	21	19	148	110,25	38	128,33	4.876,54	15.201,50	
17	Joaquim Teixeira Pinto	Aux. T6o	2.198.539	21.000,00	28.560,00	15	15	20	21	19	148	87,50	38	128,33	4.876,54	15.201,50	
18	Pacifico Rocha Monteiro de Castro	Aux. T6o	2.053.487	22.718,00	46.366,00	15	15	20	21	19	148	110,25	38	128,33	4.876,54	15.201,50	
19	Wander de Moura Esteves	Aux. T6o	2.198.506	26.400,00	44.982,00	15	15	20	21	19	148	110,25	38	128,33	4.876,54	15.201,50	
20	Ivan de Silveira	Ext. CT-401-5	2.198.507	22.260,00	37.842,00	15	15	20	21	19	148	87,50	38	128,33	4.876,54	15.201,50	
21	David de Almeida	Aux. T6o	2.198.516	21.000,00	30.800,00	15	15	20	21	19	148	87,50	38	128,33	4.876,54	15.201,50	
22	Renato Barbosa de Alencar	Ext. CT-401-5	2.198.523	21.000,00	30.800,00	15	15	20	21	19	148	87,50	38	128,33	4.876,54	15.201,50	
23	Mário Lourenço	Ext. CT-401-5	2.198.529	21.000,00	30.800,00	15	15	20	21	19	148	87,50	38	128,33	4.876,54	15.201,50	
24	José Faustino de Souza	Ext. CT-401-5	2.198.524	21.000,00	30.800,00	15	15	20	21	19	148	87,50	38	128,33	4.876,54	15.201,50	
25	Volnei Teixeira	Ext. CT-401-5	2.198.535	21.000,00	30.800,00	15	15	20	21	19	148	87,50	38	128,33	4.876,54	15.201,50	
26	Salvador Pinto	Aux. T6o	2.198.542	21.000,00	28.560,00	15	15	20	21	19	148	87,50	38	128,33	4.876,54	15.201,50	
27	Stafônio Pereira de Rocha	Aux. T6o	2.198.543	21.000,00	28.560,00	15	15	20	21	19	148	87,50	38	128,33	4.876,54	15.201,50	
28	José Teixeira Pinto	Aux. T6o	2.198.540	21.000,00	28.560,00	15	15	20	21	19	148	87,50	38	128,33	4.876,54	15.201,50	
29	José Alves de Souza	Aux. T6o	2.198.537	21.000,00	28.560,00	15	15	20	21	19	148	87,50	38	128,33	4.876,54	15.201,50	

T O T A L R \$ 422.496,40

REPORTE O PRESENTE QUADRO NA QUANTIA DE R\$ 598.092,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS).

A RESERVA CONTERÁ CONTÁ DA VERBA R\$ 1.000 - CUSTEIO - CONSIGNAÇÃO 1.1.11-GRAT.P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - MÊS DE JANEIRO DE R\$ 600.000,00.

Bole Horizonte, 8 de dezembro de 1963.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1964

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII do Decreto n.º 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

N.º 10 — Designar Plínio Augusto Dias, Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural "8", para exercer a função de Agente da Delegacia Regional Nordeste Oriental, no Estado da Paraíba.

N.º 11 — Designar Wilson de Moraes e Silva, para exercer a função de Agente da Delegacia Regional Nordeste Oriental, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e X, combinado com o art. 49, do Decreto n.º 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

N.º 12 — Localizar, no interesse da Administração, o Enfermeiro T.C. 1.201-17A, Humberto Baptista Gomes, na Delegacia Regional Nordeste Oriental — Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

PORTARIA N.º 13, DE 14 DE JANEIRO DE 1964

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, combinado com o art. 49, do Decreto n.º 1.942, de 21 de dezembro de 1962,

Resolve delegar competência ao Tenente-Coronel Professor, Joaquim Antônio Candeias Júnior, para em 1964, no interesse da Delegacia Regional Centro Sul, obedecidas a legislação e recomendações vigentes, dentro de recursos orçamentários próprios ou disponíveis:

1) realizar coletas de preços, concorrências administrativas ou públicas;

2) requisitar às empresas de transportes ferroviários, rodoviários, marítimo, fluvial e aéreo, no território nacional, quando em objeto de serviço público, passagens, com ou sem leito, poltrona, transportes em geral e armazenagens;

3) comunicar às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional indicadas as frequências dos servidores da Delegacia e órgãos subordinados e requisitar os seus pagamentos;

a) Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Guanabara e Mato Grosso;

4) para, dentro de sua área de jurisdição, praticar os atos administrativos necessários à continuidade dos serviços a cargo das Agências da Caixa de Crédito da Pesca, em processo extinção, inclusive o controle e a gestão econômico-financeira;

5) conceder e homologar salário família e arbitrar diárias;

6) elaborar folhas de pagamento de vencimentos, diárias, ajuda de custo e outras vantagens que possam ter e efetuar os respectivos pagamentos;

7) fazer as designações para as chefias inferiores à Setor, sujeitas à futura homologação do Superintendente. — Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

PORTARIA N.º 14, DE 15 DE JANEIRO DE 1964

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, combinado com o art. 49, do Decreto n.º 1.942, de 21 de dezembro de 1962,

Resolve designar o Escrevente-dati-lógrafo nível "7" Clélio Câmara Coelho, para exercer a função de Agente da SUDEPE no Estado do Espírito Santo, a partir de 20 de dezembro de 1963. — Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta das Resoluções n.ºs 16 e 53, respectivamente de 3 de setembro e 20 de novembro de 1963, do Conselho de Administração, resolve:

N.º 1.331 — Designar Izidoro Soler Guelman, Técnico de Migração, nível 17-A, para responder pelo expediente da Subdivisão de Migrações, em Brasília, da Divisão de Migrações do Departamento de Colonização e Migrações Internas, atribuindo-lhe o "pro-labore" correspondente ao símbolo 2-F e o máximo de representação fixado na Resolução n.º 9, de 26 de agosto de 1963, do referido Conselho.

2. A presente portaria vigora a partir de 20 de novembro de 1963.

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Of. Decomi n.º 84-63, de 19 de dezembro de 1963, resolve:

N.º 1.332 — Dispensar Belisário Jacinto Ferreira das funções de Responsável pelo expediente do Núcleo Colonial Barra do Corda, no Estado do Maranhão

N.º 1.333 — Designar Teobaldo Gomes Parente, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, para responder pelo expediente do Núcleo Colonial Barra do Corda, no Estado do Maranhão.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IV, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Of. Decomi 44-63, de 10 de setembro de 1963, resolve:

N.º 1.334 — Delegar competência à David Felinto Cavalcanti, Responsável pelo expediente da Divisão de Migrações do Departamento de Colonização e Migrações Internas, da mesma Superintendência, para requisitar passagens, transporte de bagagem e serviços, somente em segunda classe (transporte ferroviário) e terceira classe (transporte marítimo e fluvial), o qual, pela natureza de suas atribuições, passa a gozar dos poderes que ora lhe são conferidos.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IV, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta da CI-DMC-n.º 344, de 4 de dezembro de 1963, resolve:

N.º 1.335 — Delegar competência a Elisa Alves da Fonseca Garmbis, Assistente Social, lotada no Posto de Imigração de São Paulo, para requisitar passagens, transporte de bagagem e serviços, somente em segunda classe (transporte ferroviário) e terceira classe (transporte marítimo e fluvial), a qual, pela natureza de suas atribuições, passa a gozar dos poderes que ora lhe são conferidos.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23,

item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta da Resolução n.º 16, de 3 de setembro de 1963, do Conselho de Administração da SUPRA, resolve:

N.º 1.336 — Designar Jacob Germano Galler para responder pelo expediente da Seção de Coordenação Sanitária, do Serviço de Assistência Médico-Sanitária, da Divisão de Assistência e Promoção, do Departamento de Promoção e Organização Rural, da mesma Superintendência, atribuindo-lhe o "pro labore" correspondente ao símbolo 6-F e o máximo de representação fixado na Resolução n.º 9, de 26 de agosto de 1963, do referido Conselho.

2. A presente portaria vigora a partir de 1.º de dezembro de 1963.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta da CI-N.º 7-63, de 22 de novembro de 1963, do Serviço de Fiscalização e Controle, de DECOMI, resolve:

N.º 1.337 — Designar Sebastião Brasil, responsável pelo expediente da Seção de Registro de Empresas, do Serviço de Fiscalização e Controle, da Divisão de Migrações, do Departamento de Colonização e Migrações Internas, da mesma Superintendência, para responder, no impedimento de seu titular, pelo expediente do referido Serviço.

2. A presente portaria vigora a partir desta data.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

N.º 1.338 — Designar Norma Miranda, Almojarife, nível 14, para substituir a Responsável pelo Expediente da Seção de Estudos Gerais, da Divisão do Pessoal, da Secretaria Administrativa, por motivo de férias, a partir de 9 de janeiro de 1964.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo n.º SUPRA-1.210-63, resolve:

N.º 1.342 — Remover Elias Pessoa de Carvalho da Delegacia Estadual da SUPRA, em Santa Catarina para o Estado da Guanabara.

A presente portaria vigora a partir desta data. — João Pinheiro Neto.

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IV, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo número SUPRA-GB-9.520-63, resolve:

N.º 1.349 — Delegar competência a Alfredo Alberto Leal Nunes, Responsável pela Delegacia Estadual da SUPRA no Piauí, para assinar, como locatário em nome desta Superintendência, o contrato de locação do prédio situado na Avenida General Vargas, n.º 1.884, em Terezina, nos termos fixados no mencionado processo.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova

o Regulamento da SUPRA, resolve: N.º 1.350 — Designar Neyde Mendes Domenici, Dattilógrafo, nível 9-A, para substituir a Secretária do Secretário Administrativo da mesma Superintendência, nos seus impedimentos eventuais. — João Pinheiro Neto.

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

N.º 1.351 — Designar Maria Helena Adella de Vicente da Silva Saldado, Assistente Social, para substituir o Responsável pelo Serviço de Planejamento Social, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente Portaria vigora a partir desta data.

João Pinheiro Neto.
N.º 1.353 — Deletar competência aos Responsáveis pelo expediente das Chefias da Divisão de Serviço de Pessoal, no Rio de Janeiro e Brasília, respectivamente, para autorizar, no âmbito de suas jurisdições, os pagamentos das despesas de pessoal, de responsabilidade da SUPRA.

2. Ficam ratificadas as autorizações de pagamentos decorrentes dos memorandos GP-SUPRA, n.ºs 210 e 241, de 20 de dezembro de 1963.

3. Esta Portaria tem vigência a partir de 20 de dezembro de 1963.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a necessidade, para fins de Balanço Geral, de se proceder ao levantamento dos materiais existentes em almoxarifado em 31 de dezembro de 1963, resolve:

N.º 1.355 — Designar os servidores José Grande Poza, Redator, nível 16, Teófilo Nunes de Oliveira, Almojarife, nível 16, e Fernando Klos, Almojarife, nível 14, para constituírem a Comissão, que, sob a presidência do primeiro e em contato com a Divisão de Material, da Secretaria Administrativa, deverá promover, no prazo de 20 dias contados desta data, o levantamento físico dos materiais existentes em almoxarifado em 31 de dezembro de 1963.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.110 de 1963, resolve:

N.º 1.357 — Remover, ex-offício, de acordo com o artigo 5º, item II, da Lei n.º 1.711 de 1952, combinado com o artigo 15, item II, do Decreto n.º 33.635, de 21 de agosto de 1953, Vilma Bozza Vertheim, Escrevente-Dattilógrafa, nível 7, e Santina da Silva dos Santos, Auxiliar de Portaria, nível 7, do INIC, órgão incorporado à SUPRA, do Núcleo Colonial General Osório, no Estado do Paraná, para a Delegacia da SUPRA em Curitiba, concedendo-lhes um mês e dois meses de ajuda de custo, respectivamente, bem assim, 25% do seu valor, conforme dispõem os artigos 127 e 134 da Lei n.º 1.711-52.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.515 de 1963, resolve:

N.º 1.358 — Remover, ex-offício, de acordo com o artigo 5º, item II, da Lei n.º 1.711 de 1952, combinado com o artigo 14, item II, do Decreto n.º 33.635, de 21 de agosto de 1953, Hayde da Silva Porto, Oficial de

Administração, nível 16-C, do INIC, órgão incorporado à SUPRA, da Sede provisória, no Estado da Guanabara, para o Posto de Imigração de São Paulo, concedendo-lhe três meses de ajuda de custo, como também 25 % sobre o valor da mesma, nos termos dos artigos 127 e 134 da Lei nº 1.711 de 1952, resolve:

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 1.359 — Remover, a pedido, de acordo com o artigo 53, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 18, item I, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, o servidor Ezer Soares Leão, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, da Delegacia Estadual de Manaus para esta Superintendência, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. — João Pinheiro Neto.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82 DE 17 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o conteúdo no C.I.-DEPA-Nº 199-1963, resolve:

Lotar no Gabinete do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário, a partir de 2 de dezembro de 1963, Maria da Conceição dos Santos, Zeladora, nível 8, aplicando à mesma o disposto no item II, da Ordem de Serviço nº 44, de 19 de setembro de 1963. — João Pinheiro Neto.

APOSTILA

Na portaria nº 1.009 de 6 de novembro de 1963, referente a Waldemar Mendes, foi feita a seguinte apostila:

"Na presente portaria onde se lê: ... atribuindo-lhe a gratificação de representação máxima ... leia-se: ... atribuindo-lhe o "pro labore" correspondente ao símbolo 3-O e a gratificação de representação máxima..."

DP, em 10 de janeiro de 1964. — Heráclito Ribeiro, Respondendo por expediente da DP.

FORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1952, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo número SUPRA-4.461-63 e apenso SUPRA-BR-3.566-63, resolve:

Nº 1.362 — Designar Gilberto Lyrio Mello, Responsável pela Seção de Exploração Agrícola do Serviço de Exploração Agropecuária da Divisão de Colonização do Departamento de Colonização e Migrações Internas, e Gladstone Lima Almendra, Responsável pelo expediente da Seção de Cadastro e Concessão de Terras do Serviço de Controle da Colonização da mesma Divisão e Departamento, para, em comissão, procederem ao levantamento geral dos Núcleos Coloniais de "David Caldas" e "Ourguélia", ambos no Estado do Piauí, "D. Marcolino Dantas", no Estado do Ceará, e "Rio Bonito", no Estado de Pernambuco, observando as diretrizes enumeradas nos mencionados processos. — João Pinheiro Neto.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC nº 20.423 de 1963,

Nº 5.604 — Dispensar, Joaquim Vieira Filho, Médico, Nível 17-A, Matrícula nº 2.529, da Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Encarregado do Serviço de Cirurgia do Serviço de Assistência Médica, da Delegacia Regional no Estado de São Paulo, de acordo com o disposto no artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 5.605 — Designar, de acordo com 145 inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Vieira Filho, Médico, Nível 17-A, matrícula nº 2.519, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe do Centro de Assistência Médica, da Delegacia Regional no Estado de São Paulo.

Tendo em vista o que consta do Processo IAPFESP-AC nº 22.041 de 1963,

Nº 5.606 — Dispensar o Oficial de Administração, Nível 12-A, Ivo Santos Guimarães, matrícula nº 1.508, da Função Gratificada, Símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Divulgação da Divisão de Documentação, do Departamento de Administração Geral, nos termos do artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 5.607 — Designar o Oficial de Administração, Nível 12-A, Ivo Santos Guimarães, matrícula nº 1.508, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Comunicação, do Departamento de Administração Geral, nos termos do artigo 145, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC nº 23.222 de 1963,

Nº 5.610 — Designar, de acordo com o disposto no artigo 217 e seguintes da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; o Procurador de 1ª Categoria, Armando Cardarelli, o Médico, Nível 18-B, Ruy Barbosa de Arruda e o Contador, Nível 18-B, Arnaldo Augusto Marmo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar as irregularidades de que trata o processo em epígrafe, oriundo da Delegacia Regional no Estado de São Paulo fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da instalação para conclusão dos respectivos trabalhos. — Nelson Mendes, Presidente Substituto.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS EM- PREGADOS EM TRANSPOR- TES E CARGAS

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resoluções

Nº 145.106 — Assunto: Reembolso de Assistência Médica — Interessado: José Firme dos Santos. — Vistos e relatados estes autos, que tratam de pedido de reembolso de Assistência Médica, formulado pelo Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa, Paraíba, em favor do segurado José Firme dos Santos, cuja internação, na Casa de Saúde São Vicente de Paula, foi autorizada através da Deliberação nº 220, do Conselho Administrativo, datada na 135ª sessão, em 30-11-61, fls. 6 do Processo nº 556 P. 33.290 61, apenso. — Conforme exposição do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa, fls. 2, 3 e 4 e o recibo da Casa de Saúde e Maternidade São Vicente de Paula, fls. 5, a importância a ser reembolsada ao segurado acima mencionado é de

Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros), que corresponde à diferença dos preços das diárias pagas pelo Instituto e as cobradas pela referida Casa de Saúde, acrescida da taxa de enfermagem de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), que perfaz o total de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), importância essa que deve ser reembolsada ao segurado. Isto posto, considerando a exposição de fls. 11, do Delegado Estadual na Paraíba; considerando o que consta da carta de fls. 20; considerando o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, folhas 21-22; considerando a existência de verba para atender ao encargo, conforme informação de fls. 24, da Contadoria-Geral; considerando tudo o mais que consta do processo; resolvem os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, autorizar o reembolso, na importância de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), ao segurado José Firme dos Santos, atinente à diferença dos preços das diárias, acrescida da taxa de enfermagem, pagas pelo Instituto à Casa de Saúde e Maternidade "São Vicente de Paula", de João Pessoa. Resolvem, outrossim, submeter este ato à apreciação do Egrégio Conselho Fiscal, devendo, posteriormente, o Departamento de Assistência Médica se pronunciar sobre a nova tabela apresentada a fls. 64, do Processo nº 423 P. 24.168-60, anexo ao presente, referente à Casa de Saúde Frei Martinho. Resolução nº 1.777, da 326ª sessão, realizada em 17-5-63. — Geber Moreira, Presidente — Danylio Merquor — Conselheiro (Relator) — Octávio da Costa e Silva, Conselheiro. — Data: 17 de maio de 1963.

Nº 145.128 — Volume I — Assunto: Prorrogação do tratamento especializado a que vem se submetendo sua filha menor Juçara Rodrigues Costa — Interessado: Walter Martins Costa (servidor do IAPETCO). — Vistos e relatados estes autos, que tratam de prorrogação de prazo para prestação de assistência médica especializada a que vem se submetendo a menor Juçara Rodrigues Costa, filha do servidor Walter Martins Costa, na ABBR, autorizada pela Deliberação nº 448-62, do Conselho Administrativo e homologada pela Resolução do Conselho Fiscal número 2.187, junta por cópia a fls. 10. Ao mesmo tempo em que o Delegado Estadual na Guanabara, pela carta de nº 5.071 9.954, fls. 12, solicita autorização do tratamento da menor Juçara, esclarece que a mensalidade da ABBR foi majorada de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensal. Isto posto; considerando o pronunciamento favorável da Divisão Médica Estadual, fls. 4; considerando o pronunciamento do Departamento de Assistência Médica de fls. 14-15, que é favorável, tendo em vista o aproveitamento obtido pela menor Juçara, e prorrogação do tratamento a que a mesma vem se submetendo, por mais 18 (dezoito) meses a partir de janeiro de 1962, bem como pela aprovação do aumento da mensalidade de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros); considerando a existência de verba para atender ao encargo, conforme informa a Contadoria Geral pelo expediente de folhas 17, resolvem os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para o tratamento especializado a que vem se submetendo a menor Juçara Rodrigues Costa, filha do

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS FER- ROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviço Público, cumprindo deliberação do Conselho Administrativo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 271, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.950-A, de 19 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC-Nº 5.474 de 1963, resolve:

Nº 5.585 — Designar, de acordo com o artigo 145, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ruy Barbosa de Arruda, Médico, Nível 18-B, matrícula nº 1.680, pa a exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Assistente da Clínica Médica da Agência de Campinas, subordinada à Delegacia Regional do Estado de São Paulo.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AC-Nº 3.151 de 1963,

Nº 5.585 — Designar, de acordo com o disposto no artigo 217 e seguintes da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 1ª Categoria, Zair de Moraes, o Oficial de Administração, Nível 14-B, Wilson Mello e o Oficial de Administração, Nível 12-A, Cláudio Miranda, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar as irregularidades de que trata o processo número IAPFESP-AC-3.151 de 1963, oriundo da Administração Central, fixado o prazo de 60 (sessenta)

dias, a partir da data da instalação, para conclusão dos respectivos trabalhos.

Tendo em vista o disposto no artigo 22, parágrafo 1º da Lei nº 3.907, de 26 de agosto de 1960 e o que consta do processo IAPFESP-AC nº 13.324-63.

Nº 5.586 — Conceder aposentadoria ao servidor José Cirincislo Barbosa, Escrivão, nível 8-A, matrícula nº 3.584, lotado na Delegacia Regional no Estado da Guanabara, nos termos do artigo 178, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e desligá-lo do Quadro de Pessoal desta Instituição a partir da publicação desta ato no boletim de serviço na Administração Central.

Tendo em vista o que consta do processo IAPFESP-AS nº 20.388 de 1963,

Nº 5.586 — Designar, Geraldo Araújo, procurador de 3ª categoria, matrícula nº 1.879, para substituto legal, nos impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias de Alcir Corrêa da Silva, Delegado Regional no Estado do Espírito Santo, nos termos dos artigos 72 e 73, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Tendo em vista a Resolução CA nº 7.317 de 23 de julho de 1963, constante do processo IAPFESP-AC nº 568-63.

Nº 5.603 — Aplicar ao servidor Valdemir Alves de Moura, Despachante, Nível 14, matrícula nº 4.802, lotado na Delegacia Regional no Estado de Pernambuco, por infração do artigo 1-A, item I, e VI, a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, prevista no artigo 201, item III, convertida em multa ex vi dos artigos 202 e 206, parte final e seu parágrafo único, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

serviçor Walter Martins da Costa, por mais 18 (dezoito) meses, a partir de janeiro de 1962, bem como aprova o reajustamento da mensalidade da ABBE, de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais, devendo a DE na Guanabara diligenciar, sem demora, a localização do Processo nº 145.126, que na mesma DE tomou o nº 50.30.121-61, para perfeita instrução destes autos. — Resolvem, ainda, que o reajustamento da mensalidade de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) vigorará a partir de outubro de 1963. Submete este ato à apreciação do Egrégio Conselho Fiscal, Resolução nº 1.775, da 36ª sessão, realizada em 17-5-63. — Geber Moreira, Presidente. — Danylio Merquior, Conselheiro (Relator). — Octávio da Costa e Silva, Conselheiro. Data: 17-5-63.

Nº 55.699 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta da carta nº 1.463-3.138, de 16-5-63, da Delegacia Estadual na Guanabara, remove, a pedido, a Estatística, código TC-1.401, nível 17-A, Nílza de Souza e Silva, nº 898, da Delegacia Estadual na Guanabara para a Administração Central.

Determinações de Serviço em 15 de maio de 1963:

Nº 104 — Autoriza a vinda a esta Administração Central do Delegado Estadual em São Paulo, Doutor Fernando Horácio e Souza, pelo prazo de 6 (seis) dias.

Nº 105 — Autoriza a vinda a esta Administração Central do Delegado Estadual na Paraíba, servidor José Pedrosa Barreto, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Despacho: NM.-059 P.-03.816-63.

Assunto: Contagem de tempo de serviço.

Interessado: Alcebiades Pereira.

De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o pronunciamento do DAG, e os Pareceres da Procuradoria-Geral, sob os nºs: 292 e 505, respectivamente, autoriza a contagem de tempo de serviço em que o servidor interessado oserviço ao Exercício Nacional, fls. 3, no total de 8 anos, 1 mês e 4 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais. — Data do despacho: 15-5-63.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dia 3-5-63
Homologação de salários-família concedidos pelos OO.LL.

DE em Alagoas:

NM. 055 P. 03.872-63 — Ivete Nunes Ramos, Telefonista, código CT 214, nível 6-A, nº 13.750, referente ao filho José Murilo, a contar de outubro de 1962.

NM. 630 P. 36.173-62 — Jorge Lins de Gusmão Lyra, Médico, código TC 801, nível 18-E, nº 354, referente à sua filha Rosa Maria, a contar de agosto de 1962.

DE na Bahia:

NM. 739 P. 42.388-62 — Manoel Evangelista de Cerqueira, Servente, código GL 104, nível 5, nº 14.952, referente à sua filha Maria das Graças, a contar de fevereiro de 1961.

NM. 047 P. 03.152-63 — João Gomes Ferreira da Silva, Fiscal de Previdência, código 2108, nível 18-E, nº 818, referente ao tutelado, José da

Conceição, a contar de outubro de 1962.

DE na Guanabara:

NM. 460 P. 25.968-62 — Sebastiana da Silva Coelho, Atendente, código 29 P. 1703, nível 7, nº 15029, referente aos seus filhos Sérgio e Paulo Roberto, a contar de julho de 1960.

NM. 715 P. 40.792-62 — Mário Rodrigues, Pintor, código A 105, nível 8A, nº 9180, referente à sua filha Regina Célia Rodrigues, a contar de maio de 1962.

DE no Maranhão:

NM. 588 P. 33.418-62 — Reinaldo Leal e Silva, Servente, código 104, nível 8, nº 10.178, referente aos tutelados Pídia Maria e Robson, a contar de julho de 1962.

NM. 824 P. 47.831-62 — Luiz Gonzaga Leda, Escrivão, código AF 202, nível 10-B, nº 2170, referente à tutelada Domingas, a contar de julho de 1961.

DE em Minas Gerais:

NM. 699 P. 40.208-62 — Geraldo Monteiro de Castro Soares, Escrivente Datilógrafo, código AF 204, nível 7, nº 13.534, referente ao seu filho Geraldo, a contar de dezembro de 1960.

NM. 843 P. 48.973-62 — Francisco dos Santos Cabral, Médico, código TG 801, nível 17-A, nº 13.263, referente à sua filha Maria Aparecida, a contar de outubro de 1962.

NM. 845 P. 49.428-63 — Nilce Dorothea Regina, Escrivente Datilógrafo, código AF 204, nível 7, nº 12.388, referente a seu filho Eduardo, a contar de outubro de 1962.

NM. 037 P. 01.738-63 — Sebastião Boaventura Leite, Servente, código GL 104, nível 5, nº 13.985, referente a sua filha, Wony Marta, a contar de dezembro de 1962.

NM. 081 P. 05.165-63 — Antonio José de Castro, Escrivão, código AF 202, nível 10-B, nº 4.009, referente ao seu filho Fernando, a contar de janeiro de 1963.

NM. 087 P. 05.472-63 — José Henrique de Araújo, Servente, código GL 104, nível 5, nº 12.714, referente a sua filha Lucia Regina de Araújo, a contar de janeiro de 1963.

NM. 087 P. 05.472-63 — Leonina Carneiro de, Uchoa Sadala, Escrivãria, código AF 202, nível 10-B, número 12.117, referente a seu filho Flavio, a contar de novembro de 1962.

NM. 087 P. 05.478-63 — Marcos Mesquita, Fiscal de Previdência, código P. 2.108, nível 18-A, nº 2.787, referente a sua filha, Mônica, a contar de dezembro de 1962.

NM. 087 P. 05.482-63 — Ulisses Castanheira de Carvalho, Médico, código TC 801, nível 18-E, nº 3.404, referente a sua filha Thelma, a contar de dezembro de 62.

NM. 086 P. 05.483-63 — Maria da Glória Soares Fontes, Escrivãria, código AF-202, nível 10-B, nº 2.280, referente a seu filho André, a contar de outubro de 62.

NM. 126 P. 07.716-63 — Vicente de Sales Barbosa, Servente, código GL 105, nível 5, nº 15.795, referente à esposa, Amélia Maria Barbosa, a contar de dezembro de 1962.

NM. 126 P. 07.718-63 — Helena de Lourdes Mendes Araújo, Escrivãria, código AF 202, nível 8, nº 15.162, referente aos seus filhos Theo e José Mario, a contar de dezembro de 1960.

NM. 158 P. 09.855-63 — Sebastião de Melo Ferreira, Escrivente Datilógrafo, código AF 204, nível 7, número 12.580, referente ao filho Ubiratan, a contar de janeiro de 1963.

NM. 214 P. 12.813-63 — Artur Batista Rezende, Servente, código GL 104, nível 5, nº 11.237, referente a sua filha Maria Marta, a contar de no-

vembro de 1962 e falecida em 6 de novembro de 1962.

DE no Pará:

NM. 631 P. 36.038-62 — João Amaral Dias, Escrivão, código AF 202, nível 10-B, nº 2.288, referente a sua filha Ienz Irene, a contar de julho de 1962.

DE na Paraíba:

NM. 077 P. 04.845-63 — Arnaud Paulino da Costa, Servente, código GL 104, nível 5, nº 12.839, referente a sua filha Silvana, a contar de dezembro de 1962.

NM. 111 P. 07.261-63 — Antonio Costa Sobrinho, Escrivente Datilógrafo, código AF 204, nível 7, número 12.819, referente a sua filha Hatinalda, a contar de janeiro de 1963.

DE EM PERNAMBUCO

NM. 700 P. 40.218-62 — Cirene Lima de Farias, Escrivente Datilógrafa, código AF-204, nº 5.523, referente a sua filha Enequina a contar de abril de 1962.

NM. 784 P. 45.568-62 — Severino Ramos dos Santos — Servicial, Código GL-102, nível 5, nº 10.581, referente ao seu filho Romildo, a contar de junho de 1962.

NM. 006 P. 445-63 — Antônio Colhado Torres — Massagista — Código P. 1.709, nível 8, nº 4.748, referente a seu filho Hugo Amadeu, a contar de setembro de 1957.

NM. 6 P. 453-63 — Vicente Alves do Nascimento, Servente — código GL 104, nível 5, nº 10.815, referente a sua filha Ana Maria, a contar de outubro de 1962.

NM. 5 P. 460-63 — Manoel Guedes de Silva, — Cozinheiro — código A-501, nível 88, nº 8.569, referente a sua filha, Adenilda a contar de outubro de 1962.

NM. 7 P. 466-63 — Eduardo Bandeira de Lima, Motorista, código CT-401, nível 8-A nº 5.931, referente a sua filha Ednalda, a contar de fevereiro de 1962.

NM. 70 P. 4.423-63 — Manoel Jurubeba de Sá, Escrivente Datilógrafo, código AF-204, nível 7, nº 8.577, referente a sua filha, Cláudia, a contar de julho de 1962.

NM. 58 P. 4.425-63 — Maria Ivete de Lacerda, Copieira — Código A-504, nível 4-A, nº 8.883, referente a sua filha Regina Odília, a contar de novembro de 1962.

NM. 91 P. 5.707-63 — Maria Umbelino Gomes, Copieira — código A-504, nível 4-A, nº 4.157, referente a sua filha Maria José, a contar de dezembro de 1962.

NM. 113 P. 7.061-63 — Sebastião Inácio Pereira, Motorista, código CT 401, nível 8-A, nº 10.810, referente à tutelada Theresia Cristina, a contar de novembro de 1962.

NM. 106 P. 10.097-63 — José Carneira Vilar, — Médico — Código TC 801, nível 17-A, nº 7.876, referente a seu filho Rodrigo, a contar de janeiro de 1963.

NM. 168 P. 10.098-63 — Maria de Lourdes Cunha Mesquita — Auxiliar de Enfermagem, — código P. 1.702, nível 10-B, nº 8.864, referente a seu filho Eduardo Carlos, a contar de janeiro de 1963.

DE NO RIO DE JANEIRO

NM. 177 P. 04.744-61 — Alber Francisco dos Santos, Oficial de Administração, código AF 201, nível 12-A, nº 14.520, referente aos seus filhos Bernardete, Elizabeth, Maria Elvira, Manoel Francisco e Alber Francisco, respectivamente a contar de agosto de 1960.

NM. 635 P. 36.383-62 — Francisco de Freitas Bayão Júnior, Escrivente datilógrafo, código AF 204, nível 7,

nº 11.745, referente a sua filha Sylvia Regina, a contar de agosto de 1962. NM. 843 P. 49.223-62 — Alberto Gomes Motz Escrivão, Código AF-202, nível 8-A, nº 14.521, referente a sua filha Isabel Cristina, a contar de outubro de 1962.

NM. 103 P. 6.327-63 — Celso Rodrigues de Almeida, Motorista, código CT 401, nível 8, nº 5.476, referente a seu filho Celso, a contar de fevereiro de 1963.

DE — em Santa Catarina:

NM. 789 P. 44.493-62 — Haroldo Hélio de Araújo, Escrivão, código AF 202, nível 10-B, nº 2.797, referente ao filho Marcio a contar de julho de 1962.

NM. 812 P. 47.205-62 — Elpidio João Mancel Geremias, Atendente, código P. 1.703, nível 7, nº 14.584, referente a seu filho Elpidio Geremias Filho, a contar de fevereiro de 1962.

NM. 16 P. 10.018-63 — Braz dos Santos Ribeiro, Auxiliar de Serviço Médico, código P. 1.703, nível 7, número 14.649, referente a sua filha Mariú, a contar de julho de 1962.

NM. 17 P. 1.035-63 — Moacyr Motta da Silva, Escrivente Datilógrafo, código AF 204, nível 7, nº 2.351, referente a sua filha Maria Tereza a contar de novembro de 1962.

NM. 42 P. 2.803-63 — Jaime Alves Batista, Atendente, código P. ... 1.703, nível 7, nº 13.987, referente a sua esposa a contar de maio de 1962.

NM. 47 P. 3.192-63 — Dely Maria Pamato de Bruim, Atendente, código P. 1.703, nível 7, nº 14.480, referente a seu filho Ronaldo a contar de março de 1962.

NM. 104 P. 6.375-63 — Hélio Moreira da Silveira, Fiscal de Previdência, código P. 2.108, nível 18-B, número 2.798, referente a seu filho Hélio Augusto, a contar de janeiro de 1963.

NM. 132 P. 8.153-63 — Ademar Maurício de Medeiros, Escrivente Datilógrafo, código AF 202, nível 7, número 13.821, referente a sua filha Silvana Mara, a contar de dezembro de 1962.

DE em São Paulo:

NM. 486 P. 39.075-62 — Ira de Souza Silveira, Escrivente Datilógrafa, código AF 204, nível 7, número 16.236, referente a seu filho Nílton, a contar de julho de 1962.

NM. 889 P. 48.990-62 — Lelia Teixeira Storino, Escrivente Datilógrafa, código AF 204, nível 7, nº 16.390, referente aos seus filhos Carlos Maurício e Eduardo José, a contar de agosto de 1962.

NM. 29 P. 1.933-63 — Mathilde Assumpção dos Santos, Escrivãria, código AF 202, nível 10-B, nº 3.844, referente a seu filho Pedro Paulo a contar de julho de 1962.

NM. 58 P. 3.822-63 — Luis Rodrigues de Lima, Servente, código GL 104, nível 8, nº 13.108, referente a seu filho Edson a contar de dezembro de 1962.

NM. 59 P. 8.541-63 — Ivo Maretti Vieira, Escrivão, código AF 202, nível 10-B, nº 7.138, referente a seu filho Flavio, a contar de janeiro de 1963.

NM. 124 P. 7.686-63 — Stewart Huns, Escrivente Datilógrafo, código AF 204, nível 7, nº 16.284, referente a sua esposa a contar de fevereiro de 1963.

DE em Sergipe:

NM. 706 P. 40.642-62 — Valdiva Almeida Barreto, nº 871, Avonçado, referente a sua filha Sônia a contar de agosto de 1962.

NM. 813 P. 47.088-62 — Estevão Linhares Nogueira, Procurador de 2ª Categoria, nº 187, referente ao seu fi-

Iho Calo Mário, a conar de novembro de 1962.

Salário-família — Cancelados;

NM. 602 P. 26.389 53 — Aluizio B. da G. Guimarães Escriturário, código AF 290, nível 10-B, nº 2.408 lotado na DE em Pernambuco referente a Carlos Herval, a contar de junho de 1962 em virtude do salário vir sendo do novo a e dsa, servidora Graciete Leopoldo Vieira.

NM. 214 P. 12.813 63 — Artur Batista Bezerra, Servente, código GL 104 nível 5, referente a Maril Marta, a contar de dezembro de 1962, face o seu falecimento ocorrido em 6 de novembro de 1962.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social; Considerando o que dispõe o artigo 74 da Lei nº 3.708, de 12 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e, tendo presente a regulamentação do mencionado artigo, consubstanciada no Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no Diário Oficial do dia 9 do mesmo mês e ano; este último alterado pelo Decreto nº 51.624-62, publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 1.646 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado;

Médico — Nível 17-A, efetivo — Dêzo Espozito Rossi. — Raimundo Figueira Castro de Souza, Membro do C. A. — Rubem Cardoso, Membro do C. A.

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social; Considerando o que consta do Memorando da Secretaria do Conselho Administrativo, nº SCA/M/2.130 de 1963, de 20 de setembro de 1963, resolve:

Nº 1.679 — Exonerar o Oficial de Administração, Nível 16-C. — Oswaldo Maurício Dutra — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Santa Catarina, Símbolo 6-C em virtude de sua designação para outro cargo.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social.

Nº 1.681 — Exonerar o Oficial de Administração, Nível 12-A — George Luiz de Carvalho — do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Benefícios, Símbolo 2-C.

Considerando o que dispõe o artigo 74 da Lei nº 3.708 de 12 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e, tendo presente a regulamentação do mencionado artigo, consubstanciada no Decreto nº 50.562 de 8 de maio de 1961, publicada no Diário Oficial do dia 9 do mesmo mês e ano; este último alterado pelo Decreto nº 51.624-62, publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1962;

Nº 1.705 — Atribuir a gratificação mensal de vinte por cento (20%) sobre o respectivo vencimento, a fun-

cionária deste Instituto abaixo relacionada:

Assistente Social — Nível 17 Efetiva. — Neide Romana Lisboa.

Considerando o que consta da Resolução do Conselho Administrativo nº 1.046 63;

Nº 1.707 — Conceder ao Fiscal de Segurança do Trabalho, Nível 16 — Rubem Medeiros Pereira — o acréscimo de 20% (vinte por cento) em seus vencimentos, na forma do que dispõe o art. 18 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 51.893 de 1963, de 8 de abril de 1963 tendo em vista que o servidor se enquadra no que preceitua o art. 78 § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora a partir de 15 de junho de 1962.

Considerando o que dispõe o artigo 74 da Lei 3.708 de 12 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e, tendo presente a regulamentação do mencionado artigo, consubstanciada no Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, publicada no Diário Oficial do dia 9 do mesmo mês e ano; este último alterado pelo Decreto nº 51.624-62, publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1962;

Nº 1.708 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado;

Médico — Nível 17-A — Efetivo — José Moraes Bogado.

Nº 1.709 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado;

Procurador de 3ª Categoria — Interino — Francisco de Assis Costa Bacerlar.

Nº 1.710 — Atribuir a gratificação mensal de vinte por cento (20%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado;

Contador, Nível 17 A — Interino — Alpheu Ribeiro Meirelles.

Nº 1.711 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado;

Médico, Nível 17-A — Efetivo — Oswaldo Hampe Sobrinho.

Considerando o que consta do Processo nº 34.383-63;

Nº 1.712 — Conceder ao Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências, e Representações, Símbolo 5-C — Francisco Ferraz — o acréscimo de 20% (vinte por cento) em seus vencimentos, na forma do que dispõe o artigo 18 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 51.893-63, de 8 de abril de 1963, tendo em vista que o servidor se enquadra no que preceitua o art. 78 § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Apresente Portaria vigora a partir de 25 e junho de 1963.

Considerando o que consta do Processo nº 46.649-63;

Nº 1.713 — Conceder ao Médico do Trabalho, Nível 17-A, efetivo — Enótrio Bárberi — o acréscimo de 20% (vinte por cento) em seus vencimentos, na forma do que dispõe o artigo 18 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 51.893-63, de 8 de abril de 1963, tendo em vista que o servidor se enquadra no que preceitua o art. 78 § 2º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora a partir de 15 de julho de 1963.

Considerando o que consta do Processo nº 25.327-63;

Nº 1.714 — Cessar os Efeitos da Portaria nº 770, de 14 de maio de 1963, que nomeou — Cecy de Sá Vielas — para exercer interinamente, o

Cargo de Escrevente Datilógrafa, Nível "7".

Antônio Silveira Thomaz, Presidente do C. A. — Rubem Cardoso, Membro do C. A.

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica de Previdência Social; considerando a proposição do Sr. Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Santa Catarina no Ofício S/Nº, de 27 de outubro de 1963; resolve:

Nº 1.716 — Dispensar o Escrevente Datilógrafo, Nível "7", efetivo — Silvio Jose de Souza — da função gratificada de Secretário do Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Florianópolis, Símbolo "13-F".

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica de Previdência Social;

Nº 1.718 — Dispensar o Escrevente Datilógrafo, Nível "7", efetivo — José Gomes da Silva — da função gratificada de Auxiliar de Gabinete do Departamento de Benefícios, Símbolo "14-F", em virtude de sua designação para outra função.

Considerando a proposição do Sr. Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Florianópolis no Ofício S/Nº de 17 de outubro de 1963;

Nº 1.720 — Dispensar o Escrevente Datilógrafo, Nível "7" — efetivo — Francisco da Silva Teixeira — de substituto eventual do Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de Florianópolis.

Nº 1.722 — Dispensar o Escrevente Datilógrafo, Nível "7", efetivo — Francisco da Silva Teixeira — da função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios da Delegacia Regional Estadual de 4ª Classe de Florianópolis, Símbolo "9-F".

Considerando o que consta do Ofício AD-551-63, da Delegacia Estadual do Pará; de 3 de outubro de 1963;

Nº 1.727 — Dispensar o Médico, nível "17-A" efetivo — José Luiz de Araújo Mirendelo — de substituto eventual do Chefe do Posto Médico da Delegacia Regional de 2ª Classe de Belém.

Considerando o que consta do Processo nº 18.359-55;

Nº 1.730 — Exonerar o Enfermeiro Auxiliar, Nível "8-A" — efetivo — Vicente Lemos Pinto — do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Considerando o que dispõe o artigo 74 da Lei nº 3.708 de 12 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e, tendo presente a regulamentação do mencionado artigo consubstanciada no Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, publicada no Diário Oficial do dia 9 do mesmo mês e ano; este último alterado pelo Decreto nº 51.624-62, publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 1962;

Nº 1.731 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Médico — Nível "17-A" Efetivo — Angelo Raphael Spolidoro.

Nº 1.732 — Atribuir a gratificação mensal de vinte por cento (20%) sobre o respectivo vencimento, a funcionária deste Instituto abaixo relacionada:

Contadora — Nível "17-A" — Efetiva — Perla Kupfer.

Nº 1.733 — Atribuir a gratificação de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao fun-

cionário deste Instituto abaixo relacionado:

Médico — Nível "17-A" — Efetivo — Waldyr dos Santos.

Considerando a autorização do Conselho Administrativo;

Nº 1.729 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.111 de 16 de julho de 1963, que nomeou — Vilma Mendes Figueira — para exercer interinamente o Cargo de Contadora, nível "17-A" do Quadro de Pessoal deste Instituto. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente do C. A. — Raimundo Figueira Castelo de Souza, Membro do C. A. — Rubem Cardoso, Membro do C. A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA Nº 3.795, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o que consta de Processo HSE nº 13.005-63, resolve:

Nº 3.796 — Nomear Gilvino Moreira da Silva, Médico (IC-801), classe B, nível 18, ponto nº 138, matrícula número 1.756.964, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo "5-C", de Chefe de Clínica de Otorrinolaringologia (SMC-O), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, de que trata o Decreto nº 51.628-52. — Cláudio Freitas, — Presidente.

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, resolve:

Nº 2.033 — Admitir Carlos Antônio Pousa Lima, na forma do artigo 26, Capítulo VI, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, como Especialista Temporário, para exercer a função de Médico, na Agência do IPASE (ADP), na Capital Federal.

Esta admissão se enquadra no regime estabelecido nas Instruções nº 107, de 18-9-62, item 2 e seus subitens.

Nº 2.034 — Admitir Alcides José Giacomini, na forma do artigo 26, Capítulo VI, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, como Especialista Temporário, para exercer a função de Cirurgião Dentista, na Agência do Instituto (AIDF), no Estado do Espírito Santo.

Esta admissão se enquadra no regime estabelecido nas Instruções nº 107, de 18-9-62, item 2 e seus subitens. — Cláudio Freitas, Presidente.

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 245ª Sessão Ordinária, realizada em

20 de março de 1963 e da Resolução número 1.900.

Considerando o que consta do Processo número 21.823-56, resolve:

Nº 749 — De acordo com o disposto no artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar, por invalidez a partir de 23 de julho de 1959, Antonio de Assis Sampaio, Auxiliar Bibliotecário, nível 7, admitido pela Portaria número 838-50, com exercício a partir de 20 de outubro de 1950, declarando vago um cargo de Auxiliar Bibliotecário, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. — as) *Alberto Carneiro*.

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 337ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de novembro de 1963 e da Resolução número 3.305,

Considerando o que consta do Processo número 16.948-62, resolve:

Nº 2.081 — De acordo com o disposto no artigo 207, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, demitir Wilson Lemos de Almeida, Assistente Comercial, nível "12-A", do Quadro do Pessoal — Parte Suplementar, por abandono de cargo.

Em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 342ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de novembro de 1963, e da Resolução número 3.373, considerando o que consta do Processo número 23.920-63, resolve:

Nº 2.092 — De acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto número 51.624, de 17 de novembro de 1962, conceder, a Geraldo Pretti, Cirurgião Dentista, nível "17-A", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, a gratificação de nível universitário, prevista no artigo 74 da Lei número 3.780 de 12 de julho de 1960, na base de 20% (vinte por cento) sobre os respectivos vencimentos, condicionando o pagamento, a publicação do presente ato, no *Diário Oficial da União*, de conformidade com o parágrafo único do artigo 8º do Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1962.

Os efeitos deste ato, vigoram a partir de 1º de janeiro de 1961. — as) *Alberto Carneiro*. — *Luiz Uihôa Cintra*, Presidente Substituto, em exercício.

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 342ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de novembro de 1963, e da Resolução número 3.371.

Considerando o que consta do Processo nº 14.788-63, resolve:

De acordo com o disposto no item I do artigo 176, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e acordão consagrado pelo Tribunal Federal de Recursos, na apelação cível número 1.716, publicado no *Diário de Justiça* de 5 de março de 1961.

Nº 2.145 — Aposentar, compulsoriamente, a partir de 21 de abril de 1962, com provento integral do tempo de atividade, Avelino Gonçalves, enquadrado provisoriamente, como Mecânico de Máquinas, nível "40-C",

através da Resolução número 72, de 3 de dezembro de 1961, do Departamento Administrativo do Serviço Público, contratado pela Portaria número 1.274-51. — as) *Alberto Carneiro*. — *Luiz Uihôa Cintra*, Presidente Substituto, em exercício.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede do Serviço de Alimentação da Previdência Social, às 16 horas, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Administrativo da Instituição com a presença dos Conselheiros efetivos Alberto Elias Carneiro, Presidente, Representante do Governo, Luiz Uihôa Cintra, Representante dos Empregadores, ausente por motivo de saúde, o Conselheiro Fausto Rivera Cardoso, Representante dos Empregados. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi pelo mesmo declarada a finalidade da convocação extraordinária, isto é, efetivação da posse, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente, dos Conselheiros eleitos para o exercício corrente, respectivamente os Representantes do Governo e dos Empregadores a ser realizada nos termos da Resolução do D.N.P.S., nº 1.505, de 30 de dezembro de 1963. Em seguida, o Conselho considerou empossados no cargo de Presidente, o Conselheiro Alberto Carneiro e de Vice-Presidente, o Conselheiro Luiz Uihôa Cintra, ambos reeleitos, entrando imediatamente no exercício dos seus cargos. Do que para constar, lavrei a presente Ata que foi mandada datilografar em 3 vias, todas assinadas pelo Secretário Geral, Presidente e Conselheiro, Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1964. (a) *Alberto Carneiro*, Presidente; (a) — *Luiz Uihôa Cintra*, Conselheiro e *José Jaime Arraes*, Secretário Geral.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 3 DE 1963

O Presidente, em exercício, do Conselho Federal de Contabilidade, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Plenário, ao revogar o disposto no parágrafo 1º, do artigo 1º, da Resolução número 78-62, que estipula o pagamento em dobro para os certificados requeridos depois de 31 de março, não levou em consideração o fundamento nuclear dessa medida, que é garantir aos Conselhos Regionais um expediente capaz de permitir prazo mínimo adequado ao atendimento de todos os interessados, sem as tropelias de última hora;

Considerando que a não fixação de penalidade para os que requerem o certificado depois de 31 de março, poderá criar problemas insolúveis, principalmente nos pequenos Regionais, cujas Secretarias não possuem pessoal em número suficiente ao atendimento de maior volume de trabalho, resultante da concentração dos pedidos nos últimos dias do prazo para entrega das declarações do Imposto de Renda;

Considerando que a prática do regime até então em vigor demonstrou o acerto da solução contida naquele parágrafo 1º, pois, a quase totalidade dos certificados foi requerida antes de esgotado o prazo em referência, o que possibilitou que as Secretarias de todos os Regionais, inclusive dos menores, atendessem em regime normal de trabalho, a demanda desse novo serviço;

Considerando que, para resolver dificuldades dessa natureza o artigo 7º, do Decreto lei número 9.295, de 27 de maio de 1946, faculta ao presidente a suspensão do ato de Con-

selho, até posterior deliberação, resolve:

Art. 1º — Na forma autorizada pelo artigo 7º do Decreto lei número 9.295, de 27 de maio de 1946, fica suspensa a vigência da Resolução nº 44-63, até que o Conselho, na reunião convocada para o dia 13 de dezembro de 1963, delibere a respeito.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1963. — Aurélio dos Santos Machado, Presidente em exercício.

RESOLUÇÕES DE 29.11.63

O Conselho Federal de Contabilidade, a vista do que consta do processo CFC/ 241-59, resolve:

Nº 40 — Homologar a Tabela de Emolumentos do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Guanabara, que foi remetida com o ofício número 810-63, de 10 de outubro de 1963.

A vista do que consta do processo CFC/ 372-59,

Nº 41 — Homologar a Tabela de Emolumentos do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, que foi remetida com o ofício número 70-63, de 8 de outubro de 1963.

A vista do que consta do processo CFC/ 156-60:

Nº 42 — Homologar a Tabela de Emolumentos do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, que foi remetida com o ofício PA-139-63-63, de 16 de novembro de 1963.

A vista do que consta do processo CFC/ 66-60:

Nº 43 — Homologar a Tabela de Emolumentos do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, que foi remetida com o ofício número 52-63 — CFC-23, de 14 de novembro de 1963.

A vista do que consta do processo CFC/ 277-59:

Nº 45 — Homologar a Tabela de Emolumentos do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, que foi remetida com o ofício número 130-63, de 31 de outubro de 1963.

A vista do que consta do processo CFC/ 264-59:

Nº 46 — Homologar a Tabela de Emolumentos do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, que foi remetida com o ofício número AI- 60-63-CFC-45-63, de 13 de outubro de 1963.

A vista do que consta do processo CFC/ 27-60:

Nº 47 — Homologar a Tabela de Emolumentos do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, que foi remetida com o ofício número GP. 302-63, de 28 de outubro de 1963.

A vista do que consta do processo CFC/ 116-63:

Nº 48 — Em caráter excepcional conceder ao Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, autorização para prestar o auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), ao II Encontro Estadual das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo.

Aurélio dos Santos Machado, Presidente em exercício; Maciel Gomes Rangel — Ilmar Penna Linhares, Relator; Alvacyr Ferreira — Mário Franzolin — Agostinho de Araújo Ferrari.

RESOLUÇÃO DE 13.12.1963

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de atualizar o valor fixado pelo artigo

1º da Resolução CFC 78-62, para o emolumento correspondente à expedição de certificado de que consta o artigo 23, da Lei número 4.151, de 23 de novembro de 1962, em consonância com a evolução da conjuntura econômico-financeira do País, resolve:

Nº 44 — Artigo 1º — O valor do emolumento para a expedição do certificado, a que se refere o artigo 1º da Resolução CFC 78-62, de 29 de dezembro de 1962, é fixado em Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

Artigo 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Eduardo Frôes, Presidente; Aurélio dos Santos Machado — Custódio Clemente de Souza Pinto — Mário Franzolin — Maciel Gomes Rangel — Agostinho de Araújo Ferrari — Atílio Woitexen.

ATA DA 368ª REUNIÃO

As dezessete e trinta horas do dia vinte e nove de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, na Sala "Paulo Lira" de sua sede própria, realizou-se, sob a Presidência do Vice-Presidente Aurélio dos Santos Machado e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Alvacyr Ferreira, Agostinho de Araújo Ferrari, Mário Franzolin, Maciel Gomes Rangel e Ilmar Penna Linhares a 368ª reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Amertosa trabalhos, falou o Senhor Vice-Presidente, para comunicar ao Plenário estar presidindo a reunião, dado o estado de saúde do Presidente Eduardo Frôes, recolhido a uma clínica de repouso, desde o dia 25 passado. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Célio Salles Barbieri, Leão Francisco Teixeira e Custódio Clemente de Souza Pinto. Aprovada a ata da reunião anterior — 367ª. No Expediente: foram lidos os seguintes papéis: telegramas de felicitações aos Conselheiros Célio Salles Barbieri e Atílio Woitexen e ao ex-Conselheiro Américo Maloli, por motivo de seus aniversários natalícios. Ordem do Dia: o Conselheiro Maciel Gomes Rangel, membro da Comissão de Contas, leu os pareceres, exarados por aquela Comissão, nos processos a seguir indicados: 196-60-189-60, 389-59, 241-59, 372-59, 156-60, 66-60, 277-59, 264-59, — 27-60; tabelas de emolumentos respectivamente dos Conselhos Regionais de São Paulo, Paraná, Mato Grosso Guanabara, Ceará, Pará, Goiás, Espírito Santo, Alagoas e Rio de Janeiro homologadas. 92-63; Balanço do C.F.C., de outubro de 1963; aprovado. A seguir o Senhor Vice-Presidente Aurélio dos Santos Machado, Presidente dos Trabalhos, comunicou ao Plenário estar presente à sede do CFC o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, José Geraldo de Mattos Barros, convidando-o a tomar parte da reunião, o que foi acolhido, tendo ele tido acesso à mesa de reunião. O Conselheiro Ilmar Penna Linhares relatou os processos a seguir: 118-63; CRC — São Paulo; solicitando autorização para conceder auxílio ao II Encontro Estadual das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo. A vista das informações da Assessoria, somas de parecer que este processo seja homologado, o que foi feito. 162-63; do CRC — Paraná; renovação do termo para o triênio 1964-66; baixe o processo em diligência, a fim de que seja completado com documentos em falta, conforme informação da Assessoria, o que foi aprovado. 161-63; do CRC — São Paulo; renovação do termo para o triênio 1964-66; pelo homologação, o que foi feito.

Alvacyr Ferreira relatou os processos a seguir indicados: 149-63; do CRC — Pará, renovação do termo para o triênio 1964-66; homologada. 155-63; do CRC — Alagoas; renovação do termo para o triênio 1964-66; homologada. O Conselho Agostinho de Araújo Ferrar relatou os processos 159-63; do CRC — Rio de Janeiro; renovação do termo para o triênio 1964-66; homologada. 235-61; do CRC — Pernambuco; José Solano Lopes de Lima pede amparo de Decreto-Lei 2.419, de 17.7.1940. Somos de parecer que deve ser negado referendo ao processo. O Conselheiro Maciel Gomes Rangel pediu vistas do processo. O Conselheiro Mário Franzolin relatou os processos a seguir indicados: 185-63; do CRC — Minas Gerais renovação do termo para o triênio 1964-66; baixou o processo em diligência, a fim de que seja completado com os documentos em falta no processo; apontados pela Assessoria, o que foi aprovado. 256-60; Requerimento de Contador, sobre uso do título de Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais; Dado extenso parecer que foi aprovado. Interesse geral: O Presidente dos trabalhos fez distribuir projeto de Resolução, alterando dispositivos da Resolução 98-62 que dispõe sobre a expedição de certificados de que trata a Lei 4.154, de 28.11.1962. O Plenário, deliberou fazer alterações no projeto elevando para Cr\$ 200.00 o emolumento, correspondente ao certificado e revogando o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução 78-62. A seguir, fez distribuir ao Plenário, projeto de resolução que versa sobre registro provisório, pedindo que fosse o trabalho apreciado pelos Senhores Conselheiros e que estaria em pauta, na próxima reunião ordinária para discussão e aprovação. A seguir, o Presidente dos trabalhos fez uma longa exposição sobre a viagem do Presidente Eduardo Foréis à Brasília a fim de interceder ao Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, dada a sua situação irregular, perante o Conselho Federal de Contabilidade. Estava o nosso mais novo Conselho Regional em falta com a remessa de atas, resoluções, relações de profissionais registrados, prestações de contas e cotas. Constatou-se realmente inúmeras irregularidades, entre elas a de que a renda arrecadada pelo Conselho não se encontra em Banco, em nome do próprio Conselho e sim em nome pessoal do Presidente. Adiantou o Senhor Aurélio dos Santos Machado ter sido tal situação do C. R. O. — Distrito Federal, uma das razões do atual estado de saúde do Presidente Eduardo Foréis dado o seu inegável amor à Classe, e aos Conselhos. Propunha o Presidente dos trabalhos fosse encaminhada à Consultoria Jurídica uma indicação onde se pedissem informações de quais as providências que deveriam ser tomadas pelo Conselho Federal no caso em tela — situação irregular do CRC — Distrito Federal, ao mesmo tempo em que propunha fosse desde já outorgados ao Presidente Eduardo Foréis poderes, para tomar medidas de caráter urgente, para solucionar o mais rápido possível o caso. As proposições foram por unanimidade aprovadas. Franqueada a palavra, usou-a o Conselheiro Mário Franzolin para declarar que, ausente na última reunião, quando foi aprovada a advertência à Presidência e Conselheiros do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro estava de inteiro acordo com a decisão de Plenário. Ainda com a palavra, disse, que estando hospitalizado o Presidente Eduardo Foréis, e não sendo possível visitá-lo, uma vez que estava em completo repouso, pediu à Vice-Presidência e à Secretaria que levassem a Eduardo Foréis os votos de pronto restabelecimento.

pressão de admiração e respeito à sua pessoa. O Conselheiro Maciel Gomes Rangel fez suas as palavras do Conselheiro Mário Franzolin tanto no caso do CRC — Rio de Janeiro, como no caso da visita a Eduardo Foréis. O Presidente dos trabalhos, Aurélio dos Santos Machado, comunicou ao Plenário que a 8 de dezembro próximo aniversariava o Presidente Eduardo Foréis e caso o estado de saúde do nosso Presidente o permitisse, o visitaria, na Clínica, quando então transmitiria ad mesmos os votos de todo o Plenário de restabelecimento e de respeito e admiração. A seguir, falou o Presidente do CRC — São Paulo, Senhor José Geraldo de Mattos Barros, para agradecer a honra a ele dispensada, pelo Plenário, convidando-o a tomar parte da reunião. Sua vinda a esta maravilhosa Cidade afirmou ele, teve como motivo principal, trazer um abraço afetuoso do CRC — São Paulo, ao ilustre Presidente desta Casa, nome respeitável, por todos os títulos e muito querido do Plenário do CRC — SP. E fazia votos de pronto restabelecimento de Eduardo Foréis, e aproveitava ainda o ensejo para transmitir ao Plenário do CRC, a saudação amiga dos colegas do CRC — São Paulo, que reconhecem o acerto de suas decisões e o modo sempre cortês com que recebe os colegas paulistas. Transmítirei, continuou ele, aos meus pares, a maneira como se discutem os assuntos de magna importância para a Classe. O CRC — São Paulo tem sempre contribuído e o faz com grande prazer, em todos os assuntos que lhe são solicitados pelo CRC, para se pronunciar, sempre com o objetivo de, mesmo com sacrifícios pessoais, engrandecimento da Classe. Finalmente, o Senhor José Geraldo de Mattos Barros transmitiu a saudação dos contabilistas de São Paulo e ao Conselho Regional de São Paulo, aos colegas do CRC, e dos funcionários do CRC — SP aos servidores do Conselho Federal e fazia votos pelo pronto restabelecimento do Presidente Eduardo Foréis. A seguir falou o Vice-Presidente Aurélio dos Santos Machado que disse "euher" que o Ilustre Colega, Presidente do CRC — São Paulo esteve em visita ao Presidente Eduardo Foréis, na Clínica, onde se encontra em repouso e, por isto, se dispensava de agradecer tal visita não se dispensando, entretanto, de agradecer as palavras que acabava de pronunciar. Disse, então, que a presença aqui de colegas de São Paulo, se repita anualmente, bem como de colegas de outros Regionais, para que sentissem eles o trabalho que aqui se desenvolve e levassem para seus Estados mais entusiasmo, mais estímulo, para que a Classe sempre cresça mais. Pediu, finalmente, que o colega e amigo, Presidente do CRC — São Paulo levasse aos seus pares, votos de muita paz, muito trabalho, saúde e feliz Ano Novo. A seguir usou da palavra o Conselheiro Maciel Gomes Rangel, para agradecer as palavras elogiosas do Presidente do CRC — São Paulo desejando-lhe e aos seus pares votos de um Ano Novo próspero e feliz, inclusive para todos os seus familiares. A seguir, o Senhor Presidente apresentou ao Plenário proposta alterando o quadro dos servidores da Secretaria do CRC e reajustando os seus vencimentos, na base de trinta por cento. Também propôs fosse prorrogado, por tempo indeterminado, o contrato pela Legislação Trabalhista, da servidora Lígia Bastos Cobra — assistente da Assessoria —, contrato que finda a 31.12.1963 e reajustando o seu salário para Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a partir de 1.1.1964. Aprovado. O Senhor Presidente antes de encerrar a reunião, fez um apelo no sentido de que todos os Senhores Conselheiros, na

próxima reunião fizessem mesa limpa, relatando todos os processos em seu poder. A próxima reunião foi marcada para o dia 13 de dezembro. E dada mais havendo que tratar, foi encerrada a reunião tendo sido lavrada por mim Secretário Sívio Romero Cavalcanti Coutinho a presente ata, que, depois de aprovada, se a assinada por mim e pelo Senhor Presidente dos trabalhos, Vice-Presidente Aurélio dos Santos Machado.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

50ª REUNIAO ORDINARIA, DE 14 DE AGOSTO DE 1963

Processos:

CRQ 229-62 — Interessada: Usina Santa Euzé S.A. — Assunto: Registro de Firma. — Resolução: Anular o processo a partir de fls. 23 inclusive, sem prejuízo de abertura de novo processo.
CRQ 230-62 — Interessada: Bonádio S.A. — Assunto: Registro de Firma. — Resolução: Anular o processo a partir de fls. 21 inclusive, sem prejuízo de abertura de novo processo.

51ª REUNIAO ORDINARIA, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1963

Processos:

Nº 233-62 — Interessada: Companhia de Fiação e Tecelagem Santa Rosa — Assunto: Registro de Firma. — Resolução: Aprovar o parecer do Relator negando provimento ao recurso.
CRQ 132-60 — Interessada: Companhia Metalúrgica Barbará — Assunto: Registro de Firma. — Resolução: Aprovar o parecer do Relator negando provimento ao recurso.
CRQ 56-59 — Interessada: Cerâmica Sul Americana. — Assunto: Registro de Firma. — Resolução: Anular o processo a partir de fls. 40, inclusive, sem prejuízo de abertura de novo processo.

CRQ-196-63 — Interessada: Santa Julia Têxtil Ltda. — Assunto: Registro de Firma. — Resolução: Aprovar o parecer do Relator negando provimento ao recurso.

CRQ 257-63 — Interessada: Indústria de Bebidas Cinzano S.A. — Assunto: Registro de Firma. — Resolução: Aprovar o parecer do Relator negando provimento ao recurso.

CRQ 259-63 — Interessada: Motores Perkins S.A. — Assunto: Registro de Firma. — Resolução: Aprovar o parecer do Relator negando provimento ao recurso.

CRQ 258-63 — Interessada: Usina Tabajara S.A. — Assunto: Relevação de multa. — Resolução: Manter a relevação da multa.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

Ata da Assembléa Geral de Eleitores Representantes para a eleição de terceiro terço do Conselho Federal de Economistas Profissionais, de membros efetivos e suplentes a ser renovado.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, na sua sede provisória, do

Conselho Federal de Economistas Profissionais, à Avenida Rio Branco, número 151, 16º andar, sala 1.601, no Estado da Guanabara, reuniu-se a Assembléa Geral de Eleitores, às 19,00 (dezenove) horas em primeira convocação; presentes os Sindicatos dos Economistas do Rio Grande do Sul, representado pelo Economista Mário Sinibaldi Maia, de São Paulo, pelos Economistas Júlio Gomes Bezerra e Jamil Zanut; da Guanabara pelos Economistas Francisco Gonçalves e Antonio José Carvalho do Nascimento e de Pernambuco, pelo Economista José Smith Braz. Abriu-se a sessão o Economista Manoel Ferreira Neto, presidente do Conselho Federal de Economistas Profissionais, pediu a Casa que elegeisse o presidente para a sessão, tendo sido por proposta do Delegado Jamil Zanut, indicado para presidir os trabalhos o próprio presidente do Conselho Federal de Economistas Profissionais, o qual agradeceu a deferência de que foi alvo e convenceu para Secretário "ad hoc", da sessão o Senhor Eloy Azeredo, a quem pediu que lesse o edital de convocação da presente sessão, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de outubro de 1963, o que foi feito. O Senhor Presidente passou a seguir ao exame das credenciais sobre a mesa, entregando aos Senhores Delegados os processos que unânimemente as aprovou, do que resultou a seguinte distribuição de votos: Mário Sinibaldi Maia, com 9 (nove) votos; Francisco Gonçalves, com 8 (oito) votos; Antonio José Carvalho do Nascimento, com 7 (sete) votos; José Smith Braz, com 6 (seis) votos; Júlio Gomes Bezerra, com 22 (vinte e dois) votos; Jamil Zanut, com 22 (vinte e dois) votos. O Senhor Presidente convidou, então, para escrutinadores, os Economistas José Smith Braz e Antonio José Carvalho do Nascimento, tendo dado início ao processo de votação, sendo feita a chamada dos Delegados votantes e procedida a eleição pelo sistema de voto secreto. Foi apurado o seguinte resultado: Terceiro terço: Membros efetivos: Manoel Francisco Lopes Meirelles, com 59 (cinquenta e nove) votos; Augusto Graeff, com 59 (cinquenta e nove) votos; Jamil Zanut, com 45 (quarenta e cinco) votos; Alberto Almeida Rodrigues, com 26 (vinte e seis) votos; José Smith Braz, com 15 (quinze) votos; Uirájara D. Zogaib, com 11 (onze) votos e Manoel Cordeiro Campos Filho, com 7 (sete) votos; Suplentes: João Baptista Pedro Lodi, com 59 (cinquenta e nove) votos; William Zeraick, com 59 (cinquenta e nove) votos; Jarbas De Lorenzi Costa, com 53 (cinquenta e três) votos; Reynaldo de Souza Gonçalves, com 15 (quinze) votos; Francisco Gonçalves, com 7 (sete) votos; Joaquim Soter, com 7 (sete) votos e Manoel Cordeiro Campos Filho, com 6 (seis) votos. Face a esse resultado o Senhor Presidente proclamou eleitos, para o termo renovável, os seguintes membros: Efetivos: Jamil Zanut — Augusto Graeff e Manoel Francisco Lopes Meirelles e Suplentes: Jarbas De Lorenzi Costa — João Baptista — Pedro Lodi e William Zeraick. O Senhor Presidente levantou a sessão para que fosse lavrada a presente ata que foi por mim, Secretário "ad hoc", dada e reaberta a sessão, foi lida e aprovada pelos presentes, por unanimidade, em todos os seus termos. Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1963. — M. Ferreira Neto — Eloy Azeredo — Mário Sinibaldi Maia — José Smith Braz — Reynaldo de Souza Gonçalves — Jamil Zanut — Antonio José Carvalho do Nascimento — Francisco Gonçalves — Júlio Gomes Bezerra — João Baptista Pedro Lodi.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ata da Sessão número 653, realizada em 2 de dezembro de 1963.

Aos dois (2) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), às dezesseis (16) horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Cicero Viana Cruz, Durval Lobo, Antonio Wanderley de Araújo Pinho, Luciano Jacques de Moraes, Clóvis Côfres e Conselheiro Suplente Celso Suckow da Fonseca e ainda do advogado do Conselho Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, é na forma regimental realizada a sessão ordinária número seiscentos e cinquenta e três (653). Nas ausências justificadas dos Senhores Conselheiros Efetivos Alberto Franco Ferreira da Costa, Ferruccio Fabriani, Gary Adiron Ribeiro e Lauro Bastos Birkholz, funcionou o Suplente anteriormente mencionado, Aberto o Expediente, o Senhor Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem restrição. Apresenta a seguir a relação da correspondência recebida: doze (12) ofícios, três (3) telegramas um (1) cartão e um (1) telegrama dando destaque: Ofício número 141-63 — CREA — 1ª Região, enviando composição de sua lista triplíce. — Ofício número 739 de 1963 — CREA — 2ª Região, enviando composição de sua lista triplíce — Ofício número 82-63 — CREA — 3ª Região, enviando composição de sua lista triplíce — Ofício número 240-63 — CREA — 7ª Região, enviando composição de sua lista triplíce — Ofício número S-1010-63 — CREA — 8ª Região, enviando composição de sua lista triplíce — Ofício número 125-63 — CREA — 12ª Região, enviando sugestões aprovadas no projeto de lei de reforma da legislação profissional — Ofício número 380-63 — CREA — 4ª Região, enviando sugestões aprovadas no projeto de lei da legislação profissional — Na Ordem do Dia, é posto em discussão o ante-projeto de Resolução a que: "Dispõe sobre anotação de responsabilidade técnica". — Depois de debate, o Conselho resolve enviar o ante-projeto aos CREAS, em cumprimento da Resolução número 131, fixando o prazo até 31 de janeiro de 1964 para o recebimento de sugestões. Com a palavra, o Senhor Presidente relata ao Conselho a viagem que fez à cidade de Itajubá, conviado pelo Instituto Eletrotécnico para assistir às solenidades do 50º aniversário de fundação do mesmo, exaltando a maneira cavalheiresca e fidalga com que foi acolhido pela Direção daquele estabelecimento de ensino. Ainda, informa ao Conselho as providências que está tomando para a realização das solenidades comemorativas do Dia do Engenheiro e do Arquiteto. É nomeada uma Comissão composta dos Senhores Conselheiros Cicero Viana Cruz, Antonio Wanderley de Araújo Pinho e Luciano Jacques de Moraes, sob a presidência do primeiro para levantar dêbitos de quotas pertencentes ao Conselho Federal, e oferecer sugestões. — São julgados processos, cujos Conselheiros Relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho seguem: Pelo Conselheiro Celso Suckow da Fonseca: 6ª Região — CF-538-63 — Agostinho Pereira Ferreira — Aprovar o parecer para ser revolido o diplo-

ma; 2ª Região — CF-650-63-A — Carlos Alberto de Mendonça — Deferir. Com a palavra, o Senhor Conselheiro Durval Lobo convia os Senhores Conselheiros Federais, em nome do Clube de Engenharia, para o almoço comemorativo ao Dia do Engenheiro e do Arquiteto, a realizar-se no próximo dia onze (11) às doze (12) horas, no Restaurante do Clube. O Senhor Presidente pede ao Conselho a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do ilustre Presidente dos Estados Unidos da América do Norte, John Fitzgerald Kennedy, o que é aprovado por unanimidade. — Agradecendo a colaboração prestada, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a sessão às vinte e duas (22) horas e quinze (15) minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário, pelo Senhor Presidente e por todos os Senhores Conselheiros presentes.

Ata da Sessão nº 652, realizada em 18 de novembro de 1963.

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), às dezesseis (16) horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura no Ministério do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Cicero Viana Cruz, Durval Lobo, Antonio Wanderley de Araújo Pinho, Luciano Jacques de Moraes, Guaracy Adiron Ribeiro, Lauro Bastos Birkholz e Conselheiro Suplente Roberto Vianna Rodriguez e ainda do advogado do Conselho Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, é na forma regimental realizada a sessão ordinária número seiscentos e cinquenta

e dois (652). Nas ausências justificadas dos Senhores Conselheiros Efetivos Alberto Franco Ferreira da Costa, Ferruccio Fabriani e Rubens do Amaral Portella, funcionou o Suplente anteriormente mencionado, Aberto o Expediente, o Senhor Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem restrição. Apresenta a seguir a relação da correspondência recebida: trinta e um (31) ofícios e sete (7) telegramas, dando destaque às seguintes: Ofício nº 652-63 — CREA 4ª Região, enviando composição do mesmo em virtude de eleição para renovação de seu termo. — Ofício nº 203-63 — CREA — 7ª Região, enviando cópia do Orçamento aprovado pelo mesmo, para o exercício de 1964. — Ofício Circular nº 46 — CREA 7ª Região, enviando composição do mesmo em virtude de eleição para renovação de seu termo. — Ofício nº 73-63 — Faculdade de Engenharia da Universidade Nacional do México, enviando programas de ensino ministrados pela mesma. — Ofício nº 429-63 — Instituto Eletrotécnico de Itajubá, convidando o Presidente para as solenidades do 50º aniversário de fundação do mesmo. — Ofício nº 3.752-63 — CREA 4ª Região, enviando composição da lista triplíce daquele Conselho. Na Ordem do Dia, o Conselho resolve que a vigésima primeira (21ª) Semana do Engenheiro e do Arquiteto será realizada no próximo ano de 1964, face a atual impossibilidade de ajuda material à Região porventura encarregada de sua organização no corrente ano, devendo sua data e local serem fixados de acordo com a Resolução nº 138. — O Senhor Presidente suspende a sessão às dezenove (19) horas e trinta (30) minutos para descanso e pequeno lanche, reaberta às vinte e duas (22) horas e trinta (30) minutos e ainda na Ordem do Dia, o Conselho aprova o seguinte reforço: Ver-

ba 1.0.00 — Custelo; Consignação — 1.3.00 — Material de Consumo; Seção consignação 1.3.03 — Material de limpeza e conservação; em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). — São julgados processos cujos Conselheiros Relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisões do Conselho seguem: Pelo Conselheiro Antonio Wanderley de Araújo Pinho: 8ª Região — CR-1.333-60 — Chwartzmann & Gerchamann Ltda. — Indeferir; 8ª Região — CR-41-63 — Miguel Luiz Pretto — Encaminhar à Consultoria Jurídica; 6ª Região — CF-51-63 — Eduardo Bernardes de Oliveira — Indeferir; 8ª Região — CF-467-63 — Ney Antunes Maciel — Deferir; 8ª Região — CF-512-63 — Inerir; 8ª Região — CF-41-63. Pelo Conselheiro Lauro Bastos Birkholz: 6ª Região — CF-234-63 — Boris Bogdanovich — Baixar em diligência; 6ª Região — CF-24-63 — Jorge Albino de Oliveira — Baixar em diligência; 6ª Região — CF-587-63 — Salvador Gonçalves — Baixar em diligência. Pelo Conselheiro Roberto Vianna Rodriguez: C.N.P.L. — CF-260-63 — Confederação Nacional das Profissões Liberais (Anteprojeto de Lei — Estabelece condições para as profissões — Não apresentar sugestões sobre o assunto pois as profissões liberais ligadas ao exercício da Engenharia e da Arquitetura possuem legislação própria desde 1933; 6ª Região — CF-654-63 — Engenharia Alpina Ltda. — Deferir. Pelo Conselheiro Ferruccio Fabriani (parecer idêntico pelo Senhor Presidente): 6ª Região — CF-713-59 — Evzen Imrich Renner — Baixar em diligência. — A seguir, o Senhor Presidente comunica ao Conselho, que no próximo dia vinte e um (21) do corrente mês, reassumirá as funções de Diretor da Secretaria o Senhor Wilson Albuquerque, que se acha em gozo de Licença Prêmio. — O Senhor Presidente agradece a colaboração prestada, e nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão às vinte e duas (22) horas e quarenta e cinco (45) minutos sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário, pelo Senhor Presidente e por todos os Senhores Conselheiros presentes.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

- Expediente de 18-12-63
Processos:
Nº 1.922 — Waldemiro Leon Sales — Cancele-se.
Nº 29.529 — Damaso Bauer Carneiro — Cancele-se o registro após quitação da anuidade referente a 1963.
Nº 35.237 — Tecnosolo, Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S. A. — Anote-se pagas as taxas devidas.
Nº 31.541 — Cruzada São Sebastião — Cancele-se.
Nº 43.925 — Luiz da Cunha Mendes — Deferido.
Nº 4.715 — Thomaz Estrella — Expedida 2ª via da carteira profissional nº 581-D, da 4ª Região.
Nº 9.839 — Milton Magalhães Lyrio — Expedida a substituição da carteira para acréscimo de atribuições nº 457-L.
Nº 12.371 — Althevir Soares Borges — Assinadas as carteiras de auxiliar de Engenheiro nº 388-AE, e ... 2.002-LP.
Nº 12.532 — Oswaldo da Silva Amaral — Substituição do cartão para

ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL
Lei nº 4.214 — de 2 de março de 1963
DIVULGAÇÃO Nº 897.
PREÇO Cr\$ 100,00
A VENDA:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I — Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

attribution de novas atribuições na carteira nº 505-L.

Nº 16.835 — José Ribeiro Costa — Expedida 2, via da carteira profissional nº 5.725-D.

Nº 21.467 — Hipólito Cândido Barbosa — Substituição do cartão número 604-LP.

Nº 45.929 — José Fernando Campos Silva — Assinada a carteira profissional nº 11.891-D.

Nº 48.440 — Renato Vieira Leite Maciel — Assinada a carteira profissional nº 11.893-D.

Nº 50.324 — João Batista Lacerda — Assinada a Licença Precária nº 2.010-LP.

Nº 50.637 — Ivan Trannin — Assinada a Licença Precária número 2.011-LP.

Nº 50.876 — João Damasceno — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 421-AE.

Nº 51.212 — Arlindo Carneiro Rodrigues — Assinada a Licença Precária nº 2.019-LP.

Nº 51.339 — Francisco de Barros da Conceição — Assinada a Licença Precária nº 2.015-LP.

Nº 51.355 — Benedito Aurélio Ximenes da Silva — Assinada a carteira profissional nº 11.871-D.

Nº 51.384 — Ubaldino Ribeiro da Silva — Assinada a Licença Precária nº 2.016-LP.

Nº 51.389 — Euclides Antônio de Moraes — Assinada a Licença Precária nº 2.017-LP.

Nº 51.396 — Antônio Joaquim da Fonte — Assinada a Licença Precária nº 2.008-LP.

Nº 51.398 — Sebastião Nicodemus Gomes — Assinada a Licença Precária nº 2.023-LP.

Nº 52.399 — Eduardo Moreira Duque — Assinada a Licença Precária nº 2.018-LP.

Nº 51.409 — Venutiano Martel Barbosa — Assinada a Licença Precária nº 2.014-LP.

Nº 51.410 — Floriano Teixeira Leite — Assinada a Licença Precária nº 2.012-L.

Nº 51.417 — Manoel de Souza Fa-te — Assinada a Licença Precária nº 2.012-L.

Nº 51.424 — Jovelino Marques Ribeiro — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro nº 422-AE.

Nº 52.325 — Antônio Travassos Lopes — Assinada a Licença Precária nº 2.607-L.

Nº 51.430 — José aulo Labor — Assinada a carteira profissional número 11.890-D.

Nº 51.431 — José Carlos Neder — Assinada a Autorização Provisória nº 1.178-D.

Nº 51.444 — Sérgio Guimarães Bastos — Assinada a autorização Provisória nº 1.179-A.

Nº 51.446 — Francisco Machado Barbosa — Assinada a autorização provisória nº 1.180-A.

Nº 51.447 — Slomo Wenkert — Assinada a autorização provisória número 1.193-A.

Nº 51.249 — Alnice Vieira Ibiapina — Viçada a carteira profissional nº 2.245-D da 4ª Região.

Nº 51.450 — Boanerges Guedes Filho — Assinada a autorização Provisória nº 1.182-AP.

Nº 51.452 — Leandro Halfeld Limp — Assinada a Autorização Provisória nº 1.181-AP.

Nº 51.456 — Carlos Alberto Barbosa Frezza — Assinada a autorização Provisória nº 1.185-AP.

Nº 51.459 — Carlos José Pereira de Almeida Brandão — Assinada a Autorização Provisória nº 1.181-AP.

Nº 51.460 — Luiz Carlos Domenici Alves — Assinada a autorização Provisória nº 1.189-AP.

Nº 1.461 — Mauro Mescolin Regal — Assinada a autorização Provisória nº 1.189-AP.

Nº 1.462 — Antônio Aurélio Vêo Garcia — Assinada a autorização Provisória nº 1.190-AP.

Nº 1.464 — Rogério Marques de Oliveira — Assinada a carteira de Autorização Provisória nº 1.182-AP.

Nº 1.483 — Poletti S. A. — Consultora Industrial e Comercial — Registre-se.

Parecer do Procurador Geral Substituto: — "De acordo com o parecer de folhas 78".

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1963. — José de Riba-Mar X. C. Fontes.

Autuada — Usina Sapucaia S.A. (Depósito de Açúcar).

Recorrente "ex officio" — Segunda Turma de Julgamento.

Processo — A.I. 168-56 — Estado do Rio de Janeiro.

Nega-se provimento ao recurso, em face da prova dos autos.

Acórdão nº 1.782

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Sapucaia S.A. (Depósito de Açúcar), de Campos Estado do Rio de Janeiro, por infração do artigo 41, do Decreto lei número 1.831, de 4 de dezembro de 1939 e recorrente "ex officio" a Segunda Turma de Julgamento.

Considerando que as notas de remessa relacionadas pelos autuantes transitaram com o "visto" da Fiscalização do I.A.A.;

Considerando que, tendo sido inutilizadas com o "visto", não poderão ser utilizadas para acobertar outras partidas de açúcar;

Considerando que ao processo não foi anexado nenhum documento capaz de fundar a decisão de primeira instância;

Considerando o parecer da Divisão Jurídica de folhas 126;

Considerando o mais que consta dos autos:

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de ser negado provimento ao recurso, mantida a decisão de primeira instância que considerou improcedente o auto. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos deztois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três. — Carlos Dé Carli Filho — Representante do Ministério do Trabalho no exercício da Presidência.

Aloísio de Miranda Bastos — Relator.

Fui presente: José de Riba-Mar X. C. Fontes — Procurador Geral Substituto.

Parecer do Procurador Geral Substituto: — "De acordo com o parecer retro".

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1963. — José de Riba-Mar X. C. Fontes.

Autuado e Recorrente — José Vilela Barbosa (Usina Esmeril).

Recorrida — Primeira Turma de Julgamento.

Processo — A.I. 301-56 — Estado de Minas Gerais.

E' de não ser recebido o recurso interposto fora do prazo legal.

Acórdão nº 1.783

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente José Vilela Barbosa (Usina Esmeril), de Coqueiral, Minas Gerais, autuado por infração aos artigos 1º parágrafo 2º, 2º combinado com o 64 e artigo 65 e, mais, os artigos 38 combinado com o parágrafo 3º, todos do Decreto lei número 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e recorrida a Primeira Turma de Julgamento;

Considerando que o recurso não foi apresentado dentro do prazo estipulado em lei;

Considerando os pareceres e informações constantes dos presentes autos;

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de não ser recebido o recurso por intempestivo. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos deztois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e três. — Carlos Dé Carli Filho — Representante do Ministério do Trabalho no exercício da Presidência.

José Vieira de Melo — Relator.

Fui presente: José de Riba-Mar X. C. Fontes — Procurador Geral Substituto.

Parecer do Procurador Geral Substituto: — "De acordo com o parecer de folhas 469, pelos seus justos fundamentos".

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1963. — José de Riba-Mar X. C. Fontes.

Autuada e Recorrente — Trezza & Filhos Limitada.

Recorrida — Primeira Turma de Julgamento.

Processo — A.I. 429-56 — Estado de Minas Gerais.

E' de não ser recebido o recurso, interposto fora do prazo legal.

Acórdão nº 1.784

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a firma Trezza & Filhos Limitada, de Bicas, Minas Gerais, autuada por infração ao artigo 42 e seus parágrafos 1º e 2º, do Decreto lei número 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e recorrida a Primeira Turma de Julgamento;

Considerando que o autuado foi intimado em 23 de julho e somente a 27 de agosto do mesmo ano (1962) apresentou o recurso;

Considerando que o mesmo foi apresentado fora do prazo legal de 30 dias;

Considerando os pareceres constantes dos presentes autos,

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de não ser recebido o recurso, por intempestivo. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos deztois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três. — Carlos Dé Carli Filho — Representante do Ministério do Trabalho, no exercício da Presidência.

José Vieira de Melo — Relator.

Fui presente: José de Riba-Mar X. C. Fontes — Procurador Geral Substituto.

Parecer do Procurador Geral Substituto: — "Não merece ser conhecido o recurso enfilezado no apenso 80 número 25.048 — 62, por isso que foi interposto fora do prazo resolucional. Intimada a 23 de julho, a A autuada só apresentou a petição do recurso a D.R. de Minas no dia 27 de agosto de 1962."

Em 11 — 1 — 63

as) José de Ribamar X.C. Fontes

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

COMISSÃO EXECUTIVA

Autuados — Antonio Bispo de Souza e Afonso de Melo Prado (Usina Jaguaripe).

Recorrente — Afonso de Melo Prado (Usina Jaguaripe).

Recorrida — Segunda Turma de Julgamento.

Processo — A.I. 806-56 — Estado de Sergipe.

E' de ser mantida a decisão recorrida, que está de acordo com a lei e a prova dos autos.

Acórdão nº 1.781

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuados Antonio Bispo de Souza, de Itabaiana, e Afonso de Melo Prado, da Siriri, ambos do Estado de Sergipe, por infração, o primeiro ao artigo 33 e, o segundo aos artigos 36 e parágrafos, 38 combinado com a letra "b" do 60, todos do Decreto lei número 1.831, de 4 de dezembro de 1939, recorrente Afonso de Melo Prado (Usina Jaguaripe), e recorrida a Segunda Turma de Julgamento.

Considerando provada, em parte, a infração;

Considerando que as justificativas apresentadas pelo transportador são

precedentes e foram comprovadas até pelo próprio autuante;

Considerando o mais que dos presentes autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de ser negado provimento ao recurso, mantida a decisão de primeira instância, que condenou a Usina Jaguaripe à perda dos cem sacos de açúcar apreendidos em trânsito clandestino, incorporando-se o valor apurado com a venda dos mesmos à receita do I.A.A., nos termos do artigo 60, letra "b", do Decreto lei número 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e isentou de responsabilidade o autuado Antonio Bispo de Souza, transportador da mercadoria apreendida. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos deztois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e três. — Carlos Dé Carli Filho — Representante do Ministério do Trabalho no exercício da Presidência.

José Vieira de Melo — Relator.

Fui presente: José de Riba-Mar X. C. Fontes — Procurador Geral Substituto.

procedentes e foram comprovadas até pelo próprio autuante;

Considerando o mais que dos presentes autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de ser negado provimento ao recurso, mantida a decisão de primeira instância, que condenou a Usina Jaguaripe à perda dos cem sacos de açúcar apreendidos em trânsito clandestino, incorporando-se o valor apurado com a venda dos mesmos à receita do I.A.A., nos termos do artigo 60, letra "b", do Decreto lei número 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e isentou de responsabilidade o autuado Antonio Bispo de Souza, transportador da mercadoria apreendida. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos deztois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e três. — Carlos Dé Carli Filho — Representante do Ministério do Trabalho no exercício da Presidência.

José Vieira de Melo — Relator.

Fui presente: José de Riba-Mar X. C. Fontes — Procurador Geral Substituto.

procedentes e foram comprovadas até pelo próprio autuante;

Considerando o mais que dos presentes autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de ser negado provimento ao recurso, mantida a decisão de primeira instância, que condenou a Usina Jaguaripe à perda dos cem sacos de açúcar apreendidos em trânsito clandestino, incorporando-se o valor apurado com a venda dos mesmos à receita do I.A.A., nos termos do artigo 60, letra "b", do Decreto lei número 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e isentou de responsabilidade o autuado Antonio Bispo de Souza, transportador da mercadoria apreendida. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos deztois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e três. — Carlos Dé Carli Filho — Representante do Ministério do Trabalho no exercício da Presidência.

José Vieira de Melo — Relator.

Fui presente: José de Riba-Mar X. C. Fontes — Procurador Geral Substituto.

PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO

Nos termos do artigo 37 da Resolução número 9044, de 13 de setembro de 1944, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias (quarta-feira) dos dias 18, 23 e 29 de janeiro e 5, 10 e 16 de fevereiro e 21, 26 e 31 de março de 1964.

de março e 1 e 15 22 e 19 de abril de 1964, às dez horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 13 de Novembro 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, bem como os processos constantes da pauta de julgamento publicada no Diário Oficial de 16 9 63. — fls. 2.501-2-3.

Processos Contenciosos

Estado de São Paulo
Processo: P.C. 167 60
Reclamante: Luiz Tolótti
Reclamada: Usina Santa Helena S.A.
Assunto: Fixação de quota de fornecimento junto à Usina Santa Helena S.A.
Relator: Walter de Andrade

Estado do Rio de Janeiro
Processo: P.C. 235 61
Reclamante: Sindicato dos Lavradores de Carapebus.
Reclamada: Cia. Engenho Central de Quissamã (Usina Quissamã).
Assunto: Sustação do pagamento do empréstimo pleiteado pelo Usina através do SC 49.238 60.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos

Processos Fiscais

Estado de São Paulo
Processo: A.I. 123 59
Autuado: J.O. Machado S.A. Engenharia Comércio e Indústria — Engenho Santa Rita
Autuante: Orlando Mietto
Assunto: Auto de infração
Relator: Walter de Andrade

Estado de São Paulo
Processo: A.I. 101 58
Autuado: Osvaldo Reis de Magalhães
Autuantes: José Gonçalves Lima e outro
Assunto: Auto de infração
Relator: Walter de Andrade

Estado de Minas Gerais
Processo: A.I. 625 58
Autuado: José Villela Barbosa — Usina Esmeril
Autuante: Lázaro José Toledo Lima
Assunto: Auto de infração
Relator: Walter de Andrade

Estado de São Paulo
Processo: A.I. 563 58
Autuado: Benedito Manhães — Engenho Santa Bárbara
Autuantes: Antônio Geraldo Bastos e outro
Relator: Walter de Andrade

Estado de São Paulo
Processo: A.I. 141 59
Autuado: Norberto Ferraz — Engenho São João
Autuantes: Antônio Geraldo Bastos e outro
Assunto: Auto de infração
Relator: Walter de Andrade

Estado de Minas Gerais
Processo: A.I. 187 59
Autuado: Irmãos Diniz & Cia.
Autuante: Luiz Carlos da Cunha Avelar
Assunto: Auto de infração
Relator: Walter de Andrade

Estado da Paraíba
Processo: A.I. 687 58
Autuado: M... & Gomes
Autuantes: José Ulisses Tenório e outros
Assunto: Auto de infração
Relator: Walter de Andrade

Estado do Rio de Janeiro
Processo: A.I. 311 60.
Autuado: Cia. Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro).
Autuantes: Ferdinando Leonardo Laureano e outros
Assunto: Auto de infração.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo
Processo: A.I. 125 59.
Autuado: Indústria de Confeitos Nasser Ltda.
Autuante: Maurício Edelman
Assunto: Auto de infração
Relator: Walter de Andrade

Estado de Minas Gerais
Processo: A.I. 351 54
Autuado: Mendonça & Silva (Usina Mendonça)
Autuantes: Luís Mouinho e outro
Assunto: Auto de infração
Relator: Walter de Andrade
Processos Contenciosos.

Estado de São Paulo
Processo: P.C. 13 61 e seu anexo P.C. 219 61.

Reclamantes: Antônio Paschoal, Agostinho e outros
Reclamadas: Usinas São Jorge, Bom Jesus S.A. e Rafard
Assunto: Recusa de recebimento de canas de fornecedores na safra 1959 60
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso

Estado do Rio de Janeiro
Processo: P.C. 55 63
Reclamante: Ederlindo da Costa Codeço
Reclamada: Usina Cupim
Assunto: Reclamação de fornecedor de canas contra Usina.
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso

Estado de São Paulo
Processo: P.C. 69 63
Reclamante: Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo
Reclamada: Usina Santa Clara Ltda. (Usina Santa Clara)
Assunto: Reclamação contra a Usina por atraso no pagamento de canas aos seus fornecedores — safra 1959 60
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso

Estado de Alagoas
Processo: P.C. 31 61.
Reclamante: Sociedade Anônima Leão Irmãos — Açúcar e Alcool.
Reclamado: Manoel Toledo de Melo.
Assunto: Reclamação contra fornecedor de cana.
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso.

Estado do Rio de Janeiro
Processo: P.C. 37 57.
Reclamante: Didimo Nunes Viana.
Reclamada: Usina São José S.A.
Assunto: Fixação de quota de fornecimento.
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso

Estado do Rio de Janeiro
Processo: P.C. 117 63
Reclamante: Manoel Inácio de Barcelos
Reclamada: Usina Carapebus
Assunto: Reclamação de fornecedor de canas contra a Usina Carapebus
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso

Estado do Rio de Janeiro
Processo: P.C. 109 63
Reclamante: Olimpio de Souza Monteiro
Reclamada Usina Paraíso.
Assunto: Reclamação de fornecedor de canas contra a Usina Paraíso
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso

Estado do Rio de Janeiro
Processo: P.C. 41 63
Reclamante: Adon's Siqueira
Reclamada: Usina São José S.A.
Assunto: Termo de acordo, pagamento e quitação, a ser firmado entre a Usina e o fornecedor.
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso

Estado do Rio de Janeiro
Processo: P.C. 57 63
Reclamante: João Ferreira de Souza
Reclamada: Usina Santo Antonio
Assunto: Reclamação de fornecedor de canas contra Usina
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso

Estado do Rio de Janeiro
Processo: P.C. 66 63
Reclamante: Tomaz Gomes da Silva
Reclamada: Cia. Agrícola e Industrial Magalhães (Usina Barcelos)
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de canas
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso

Estado do Rio de Janeiro
Processo: P.C. 87 63
Reclamantes: Petrolino Henrique de Souza e outros
Reclamada: Cia. Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro).
Assunto: Reclamação de fornecedores contra a Usina

Estado do Rio de Janeiro
Processo: P.C. 73 63
Reclamante: José Antônio Viana Crespo.
(Representado pela Associação Fluminense dos Plantadores de Cana)
Reclamada: Usina Cambaíba da Cia. Usina Cambaíba)
Assunto: Reclamação de pagamento de canas na balança da Usina Cambaíba
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso

Estado do Rio de Janeiro
Processo: P.C. 55 60
Reclamante: Luiz Alves Passanha
Reclamada: Usina Queimado
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de canas em virtude de não ter sido incluído no SC 844-58 de acordo com a Resolução número 1.284 57
Relator: J.A. de Lima Teixeira.

Processos Fiscais

Estado de São Paulo
Processo: A.I. 753 60.
Autuados: Indalécio Elias de Almeida & Filhos e Victório Bizarro
Autuante: C. D. Domenico
Assunto: Auto de infração.
Relator: J. A. de Lima Teixeira

Estado de Pernambuco
Processo: A.I. 87 61
Autuado: José Laurindo de Sousa
Autuantes: Mozart C. Martin de Arribas e outros
Assunto: Auto de infração
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso

Estado de Pernambuco
Processo: A.I. 437 61
Autuado: Usina Estrelhana S.A.
Autuante: Renato de Azevedo Guerra e outro
Assunto: Auto de infração
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso

Estado de Minas Gerais
Processo: A.I. 51 61
Autuado: Dionar Marques de Rezende (Antônio Carlos)
Autuantes: Sylvio Péllico Leitão Filho
Assunto: Auto de infração
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso

Estado de São Paulo
Processo: A.I. 345 61.
Autuado: Usina Bom Jesus S.A. — Açúcar e Alcool.
Assunto: Auto de infração
Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso
Autuantes: José Gonçalves Lima &

LEI N.º 4.069 - de 11-6-62
Fixa novos valores para os vencimentos dos servidores da União, institui empréstimo compulsório e altera legislação do Imposto de Renda, autoriza emissão de títulos de recuperação financeira, modifica legislação sobre emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.
DIVULGAÇÃO N.º 871
Preço: Cr\$ 40,00
A VENDA
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Post 1

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 467-61
 Autuados: João Pontes Filho e Usina Estrellana S.A. (Depósito)
 Autuante: Edler Peres e outro
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Lycurgo Porciocarrero Veloso

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 677-57 e seu anexo A.I. 351-58
 Autuada: Cia. Usina do Outeiro (Usina do Outeiro)
 Autuante: Josival Alves Barreto
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado do Paraná

Processo: A.I. 1-59
 Autuado: Herculano Braga
 Autuantes: M. Lopes Pereira e outro
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado do Paraná

Processo: A.I. 1-59
 Autuado: Gabriel Verderj
 Autuante: M. Lopes Pereira
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 641-59
 Autuada: Cia. Agrícola e Industrial São Jerônimo (Usina São Jerônimo)
 Autuantes: José Gonçalves Lima e outros
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 515-59
 Autuado: Constantino Manzoni Jorge
 Assunto: Auto de infração
 Autuante: Manoel Simões Mendes
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 583-59
 Autuado: Ivo Tenório Albuquerque (Engarramento Vitória)
 Autuantes: Rubens Cezar de Moura Lima e outro
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 571-59
 Autuados: Condomínio Arnélio Bejodi e outros sucessores de Octávio Araújo Simões (Enge. Santa Teresinha)
 Autuante: Carlos Fontenele Marini

Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 597-59
 Autuada: Cia. Usina Vassunganga S.A. — Usina Vassunganga
 Autuantes: Renato Cavalcanti Bezerra e outros
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 585-59
 Autuados: Cuiódio Hipólito da Silva e Grilo Paz & Cia.
 Autuantes: Antônio Geraldo Bastos e outro
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 275-59
 Autuada: Ary Alves de Castro & C.A. Ltda.
 Autuantes: Colimedes Rocha e outro
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 529-59
 Autuado: Antônio Batistela

Autuantes: Colimedes Rocha e outro

Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 875-57
 Autuada: Usina Santa Lydia S.A.
 Autuantes: Erembergue Antunes de Souza e outro

Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 401-60
 Autuado: Alfredo Antônio de Lima
 Autuante: Vicente do Amaral Gouveia e outros

Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 505-60
 Autuada: Cia. Minéria e Agrícola Proprietária da Usina Vergem Alegre

Autuante: João Silveira Gac
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 381-60
 Autuada: Açucareira Tapirai S.A. (Usina Tapirai)

Autuantes: Francisco Martins Veras e outros
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 483-60
 Autuada: Usina Treze de Maio (Depósito de Carutru)

Autuantes: Rubens Cezar de Moura Lima e outros
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 449-59
 Autuado: Raphael Salomone (Engenho Boa Vista)

Autuantes: Hélio Ribeiro do Rêgo Melo e outro
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 543-59
 Autuada: J. O. Machado S. A. (Engenharia Comércio Indústria (Engenho Santa Rita))

Autuantes: Hélio Ribeiro do Rêgo Melo e outro
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 309-59
 Autuados: Irmãos Marchesi e Usina São Vicente de E. Marchesi

Autuantes: Gerson Mariz da Silva e outro
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 645-57
 Autuada: Refinadora Paulista S.A. — Usina Monte Alegre

Autuantes: José Gonçalves Lima e outro
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado da Paraíba

Processo: A.I. 89-48
 Autuado: Souza & Machado

Autuantes: Jaime Mainard e outros
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 665-55
 Autuados: Manoel Wetano Filho e Francisco Vieira de Rezende

Autuantes: Paulo Heredia de Sá e outro
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 3-60
 Autuados: Carmo R. C. Megale e Carlos Tayano

Autuante: Paulo Pellicci Alves Araújo

Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de Santa Catarina

Processo: A.I. 27-59
 Autuado: José Sandri
 Autuante: Jesus Mendes dos Santos

Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 375-56 e seus anexos: A.I. 142-56 — 438-56 — 245-57 e A.I. 2-54.

Autuantes: Alcineu José Bertotti e outros
 Assunto: Auto de infração
 Relator: Aloísio de Miranda Bastos

SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO

Autuado: Moyses Faria (Engenho de Aguardente "Brasil")

Autuante: Ruy de Bittencourt.
 Processo: A.I. 394-59 — Estado de Minas Gerais

A recusa ao pagamento de sobretaxas ou contribuições estabelecidas pelo Instituto, para toda a produção e no objetivo de facilitar a execução dos planos de equilíbrio e de defesa da safra, sujeita o produtor a multa em importância correspondente ao dobro das quantias devidas.

Acórdão nº 6.797

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Moyses Faria, de Guaxupé, Minas Gerais, por infração ao artigo 17 da Resolução 1.228-57 c/c os artigos 148 e 149, do Decreto-lei 3.855, de 21 de novembro de 1941, autuante o fisco deste Ins-

tituto Ruy de Bittencourt, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool;

Considerando que Moyses Faria, proprietário do Engenho Brasil, foi autuado por haver deixado de recolher ao I.A.A. apesar de notificado previamente a contribuição de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) sobre 6.000 litros de aguardente de sua produção;

considerando que o autuado em sua defesa, alegou ilegalidade e inconstitucionalidade da contribuição reconhecida pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal;

considerando que, pela informação de fls. 7, o autuado não se acha judicialmente dispensado do recolhimento em questão não cabendo, na instância administrativa a discussão de constitucionalidade da contribuição considerando tudo o mais que consta dos autos.

Acorda, por unanimidade de ocorrência com o voto do Senhor Relator, em julgar procedente o auto para o efeito de condenar o autuado ao pagamento da multa de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), dobro da importância devida na forma do disposto no artigo 149 do Decreto-lei número 3.855, de 21 de novembro de 1941. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool aos vinte e sete dias do mês de agosto de ano de mil novecentos e sessenta e três. — Hélio Cruz de Oliveira, Presidente. — Moacyr Soares Pereira, Relator. — João Soares Palmeira. — Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador. — Parecer do Procurador: De acordo com o parecer retido. Em 13 de outubro. — José Ribamar X. C. Fontes.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRASÉCAS

Térmo de Contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, representado pelo seu Diretor-Geral, Engenheiro Manoel Martins de Athayde, e Ortil S. A. — Equipamentos Elétricos, representada pelos Srs. Max Pomorski e Engenheiro Wilhelm Dethloff, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Comercial, para fornecimento de uma turbina hidráulica Francis Espiral Dupla Horizontal e acessórios, destinada ao Açude Público Estreito, no Município de Espinosa, Estado de Minas Gerais.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), na Representação do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, localizado no Estado da Guanabara, à Avenida Nilo Peçanha, 155, sala 321, neste ato denominado simplesmente Departamento, perante o respectivo Diretor Geral, Engenheiro Manoel Martins de Athayde, compareceram os Senhores Max Pomorski e Wilhelm Dethloff, na qualidade em que se identificaram de Diretor Presidente e Diretor Comercial da Ortil S. A. — Equipamentos Elétricos, com sede na Rua do Rezende — 21-A, nesta Capital, neste ato chamado simplesmente Contratante, declarando-se prontos para assinarem o presente contrato para fornecimento do seguinte material: Grupo A — uma (1) válvula borboleta com corpo de ferro fundido, lentilha de aço, eixo correndo em buchas de bronze, acionamento da lentilha por bomba hidráulica manual, fechamento por peso de queda livre, desengate por solenóide elétrico comandado por um pênulo montado na ponta da Turbina, (o desengate se procederá em caso da rotação da Turbina ultrapassar de trinta por cento (30%) além do normal); Grupo B — item 1: uma (1) Turbina Hidráulica Francis espiral dupla horizontal, construída para os seguintes dados técnicos: altura da queda 15 metros, volume d'água 2.950 litros por segundo, potência 500 CV, rotação nominal 450 RPM, rotação de disparo 750 RPM, Ns. 245, altura máxima de sucção 4,50 m; o fornecimento do presente item consta do seguinte: uma (1) carcaça espiral de chapas de aço, soldadas eletricamente interna e externamente, com / interno de 1.000 mm na entrada da espiral, com respectivas sapatas para chumbação, travessas de reforço, válvulas para drenagem de água e de ar e ganchos para suspensão; duas (2) tampas laterais de ferro fundido especial, com os respectivos acenotos para as curvas de sucção e manuais para as pás diretrizes (a parte interna das tampas será protegida por chapas de aço substituíveis); um (1) jogo de pás diretrizes de aço fundido, com hastas de aço retificadas e perfuradas para a lubrificação; um (1) jogo de bielas de bronze para as pás diretrizes; um (1) jogo de culos de bronze para as bielas; um (1) jogo de nipsels de pressão para a lubrificação das pás diretrizes; um (1) anel central de ferro fundido com respectivas guias de bronze e braço intermediário entre a turbina e o regulador automático de velocidade; um (1) rotor duplo com as pás de

aço inoxidável prensadas rigorosamente na forma, plato de ferro fundido, rigorosamente equilibrado (o desengate do rotor, por cavitação, em 8.000 horas de trabalho a plena carga não ultrapassará de 1.300 gramas; um (1) eixo de aço SAE — 1.040 com respectivas cavetãs e rasgos, e assentos retificados e polidos para os mancais; dois (2) mancais mestres super reforçados, com lubrificação a óleo, casquilhos substituíveis, refrigeração do óleo por meio de serpentina de água, inclusive bases e pedestais (a temperatura dos mancais será controlada por termômetros de dois contatos); um (1) mancal de ponta com as mesmas características do mancal mestre; três (3) termômetros de dois contatos para os mancais acima; um (1) volante tipo disco, maciço, de ferro fundido, com anéis de aço para segurança e rigorosamente equilibrado. (O volante correrá entre os dois mancais mestres); uma (1) luva elástica de ferro fundido, com os respectivos pinos e corros para o acoplamento da Turbina ao alternador; duas (2) curvas de sucção de chapas de aço, soldadas interna e externamente, com suportes para os mancais, aberturas para inspeção e tubulação e válvulas para drenagem de ar; dois (2) canos de sucção de chapa de aço, soldados interna e externamente, com respectivos parafusos e sapatas para cruminação; uma (1) pona de ferro fundido para acionar o regulador automático de velocidade; um (1) jogo de crumadores para a Turbina; um (1) manômetro com as respectivas ligações; dois (2) vacuômetros com as respectivas ligações; um (1) tacômetro com pedestal; uma (1) pona de ferro para acionamento do tacômetro; uma (1) bomba engraxadeira; uma (1) tacaça com jogo de chaves para a montagem da Turbina; uma (1) chave especial para a montagem do rotor; um (1) jogo de desenhos com as medidas para a construção da base e montagem da Turbina. Item 2 — fornecimento ainda das seguintes peças sobressalentes para a Turbina descrita: um (1) rotor duplo; duas (2) pás diretrizes; quatro (4) bieias para as pás diretrizes; um (1) jogo de couros para a vedação das pás diretrizes; quatro (4) buchas e mancais para as pás diretrizes; um (1) jogo de couros para a luva elástica; um (1) jogo de casquilhos para cada mancal. Item 3, compreendendo o seguinte: um (1) regulador automático de velocidade, tipo RL-750, com servo-motor a óleo pêndulo super-sensível, processo elástico, estatismo regulável, dispositivo para fechamento automático em caso de ruptura da correia ou quebra das painetas do pêndulo, com bujão de óleo de pressão constante alimentado por uma bomba de engrenagens que fornecerá o óleo necessário para o fechamento de emergência em caso de uma das falhas acima. A válvula piloto e a válvula mestre de comando serão de aço temperado e com uma camada de cromo. O pistão do servo-motor será totalmente retificado e terá anéis cromados. As engrenagens da bomba serão, uma de aço e outra de ferro fundido com alto teor de níquel, permitindo assim uma durabilidade extrema. O eixo da engrenagem será de aço carbono, temperado, retificado e cromado. O regulador será construído para os seguintes dados técnicos: força de trabalho 7,0 MKG, rotação do pêndulo 800 RPM, pressão do óleo 10 Atmosferas, acionamento Monopolia, tempo de abertura Reg. para 5 segundos, tempo de fechamento regulado para 4 segundos, grau de irregularidade 0,05%, volume do tanque de óleo 100 litros, ajustagem da rotação manual mais ou menos 15%, regulagem do estatismo manual, regulagem do processo manual, óleos recomendados Terroso 43, Regall, Oil e Mobil DTE, Oil H, Medium. Peças sobressalentes

para o regulador compreendendo as seguintes: dois (2) vidros visores para o nível de óleo; um (1) jogo de chumbadores; dois (2) jogos de painetas para o pêndulo. Grupo C — Item 1 — um (1) Gerador síncrono trifásico, de construção normal, com sistema de induzido fixo e indutor interno rotativo (polos gigantes), previsto para acoplagem, por meio de luva elástica, à Turbina hidráulica. Estrutura: carcaça em chapa de aço laminado, dotada de nervuras internas, soldada eletricamente, devidamente dimensionada em relação ao peso que deva suportar. Tampas laterais em ferro fundido, com janelas de abertura suficiente à circulação de ar. Essas laterais são providas de cubos reforçados, sendo que, de cada cubo, saem três nervuras em sentido radial, com resistência adequada para suportar o sistema rotativo do gerador. Estrutura de forma a proteger a máquina contra pingos; dotada de anéis de levantamento. Pés de apoio integrados à carcaça, em sentido paralelo ao eixo, de modo que 1/3 da estrutura fique abaixo do nível do mesmo. Induzido: em chapas de aço silício, empacotadas sob pressão entre duas coroas de aço, que são soldadas às nervuras internas da carcaça. Canais de ventilação previstos em número suficiente. Sistema rotativo: equilibrado dinamicamente, com precisão de grama e previsto para suportar os efeitos mecânicos de uma força centrífuga resultante de sobre-velocidade de 0,8. Eixo: em aço liga especial, dimensionado com alta segurança. Roda polar: cubo de aço fundido nacional, polos em aço doce, lâminas finas estampadas e rebitadas ad cubo por meio de parafusos tirantes. As bobinas de campo são diretamente enroladas sobre os polos, a fim de proporcionar rigidez ao sistema. Anéis: integrais em bronze fundido, com propriedades específicas para este caso. Mancais: com rolamentos de rolos cilíndricos, coeficiente de segurança super-dimensionado. Depósito de graxa com quantidade correta, providos de engraxadeiras externas. Excitatriz: diretamente acoplada pelo sistema axial, de modo a garantir a excitação necessária e suficiente do gerador, em todas as condições de funcionamento. Refrigeração: sistema auto-ventilado, por ventilador centrífugo fixado ao sistema rotativo do gerador, permitindo a aspiração de ar pelas janelas de abertura numa das laterais, circulando racionalmente em todo o interior da máquina e sendo expelido pelo lado oposto sob pressão e volume calculados. Características do alternador: normas de fabricação ASA — ABNT B-3; tipo GAET; potência nominal contínua 480 KVA. fator de potência 0,8; número de fases 3; tensão nominal 380-220 V + 5% regulagem de tensão; por variação no campo da excitatriz, com reostato manual, em combinação com o regulador automático de tensão. Rotação síncrona 450 RPM; número de polos 18; frequência 60 C; rendimento conforme diagrama anexo à proposta da Contratante; momento de inércia 1.100 Kgm²; peso aproximado 3.500 Kgs.; isolamento: Classe A, com limite admissível de temperatura de 90°C. Previsto para clima úmido e para temperatura ambiente máxima de 40°C. Grupo D — Item 1 — um (1) transformador trifásico ASEA, tipo TOT — 4108, com radiadores para resfriamento natural a óleo, fabricado de acordo com as Normas ASA e ABNT, calculado e construído para as seguintes características: potência nominal contínua 500 KVA; tensão primária 380/220 V; tensão secundária 31,8/13,2/12,6 KVD; frequência 60 Hz. Acessórios: rodas bi-direcionais, orélias para puxar o transformador, orélias para içamento do transformador, suportes para macaco, olhais para suspender a tampa, conservador de óleo, tam-

pa de inspeção, precisão para Rele Buchholz, válvula para drenagem de óleo, válvula para retirada de amostra de óleo, conexões para filtro-prensa, terminal de terra, indicador para mudança de taps, acessível externamente, para manobra sem carga e sem tensão, placa diagramática de acordo com as Normas ASA, termômetro com 2 contatos. Grupo E — um (1) Quadro executado de chapa de ferro nº 14, fosfatizada dividido em cinco (5) painéis, conforme desenho D-31016 anexo à proposta da Contratante, reforçado internamente por cantoneiras de ferro, nas medidas aproximadas de 6 m de largura x 2m de altura x 1 m de profundidade. Dito quadro será pintado a duco, na cor cinza-pérola, sobre duas demãos de tinta antióxida de proteção contra ferrugem e corrosão. Dos cinco (5) painéis, dois (2) são destinados ao equipamento de controle, comando e medição do gerador e saídas para consumo próprio; um (1) painel (central) para o transformador descrito no Grupo D; e os dois (2) restantes painéis, contêm o equipamento de alta tensão. Os equipamentos a serem fornecidos para os painéis são os seguintes: para cada um dos painéis 1 e 2 — equipamento de controle, comando e medição: três (3) amperímetros quadrados, para embutir, de 144 mm, com escala de 0-800A, fabricação LIER ou similar; um (1) voltímetro idem, idem, idem, fabricação Lier ou equivalente, com comutador, com escala de 0-500V; um (1) Kilowatts — metros — idem 380v, com escala de 0-500kw, de fabricação LIER ou similar; um (1) Cos-phi-metro idem, idem, com escala de 0,5-1-0,5; um (1) frequencímetro idem, idem, fabricação ORTIL, com escala de 55-60-65 Hz; um (1) medidor de kw-horas, de 2 x 220v, 5A, fabricação G.E. ou similar; um (1) amperímetro quadrado, para embutir, de 144 mm, com escala a ser determinada em caso de pedido, para a corrente de excitação, fabricação LIER ou similar; um (1) voltímetro idem, idem; um (1) voltímetro quadrado, para embutir, de 72 mm, com escala de 0-30v CC, para a bateria, LIER ou similar; um (1) amperímetro idem, idem, com escala de 0-10A CC, item (três) relés de corrente máxima, temporizados, tipo MZB, fabricação OERLIKON, com desligamento temporizado dependente da corrente e instantâneo em caso de curto-circuito, com as seguintes características: corrente nominal 5A; faixa de regulagem — da corrente de desligamento temporizado 1 a 2 In; da temporização 0,2 a 6 s; — de desligamento instantâneo 3 a 8 In; consumo ca. 8 VA. hum (1) Relé de tensão máxima, tipo DUH, fabricação OERLIKON com as seguintes características: tensão nominal 220v; faixa de regulagem 1,1 a 1,5Un; consumo 0,5 Va. hum (1) Regulador automático de tensão, de fabricação OERLIKON tipo R 1, acompanhado dos seguintes pertences: hum (1) reostato de ajustagem de tensão, tipo 50; hum (1) comutador "manual-automático", tipo BU 154; hum (1) jogo de resistências de regulagem; hum (1) reostato principal para a excitatriz; hum (1) equipamento de desexcitação rápida e automática, constando de: controlador de campo, resistências de campo — controlador auxiliar; dois (2) botões de comando; duas (2) lâmpadas de sinalização; três (3) transformadores de corrente, para medição, com relação de transformação de 800/5A, fabricação LIER; três (3) idem, idem, para proteção; hum (1) comutador trifásico, manual, de reversão, de 30A, para variação da velocidade da Turbina; hum (1) idem, idem, para limitação da abertura das pás de guia; hum (1) barramento para 800A, em barras de cobre eletrolítico, pintado, completo com isoladores especiais de resina poliéster; hum (1) disjuntor

tipo NOFUSE, de 100A, ELETROMAR ou similar; cinco (5) interruptores trifásicos, rotativos, de 30A, de fabricação SIEMENS ou similar; quinze (15) fusíveis tipo DIAZED, de 25A, completos com bases e tampas; dez (10) lâmpadas de sinalização, com os respectivos botões de rearme e controladores auxiliares, huma (1) buzina para a sinalização acústica de defeitos; huma (1) sirena para alarme nos circuitos de corrente contínua, Painel 3 (transformação): hum (1) transformador de 500 KVA, com todos os pertences, como descrito no Grupo D. Painéis 4 e 5 (alta tensão): hum (1) disjuntor trifásico, a óleo, tipo 00-151 fabricação AEG ou similar SIEMENS; corrente nominal: 350A — tensão nominal: 13.800v. Capacidade de ruptura: 180 MVA, equipado com uma (1) bobina de desligamento à distância e carrinho; huma (1) chave-faca, trifásica, com chave-terra acionada mecanicamente, fabricação SACE ou similar; hum (1) intertravamento elétrico para evitar a operação da chave-faca supra sob carga; três (3) parafusos tipo CVFORM-10, fabricação ALCACE; hum (1) barramento de alta tensão, em vergalhão de cobre eletrolítico de 5/16" diâmetro; completo com isoladores de porcelana, para 15Kw e conectores de pressão de bronze, níquelados; duas (2) lâmpadas de sinalização, indicando a posição do disjuntor a óleo; diversos materiais necessários para todo o quadro, constando de: fios de interligação, barras de ligação, conectores, terminais, etc.; cento e vinte (120) m de cabo THV de 400 MCM — 750v, 3 em paralelo por fase, para interligação do Gerador ao quadro descrito acima. Tomou-se por base a distância de 3 m entre os bornes do Gerador e os painéis 1 e 2. Huma (1) bateria de chumbo de 24V — 70Ah; um (1) carregador flutuador automático, para a bateria supra, tipo BSR 35/8A, fabricação NIFE ou similar; hum (1) sistema de terra constando de três (3) hastes-terra cobradas galvanicamente, de 5/8" diâmetro e 2,40 m de comprimento; um (1) conector de pressão de bronze e ponta de aço; quinze (15) m de cordoalha de cobre nu nº 2; dez (10) braçadeiras com chumbadores para fixação da cordoalha supra. Grupo F, compreendendo o seguinte: huma (1) ponte rolante de três (3) movimentos manuais, de fabricação HINDEN, com os seguintes dados técnicos: carga útil máxima 7.500 kg, vão livre entre eixos dos trilhos 7,00 m, altura de levantamento 5,0 m, altura livre necessária acima dos trilhos 0,75 m, distância livre entre a coluna e eixo do trilho 0,10 m, peso da ponte (sem carga) ca. 1.100 kg, carga máxima sobre cada roda com carga ca. 5.200 kg, distância de rodas no mesmo trilho ca. 1,00 m. Construção da ponte: de uma viga de alma cheia aumentada em cuja aba inferior correrá a talha manual com carreta (este conjunto se apóia sobre os carros laterais, com duas rodas cada, sendo uma motriz em cada lado por meio de cremalheira, pinhão e roda de corrente. Manéjo da ponte: do piso, por meio de corrente de puxar, pendente de um dos extremos da ponte. Mancais com rolamentos de esferas os rolos em todos os pontos de carga. Percurso elevado da ponte: com o comprimento de 12,47 metros, sendo 25 metros de trilhos de ferros quadrados, com base de ferros chatos, com chumbadores fixos de 0,75 centímetros de distância, com batentes finais para serem chumbados, sobre vigas de apoio de concreto, com peso de cerca de 510 quilos. Talha manual, para 7.500 quilos com a carreta mecânica, para 5 metros de altura de levantamento, Berg-Steel. O presente Termo de Contrato fica subordinado às seguintes cláusulas e condições. Cláusula Primeira — A Contratante fica obrigada a fornecer ao Departa-

mento os materiais anteriormente discriminados, de acordo com as especificações, desenhos e condições da Coleta de Preços nº 226-63-SM, realizada no dia 21 de outubro de 1963 e da proposta da Contratante as quais ficam fazendo parte integrante deste. Cláusula Segunda — O preço global dos materiais e equipamentos, postos no local da obra, embalados, é de Cr\$ 59.170.000,00 (cinquenta e nove milhões, cento e setenta mil cruzeiros), o qual compreende os seguintes preços parciais: grupo A — válvula Borboleta, Cr\$ 3.570.000,00 (três milhões quinhentos e setenta mil cruzeiros). Grupo B: item 1 — Turbina, Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros); item 2 — Peças sobressalentes, Cr\$ 3.270.000,00 (três milhões duzentos e setenta mil cruzeiros); item 3 — Regulador, Cr\$ 2.590.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil cruzeiros). Grupo C — Gerador, Cr\$ 15.050.000,00 (quinze milhões e cinquenta mil cruzeiros). Grupo D — Transformador, Cr\$ 5.940.000,00 (cinco milhões novecentos e quarenta mil cruzeiros); Grupo E — Aparelhação de manobra, Cr\$ 8.640.000,00 (oito milhões seiscentos e quarenta mil cruzeiros) e Grupo F — Ponte rolante, Cr\$ 4.110.000,00 (quatro milhões cento e dez mil cruzeiros). Cláusula Terceira — No preço global de que trata a cláusula terceira, estão incluídos todos os desenhos e especificações técnicas necessárias à instalação e manutenção da Usina em causa, bem como plantas e desenhos das escavações, fundações, formas e ferros, inclusive cálculo analítico das estruturas. Cláusula Quarta — A Contratante garante materiais de primeira qualidade, substituindo gratuitamente, pelo prazo de um (1) ano após a entrega, qualquer peça que apresente defeito de fabricação, excetuando-se os defeitos oriundos de manutenção e tratamento inadequados, sobrecarga, inadmissíveis ou desgastes normais de serviço, não cobrindo esta garantia quaisquer danos provenientes — direta ou indiretamente — do uso da instalação. Cláusula Quinta — A Contratante declara que dispõe de pessoal para supervisão e execução da montagem. A supervisão prevista na presente cláusula, caso venha ser do interesse do Departamento, poderá ser executada pela Contratante pelo preço total de Cr\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil cruzeiros), preço esse que inclui três (3) viagens de

ida e volta de um técnico ao local de montagem, bem como trinta (30) dias de estada do mesmo no referido local. Cláusula Sexta — O Departamento se obriga a executar todas as obras civis e instalação dos equipamentos e materiais fornecidos pela Contratante. Cláusula Sétima — A Contratante se obriga a entregar os materiais e equipamentos postos local da obra, embalados, nos seguintes prazos, a contar do dia trinta de dezembro de 1963, de acordo com a carta nº 248-63 da mesma, de 30-12-1963, que também fica fazendo parte integrante do presente contrato: trinta (30) dias para os desenhos das escavações; sessenta (60) dias para os desenhos de forma e ferro, inclusive cálculo analítico das estruturas; três (3) meses para os materiais dos grupos D, E e F, respectivamente, transformador, aparelhação de manobra, e ponte rolante; seis (6) meses para os materiais do grupo C — gerador; e sete (7) meses para os materiais do grupo A e B, respectivamente, válvula Borboleta e turbina. Cláusula Oitava — A não observância dos prazos de entrega dos equipamentos e materiais sujeitará a Contratante à multa de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor total do presente contrato, por dia computado de atraso, salvo motivo de força maior, como greves, "lock-out", incêndios, guerras, revoluções ou outro como tal previsto na legislação ou ainda quando não realizados os pagamentos previstos na cláusula seguinte. Cláusula Nona — O pagamento será efetuado em faturas parciais, da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) no ato da assinatura do presente contrato; 55% (cinquenta e cinco por cento) contra a apresentação dos documentos de embarque e os 20% (vinte por cento) restantes na chegada do material no local da montagem. Cláusula Dez — O presente contrato é firmado de acordo com o resultado da Coleta de Preços nº 226-63-SM, realizada no dia 21 de outubro de 1963, aprovada pelo Diretor-Geral do Departamento, correndo a respectiva despesa à conta dos créditos orçamentários consignados ao Departamento e saldos da Lei nº 4.177, de 11-12-62, ficando, desde já, empenhada a importância de Cr\$ 59.170.000,00 (cinquenta e nove milhões cento e setenta mil cruzeiros) referida na cláusula Segunda. Cláusula Onze — O preço dos materiais fornecidos, devi-

damente embalados e postos no local da montagem, poderão ser reajustados dentro dos limites previstos pelo Decreto nº 809, de 6 de dezembro de 1961. Cláusula Doze — O presente contrato poderá ser rescindido, administrativamente, nos seguintes casos: a) pela inobservância das obrigações assumidas pela Contratante; b) no cometimento de alguma fraude; c) no caso de decretação de falência da Contratante; d) por mútuo acordo das partes interessadas; e) pelo atraso no fornecimento dos materiais por prazos de trinta (30) dias consecutivos contados da data de seus respectivos vencimentos estabelecidos na cláusula Sétima, além de ficar sujeita ao pagamento da multa, em dobro estabelecida na cláusula Oitava. Indenizará também os prejuízos que venham a causar o não cumprimento do fornecimento. Cláusula Treze — A rescisão deste contrato por qualquer dos motivos mencionados na Cláusula anterior imite o Departamento o direito de adquirir outro tipo de equipamento similar, independente de qualquer indenização, sujeitando ainda a Contratante às multas estabelecidas no presente contrato. Cláusula Quatorze — Os casos omissos neste contrato serão solucionados por despacho do Diretor-Geral do Departamento, ouvida a Contratante, com recurso único para o Conselho Deliberativo do Departamento, dentro de

prazo de quinze dias, contados da comunicação da decisão recorrida. Cláusula Quinze — As partes contratantes elegem para domicílio legal a cidade de Fortaleza — Estado do Ceará, em cujo foro serão decididas as questões judiciais decorrentes deste contrato. Cláusula Dezesesseis — O presente contrato está isento do pagamento do selo, de acordo com o nº VI do Parágrafo quinto do Artigo quinze da Constituição Federal e Circular nº 23, de 6 de agosto de 1948, do Ministro da Fazenda. E por haverem assim concordado, declaram aceitar as cláusulas e condições do presente contrato, sujeitando-se a todas as disposições legais em vigor sobre o assunto, ou Giselda Barroso Guedes de Araújo, Escrevente Datilógrafo, nível 7, lavrei este termo em livro próprio, o qual, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Giselda Barroso Guedes de Araújo, pelas partes interessadas e testemunhas presentes.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1964. — Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — Max Pomorski, Diretor-Presidente da ORTIL S. A. — Wilhelm Dethloff, Diretor Comercial da ORTIL S. A. — Durval Alvares dos Prazeres, Testemunha — Aristides Girolamo, Testemunha. (Nº 203 — 23-1-64 — Cr\$ 24.480,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONCURSO

I — Por determinação do seu Egrégio Conselho Administrativo, a Caixa Econômica Federal de Brasília torçã pública que fará realizar concursos para provimento de vagas que eventualmente se derem nas carreiras de Porteiro, Auxiliar de Portaria, Servente, Escriturário e Desenhista, observadas as condições constantes do presente Edital e das instruções especiais referentes ao concurso.

II — As inscrições estarão abertas das 8,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 18,00 horas, de 24 de janeiro a 23 de março do corrente ano, na Esplanada dos Ministérios, Bloco 1, 4º andar, satisfeitas pelo candidato as seguintes exigências preliminares:

- ter completado 18 anos e não ter atingido 35 anos na data da inscrição;
 - prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - carteira de identidade;
 - prova de residência no Distrito Federal.
- III — Programas e instruções especiais serão distribuídos no ato de inscrição.

Brasília, 21 de janeiro de 1964. — José Edson Perpetuo, Administrador Geral.

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 2

Agência I, Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00